



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 13.336, DE 19 DE ABRIL DE 2.022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de acordo com Art 4º § 1º Inciso I da Lei 5.160, de 28 de Dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

06. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

06.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

06.001.11.244.0013.2.146	Recomeçar		
	339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	01.110	150.000,00
		TOTAL	150.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

20. SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

20.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URB

20.001.14.422.0006.2.006	Formação e Qualificação de Servidores		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	150.000,00
		TOTAL	150.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 19 de abril de 2022.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

José Virgolino de Oliveira
Secretário de Segurança e Controle Urbano

DECRETO N.º 13.337, DE 19 DE ABRIL DE 2.022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 42.800,00 (quarenta e dois mil e oitocentos reais), de acordo com Art 4º § 1º Inciso I da Lei 5.160, de 28 de Dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**18.002 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTR**

18.002.04.122.0001.2.089	Locação de Imóveis		
	339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01.110	42.800,00
		TOTAL	42.800,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**18.002 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTR**

18.002.04.122.0001.2.089	Locação de Imóveis		
	339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01.110	42.800,00
		TOTAL	42.800,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 19 de abril de 2022.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Cláudio Monteiro Jr.
Secretário de Administração

LEI Nº 5.168, de 19 de abril de 2022.

Autoriza o Município de Osasco a contratar com a DESENVOLVE SP – AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei,

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo do Município de Osasco autorizado a celebrar com a DESENVOLVE SP – AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, operações de crédito até o montante de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), destinadas a Pavimentação, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Fica o Município autorizado a oferecer a vinculação em garantia das operações de crédito, por todo o tempo de vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da dívida, sob a forma de Reserva de Meio de Pagamento, das Receitas de Transferência oriundas do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS (art. 158, inc. IV, da CF) e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM (art. 159, inc. I, alínea “b”, da CF), cumulativamente ou apenas um destes, em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.

Parágrafo único. As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas

receitas que vierem a ser estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

Art. 3º O Chefe do Executivo do Município está autorizado a constituir a DESENVOLVE SP – AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO como sua mandatária, com poderes irrevogáveis e irretroatáveis, para receber, junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no *caput* do art. 2º, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o art. 1º.

Parágrafo único. Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplimento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.

Art. 4º Fica o Município autorizado a:

I – participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei;

II – aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas da DESENVOLVE SP – AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento;

III – aceitar o foro da cidade de São Paulo para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

Art. 5º Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o art. 1º.

Art. 6º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 19 de abril de 2022.

ROGÉRIO LINS

Prefeito



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 4.638 de 15 de maio de 2014.



Osasco, 20 de abril de 2022.

Convocação Reunião Ordinária

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Osasco na pessoa do Sr. Presidente Eduardo Silva convoca os conselheiros titulares e, na falta destes, os suplentes tornando pública a reunião ordinária que será realizada no dia 25 de abril de 2022 às 9:00 horas, no auditório da **Secretaria da Educação, 9º andar, Rua Eclísio Viviani, 126 – Campesina - Osasco – SP. Deliberações:**

1. Aprovação das Atas:

- 27/01/2022
- 07/02/2022
- 24/02/2022
- 25/03/2022
- 31/03/2022

2. Eleição dos cargos:

- 1º secretário
- 2º secretário

3. Informes


Eduardo Silva
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Lei nº 4.637 de 15/05/2014 e nº 4.695 de 29/05/2015 e nº 5.132 22/09/2021



Osasco 20 de abril, de 2022.

**CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

O Conselho Municipal do Idoso de Osasco convoca todos os Conselheiros Titulares e os Conselheiros Suplentes, os representantes de entidades prestadoras de serviços na área de atendimento e garantia dos direitos da pessoa idosa, a participarem da Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso, que ocorrerá de forma ON-LINE (pela plataforma Google Meet), que será realizada no dia 26 de abril de 2022 (terça-feira) às 13:00 – 16:00 horas.

Link da reunião: <https://meet.google.com/fvb-enrs-yhf>

Ou disque: +552145607594PIN:514533115

Mais números de telefone: [https://tel.meet/fvb-enrs-yhf?](https://tel.meet/fvb-enrs-yhf?Pin=6112212867705)

Pin=6112212867705

Comissão Gestora
CMI

ATOS DO PREFEITO**ATO DO PREFEITO**

PROCESSO ADM Nº 423/2022
INTERESSADO: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES.

AP Nº 073 / 2022

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 218/219, **HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 014/2021**, para aquisição de colchões, as empresas vencedoras:

ITEM I – COTA PRINCIPAL					
COMERCIAL MONARCA MAGAZINE EIRELI – CNPJ 24.290.183/0001/95					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Colchão de solteiro nas dimensões mínimas de 1,88X0,80X0,12mm , de espuma, com D 23, revestido com tecido 100% poliéster, acondicionado em embalagem plástica, apresentar certificado e registro no INMETRO, garantia mínima 01(um)ano.	UNID.	1800	R\$ 135,00	R\$ 243.000,00
VALOR TOTAL DO ITEM I					R\$ 243.000,00

ITEM II – COTA RESERVADA					
SGP IND. E COM. COLCHOARIA EIRELI – CNPJ 11.377.867/000187					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
02	Colchão de solteiro nas dimensões mínimas de 1,88X0,80X0,12mm , de espuma, com D 23, revestido com tecido 100% poliéster, acondicionado em embalagem plástica ,apresentar certificado e registro no INMETRO, garantia mínima 01(um) ano.	UNID.	200	R\$ 137,00	R\$ 27.400,00
VALOR TOTAL DO ITEM II					R\$ 27.400,00

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 18 de abril de 2022.

ROGÉRIO LINS
 - Prefeito -

ATO DO PREFEITO**PROCESSO ADM Nº 17.316/2021****INTERESSADO:** SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**ASSUNTO:** PREGÃO ELETRÔNICO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FAIXAS, BANNERS, ADESIVAÇÃO E ENVELOPAMENTO DE AUTOMÓVEIS.**AP Nº 074 / 2022****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 644/647, **HOMOLOGO o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 019/2022**, para contratação de serviços para fornecimento e instalação de faixas, banners, adesivação e envelopamento de automóveis, à empresa **MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 05.489.375/0001-80**, para:

LOTE 01 – Adesivos, pelo valor de **R\$ 10.316.498,46** (dez milhões, trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos);

LOTE 02 – Banners, pelo valor de **R\$ 1.661.998,21** (um milhão, seiscentos e sessenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos);

LOTE 04 – Faixa, pelo valor de **R\$ 6.268.990,25** (seis milhões, duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e noventa reais e vinte e cinco centavos);

LOTE 05 – Lona, pelo valor de **R\$ 334.972,68** (trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

Para empresa **FERA COMUNICAÇÕES VISUAL LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 07.496.162/0001-01**, para:

LOTE 06 – PS/PVC, pelo valor de **R\$ 2.999.979,40** (dois milhões novecentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos);

LOTE 03 – Envelopamento – FRACASSADO.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 18 de abril de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO**PROCESSO ADM Nº 06.206/2022****INTERESSADO:** SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**ASSUNTO:** AUTO DE MULTA 27/2017 – LUIZA FROSSARD PITERI.**AP Nº 075 / 2022****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face o parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 09/14, **INDEFIRO** o recurso relativo a multa nº 27/2017 devendo-se dar-se prosseguimento à sua cobrança.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 18 de abril de 2022.

ROGÉRIO LINS**- Prefeito -**

RETIFICAÇÃO

No ato do Prefeito de nº 070/2022, do processo administrativo nº 4.789/2022, publicado no IOMO do dia 13 de abril de 2022, na edição 2218 ano XXIII.

Onde se lê:

NOME	MATRICULA	SECRETARIA
Raphael Reis Rufino	191.511	SSO

Leia se:

NOME	MATRICULA	SECRETARIA
Erani Valdir Casarini	92.639	SSO

Osasco, 18 de abril de 2022.

ROGÉRIO LINS
- Prefeito -

**RESUMO DAS PORTARIAS****20.04.2022**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**NOMEAR:**

PORTARIA Nº 853 / 2022 - ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Lei complementar nº 290/2021.

RESOLVE:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para exercer a função extraordinária de Responsável Técnico de Enfermagem da Atenção Primária de Saúde.

Amanda Pereira Gomes – RG 56.741.047-X

RT - UBS Emília Cosme Cerqueira

Amélia Junko Tajiri – RG 14.009.263-8

RT - UBS Oduvaldo Maglio

Ana Carolina da Cruz Teixeira – RG 41.979.198-X

RT – UBS Helena Marrey

Ana Paula Magalhães – RG 45.346-652-7

RT – UBS Maria do Socorro Bezerra

Ana Rosa Santana de Araújo Vieira – RG 37.612.840-9

RT – UBS Laurinda Rodolfo Rubo

Angela Ferreira de Sene – RG 59.560.57-6

RT – UBS Padre Guerrino Ricciotti

Débora Brenzinger Nicolau Lupetti – RG 42.104.951-0

RT – UBS Getulino José Dias

Eliseu da Silva Rodrigues – RG 32.301.422-7

RT – UBS Irmã Águeda Maria Jaime

Fabiana Ciscato Estevam – RG 30.529.771-5

RT – UBS José Groff

Felisberto Pereira Lima – RG 32.381.452-9

RT – UBS José Sabino Ferreira

Fernanda Barbosa Viana – RG 49.324.810-9

RT – UBS Aduino Ribeiro

Gabriela Cravo Lopes – RG 27.753.532-3

RT – UBS Carmeno Naghy

Gleise Gonçalves Passos Silva – RG 27.762.015-6

RT – UBS Maria Gatti Giglio

Helena Gracyela Bulhões Pereira – RG 37.409.088-9

RT – UBS Francisca Lima de Lira

Janete Freitas dos Santos – RG 903372

RT – UBS Vasco da Rocha Leão

Joicy Raquel Florêncio Bernardes – RG 41.302.884-7

RT – CAI Único Gallafrio

Juliana Gomes Medeiros – RG 29.779.124-2
RT – UBS Anunciada de Lúcia

Juliana Souza Timóteo – RG 43.183.117-8
RT – UBS Santa Gema Galgani

Leticia Ferreira – RG 19.957088-7
RT – CAI Padre Rafael Bussato

Maria Daniela Alves Rocha da Silva – RG 42.468.068-3
RT – UBS José Meneses Alves

Maria do Socorro Rodrigues de Souza – RG 33.120.618-X
RT – UBS Guilhermina Nóbrega de Abreu

Michele Augaitis Vasconcelos – RG 19.121.700-1
RT – UBS José Hilário dos Santos

Mleudy Layenny da Cunha Leite – RG 6980001
RT – UBS Carolina Maria de Jesus

Nathalia Lima Wacilikin – RG 45.880.882-9
RT – UBS Darcy Alves Evangelista Robalinho

Priscila Regina Soares da Silva – RG 30.470.081-2
RT – UBS Octacilio Firmino Lopes

Rachel Fernanda de Matos Macedo – RG 42.652.792-6
RT – UBS Marcio Valdevino

Sabrina de Fatima Oliveira Caetano Fregulia – RG 54.238.021-3

RT – UBS Neyde Alves da Silva

Sandra de Godoy da Silva – RG 28.979.940-5

RT – UBS Silvio João Luiz de Lucia

Suellen Silva de Almeida Castro – RG 55.129.181-3

RT – UBS José Guimarães de Abreu

Silvana Geremias de Oliveira – RG 20.091.728-6

RT – UBS Raimundo Cavalcante de Souza

Vanessa Maria Rodrigues da Silva – RG 43.336.208-X

RT – UBS Luciano Rodrigues da Costa

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 854/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ROSANGELA MARIA DA SILVA TONIOLO, RG. 20.442.662-5**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE ATAS DE REGISTRO E PREÇO**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 838 / 2022 - NOMEAR E DAR POSSE, aos membros do Conselho Municipal de Política Cultural – ComCultura – Biênio 2021/2023, nos termos do artigo 4º, § 1º e 2º, da Lei Municipal 4501 de 21 de setembro de 2011, conforme segue:

Representantes da Administração Municipal:

Procuradoria Geral do Município – PGM

Titular: Anderson Henrique dos Santos – Matrícula: 197.181

Suplente: Renan Pereira de Moraes – Matrícula: 196.405

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Titular: Thays Assunção – Matrícula: 197.555

Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

Titular: José Rodrigues Oliveira Neto

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 839 / 2022 - DISPENSAR DO PONTO o servidor **CARLOS ALBERTO CASTILHO** – MATRÍCULA 96.773, para participar das “**QUARTAS DE FINAL DO CAMPEONATO BRASILEIRO ADULTO MASCULINO DE BASQUETEBOL**”, nas Cidades de Blumenau – SC, no período de 12 a 19 de abril do ano em curso.. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 840 / 2022 - DESIGNAR a Senhora **FABIANO RICARDO FUCHI RAMOS** – MATRÍCULA 45.321, para responder pelo cargo de **GERENTE DE SINDICÂNCIAS DA PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES, DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** durante o período de 16/05/2022 a 30/05/2022, referente a férias da Titular, **MARGARET VAZ FIGUEIRA** – matrícula 30.738. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 841/ 2022 - DESIGNAR o Senhor Insperto **MARCO DAMIÃO SAMPAIO, RG 19.513.815-6**, para responder pela cargo de **SUBCOMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, durante o período de férias do Senhor Subcomandante Raimundo Pereira Neto, RG 20.615.261-9, a partir de 04/04/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 842/ 2022 - DESIGNAR a Senhora **ELAINE CRISTINA CARDOSO VIEIRA**, matrícula **151.581**, para responder pela cargo de **DIRETOR DE DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, durante o período de férias da Senhora Magali de Fátima Porrini Braz, matrícula 184.506, a partir de 18/04/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 843 / 2022 - DESIGNAR o Senhor **RODRIGO APARECIDO DE JESUS MARTINS**, RG **34.471.461-5**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO E INFRAESTRUTURA DE SAÚDE, DA SECRETARIA DE SAÚDE**, durante o período de férias da titular a Senhora Marli Pereira de Moura , a partir 04/04/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos a 04 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 844 / 2022 - DESIGNAR o Senhor **DAGOMIR PEDRO GARCIA**, matrícula **139.962**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DE PROGRAMA, DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, durante o período de férias da Titular Gilvane Ferreira Abreu de Souza, matrícula 184.738, de 25/04/2022 a 09/05/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 845 / 2022 - DESIGNAR a Senhora **CAROLINA ALBUQUERQUE LIMA** matrícula **196.494**, para responder pelo cargo de **ASSESSOR ESPECIAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, durante o período de férias do Senhor Renato Applinário Rodrigues, matrícula 196.813, no período de 25/04/2022 a 24/05/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 846 / 2022 - DESIGNAR a Senhora **ANA PAULA DE JESUS**, RG **32.178.46**, para responder pelo cargo de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEF MANOEL BARBOSA DE SOUZA PROFº. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, durante o período de licença prêmio da Senhora Silvana Padula, RG 11.242.604-9, a partir de 04/04/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 847 / 2022 - DESIGNAR a Senhora **URSULA GOULARTE LIMA**, RG **28.443.602-1**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CRECHE OLÍMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, durante o afastamento da Senhora Ana Paula de Souza Ferreira, RG 45.350.826-1, a partir de 01/04/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 848 / 2022 - DESIGNAR a Senhora **EDILENA APARECIDA NOGUEIRA**, RG **17.377623**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III DA EMEIEF SAAD BECHARA. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, durante o afastamento da Senhora Simone Hermanas Alves Previato, RG 23.334.306-4, a partir de 01/04/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 849 / 2022 - DESIGNAR a Senhora **LUBIA DA SILVA LESSA MERELES**, RG **66.219.802-5**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III DA EMEIEF ETIENE SALLES CAMPELLO, PROF^a. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, durante o afastamento da Senhora Milena Machado Pires RG 34.898.764-X, a partir de 17/05/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 850 / 2022 - DESIGNAR a Senhora **REGIANE CORREA DA SILVA**, matrícula **159.006**, para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DE APOIO ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, durante o período de férias da titular Maria de Fátima Rodrigues da Cruz, a partir de 25/04/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 851 / 2022 - DESIGNAR a Senhora **APARECIDA DO CARMO JESUS VILARINS**, matrícula **149.146**, para responder pelo cargo de **GERENTE TÉCNICO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, durante o período de férias do titular Alberto Borges Valente Neto, matrícula 195.470 a partir de 25/04/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 852 / 2022 - DESIGNAR a Senhora **DÉBORA ALVES FERREIRA MAGALHÃES**, matrícula **139.508**, para responder pelo cargo de **GERENTE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, durante o período de férias da titular Ana Lucia Neves Duarte de Silva, matrícula 81.606 a partir de 18/04/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 827/22. Publicada em 13 de abril do ano em curso, leia-se: “ EXONERAR o (a) Senhor (a) MARCO DAMIÃO SAMPAIO, da função de GERENTE ADMINISTRATIVO DO SUBCOMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, da Secretaria de Segurança e Controle Urbano na data de 13/04/2022. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de GERENTE DE OPERAÇÕES DO SUBCOMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, junto à Secretaria de Segurança e Controle Urbano a partir de 14/04/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. “

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****EXTRATOS:**

Processo: 00.759/2022; Contrato nº 033/2022; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Segurança e Controle Urbano; Contratada: **TAURUS ARMAS S/A.**; Assunto: AQUISIÇÃO DE 239 (DUZENTAS E TRINTA E NOVE) PISTOLAS SEMI AUTOMÁTICAS DE FABRICAÇÃO NACIONAL, CALIBRE .40, MODELO TH 40, PARA USO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OSASCO, conforme Proposta da CONTRATADA, às fls. 149/150 e nova proposta com redução de valores em razão da diminuição de alíquota de IPI à fl. 392; Valor total R\$ 1.310.871,98 (um milhão, trezentos e dez mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos); e Vigência: 90 (noventa) dias.

Processo: 17.369/2021; Contrato nº 041/2022; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **FIRST MEDICAL SERVICE LTDA.**; Assunto: CONTRATAÇÃO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 06 (SEIS) FREEZER LABORATORIAL /HOSPITALAR DE BAIXA TEMPERATURA, PARA ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DAS VACINAS, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA e CORRETIVA, para atendimento ao Hospital Municipal e Maternidade Amador Aguiar – HMMAA, no enfrentamento da pandemia – COVID-19, conforme Termo de Referência às fls. 08/16 e Proposta da CONTRATADA à fl. 22/23; Valor total R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais); e Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Processo: 09.248/2021; Convênio nº 003/2022; Município de Osasco/Secretaria de Administração; Conveniada: **BANCO DAYCOVAL S/A.**; Assunto: Convênio a concessão de empréstimo consignado e Cartão de Crédito pela CONVENIADA aos servidores do MUNICÍPIO, mediante descontos em suas respectivas folhas de pagamento, até o valor necessário à quitação de cada uma das parcelas de empréstimo; e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 01.111/2019; Termo de Aditamento nº 045/2022 ao Contrato nº 016/2020; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **ONE LAUDOS DIAGNÓSTICOS MÉDICOS EIRELI**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 016/2020, por mais 12 (doze) meses, contada de 25 de março de 2022, conforme manifestações da Secretaria de Saúde, acostada às fls. 1.826 e 1.951/1.955, nova proposta da CONTRATADA às fls. 1.913/1.921, Parecer Jurídico às fls. 1.957/1.973 e 2.022/2.023 e Despacho de Autorização do Senhor Prefeito à fl. 2.024; Valor total de R\$ 24.188.913,06 (vinte e quatro milhões, cento e oitenta e oito mil, novecentos e treze reais e seis centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Processo: 20.307/2016; Termo de Aditamento nº 048/2022 ao Contrato nº 028/2018; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana; Contratada: **SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 028/2018, por mais 12 (doze) meses, contada a partir de 04 de abril de 2022, ou até a conclusão da licitação para prestação de serviços de fiscalização e monitoramento de trânsito, e demais atividades, tratadas no Processo Administrativo nº 07.466/2021, o que ocorrer primeiro, conforme manifestação da Secretaria de Transporte e da Mobilidade Urbana, acostada à fl. 2.214/2.215, Parecer Jurídico às fls. 2.228/2.229, Ratificação à fl. 2.231 e Despacho de Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 2.232; Valor total R\$ 1.659.528,48 (um milhão, seiscentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos); e Vigência: de até 12 (doze) meses.

Processo: 05.997/2022; Termo de Permissão de Uso nº 051/2022; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: **MUNDIVOX COMUNICAÇÕES LTDA.**; Assunto: Fica à PERMISSÃO, nos termos da Lei Municipal nº 3.763, de 26 de maio de 2003 e Decreto nº 9223 de 15 de setembro de 2003, autorizada a executar obra de Expansão e Ampliação de Rede Subterrânea no seguinte logradouro Rua Henry Ford, Presidente Altino, Osasco/SP, extensão total de rede de 40,00 metros, utilizando-se o Método Não Destrutivo (MND), ou na eventualidade de abertura de valas haverá o recapeamento da via por completo; e Vigência: 15 (quinze) dias.

Processo: 05.999/2022; Termo de Permissão de Uso nº 052/2022; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: **MUNDIVOX COMUNICAÇÕES LTDA.**; Assunto: Fica à PERMISSÃO, nos termos da Lei Municipal nº 3.763, de 26 de maio de 2003 e Decreto nº 9223 de 15 de setembro de 2003, autorizada a executar obra de Expansão e Ampliação de Rede Subterrânea no seguinte logradouro Avenida Presidente Médici, Vila Menck, Osasco/SP, extensão total de rede de 10,00 metros, utilizando-se o Método Não Destrutivo (MND), ou na eventualidade de abertura de valas haverá o recapeamento da via por completo; e Vigência: 15 (quinze) dias.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Processo: 03.603/2017; Termo de Prorrogação nº 053/2022 ao Contrato nº 030/2018; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Finanças; Contratada: **NETSAFE CORP LTDA.**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 030/2018 por mais 12 (doze) meses, contada a partir de 04 de abril de 2022, conforme manifestação da Secretaria de Finanças/Secretaria Executiva de Inovação e Tecnologia – SEIT/SETIDE, acostada às fls. 680/682 e 699/701, Parecer Jurídico às fls. 711/713 e 716/721 e Despacho de Autorização do Secretário de Finanças à fl. 724; Valor total R\$ 947.000,00 (novecentos e quarenta e sete mil reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 14.458/2018; Termo de Aditamento nº 055/2022 ao Contrato nº 012/2019; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: **ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 012/2019, por mais 12 (doze) meses, contada de 26 de março de 2022, conforme manifestação da Secretaria de Serviços e Obras, acostada à fl. 895/896 e 912, Parecer Jurídico às fls. 910 e 914/915 e Despacho de Autorização do Senhor Prefeito à fl. 918; Valor total estimado de R\$ 5.150.000,00 (cinco milhões e cento e cinquenta mil reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017****EDITAL DE 02ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ANALISTA DE SISTEMAS**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 2º - DIA 28/04/2022 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
2º	FELIPE PALMA	491036115

CLASSIFICAÇÃO: 3º - DIA 28/04/2022 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
3º	MARCOS TERUHIRO NISHIJIMA	145857396

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- 02 fotos 3X4 recentes;
- RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

- r) Conselho Regional da Classe do Estado de São Paulo, quando for o caso;
- s) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- v) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura.
- w) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
w.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste concurso público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ANALISTA DE SISTEMAS: Bacharel em Processamento de Dados, Computação, Sistemas, Administração de Empresas, Ciências Econômicas, Engenharia, Matemática e Física.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 20 de abril de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017

EDITAL DE 04ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ANALISTA DE NEGÓCIOS

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 4º ao 5º - DIA 28/04/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
4º	SARAH SILVINO ALVES DE BARROS	435507242
5º	REINALDO VITOR PEDROSO	11119640

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Conselho Regional da Classe do Estado de São Paulo, quando for o caso;
- s) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão

com Histórico Escolar);

t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

u) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;

v) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura.

w) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

w.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste concurso público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ANALISTA DE NEGÓCIOS: Curso de Graduação Completo, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, em Análise de Sistemas, ou Tecnologia da Informação, ou Processamento de Dados, ou Ciências da Computação, ou Bacharelado em Informática, ou ainda, Curso de Graduação Completo com Pós Graduação ou Extensão na área de Tecnologia da Informação, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 20 de abril de 2022.

**CLÁUDIO MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2021

EDITAL DE 06ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: INSPETOR DE ALUNOS

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2110, de 24/09/2021 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- a) Carteira de Vacinação (atualizada) conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Atestado de Sanidade Mental (emitido por Psiquiatra);
- c) Raio X de Coluna Total.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 95º - DIA 28/04/2022 - às 14h00

CLASS	NOME	RG
95º	KESSIA JOIZE DA SILVA BASILIO	42516830

CLASSIFICAÇÃO: 96º ao 98º - DIA 28/04/2022 - às 15h00

CLASS	NOME	RG
96º	ANDERSON DA SILVA HENRIQUE	52256380
97º	JOAO VICTOR DA MOTA PONGELUPE COSTA	39975703
98º	ELIANE BARBOSA COSTA DE PAULA	30516141

CLASSIFICAÇÃO: 99º ao 102º - DIA 29/04/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
99º	DARLENE ALVES DE ALMEIDA	33801182007
100º	IRON SALUSTIANO DE ARAUJO	2720625
101º	TIAGO AUGUSTO COCUZZI	44250910
102º	SALOMAO MENEZES LIMA DE LACERDA	2172976

CLASSIFICAÇÃO: 103º ao 106º - DIA 29/04/2022 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
103º	BIANCA MINISTRO SILVA	50189883
104º	NICOLLAS DE MORAES RIBEIRO	38237862
105º	GABRIEL GOMES DO NASCIMENTO	57200700
106º	WESLEY VIEIRA BISPO	54064938

CLASSIFICAÇÃO: 107º ao 110º - DIA 29/04/2022 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
107º	PRISCYLLA DA ROCHA SILVA FARIAS	35131389
108º	SAMUEL SEVERINO PEREIRA DE SOUZA	40457033
109º	IVONETE MARIA SANTOS DA ROCHA	18392507
110º	CLAUDIA DE LIMA SILVA	22141644

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar

ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);

h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

i) Certidão de Nascimento se solteiro; Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;

k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;

m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

t) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

t.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do

candidato, deste Concurso Público.

u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

INSPETOR DE ALUNOS: Ensino Médio Completo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 20 de abril de 2022.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2021

EDITAL DE 06ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: OFICIAL DE ESCOLA

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2110, de 24/09/2021 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- a) Carteira de Vacinação (atualizada) conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Atestado de Sanidade Mental (emitido por Psiquiatra);
- c) Raio X de Coluna Total.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 48º ao 51º - DIA 29/04/2022 - às 13h00

CLASS	NOME	RG
48º	RENATO NERI FILHO	32029361
49º	AMANDA CHRISTINA IGNACIO DE QUEIROZ	1756193
50º	RAFAEL SILVEIRA RODRIGUES	48449841
51º	ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS	54792842

CLASSIFICAÇÃO: 52º ao 55º - DIA 29/04/2022 - às 14h00

CLASS	NOME	RG
52º	ERIK TAVARES DE MEDEIROS	24289795
53º	LEONARDO MASSARO	44018027
54º	MARCELO ALEGRE REGADO	191501414
55º	ROGERIO VENTURINO DE BRITO	33247097

CLASSIFICAÇÃO: 56º ao 58º - DIA 29/04/2022 - às 15h00

CLASS	NOME	RG
56º	JOAO EDUARDO NEVES	55059599
57º	DAIANE MARIA DA ROCHA	49384103
58º	MATEUS FERREIRA DE SOUZA	37455192

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

t) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

t.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

OFICIAL DE ESCOLA: Ensino Médio Completo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 20 de abril de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017****EDITAL DE 14ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ARQUITETO**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO

OSASCO - SP, CEP- 06086-050 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 26º ao 28º - DIA 28/04/2022 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
26º	JÉSSICA GENARO FARO	295144373
27º	JEONILSA MACHADO DA SILVA	787617199
28º	GEORGIA BERNARDI BARONIO	19453221

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- 02 fotos 3X4 recentes;
- RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- Título de Eleitor (frente e verso);

- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal.
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao_e_estadual
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- r) Conselho Regional da Classe do Estado de São Paulo, (quando for o caso);
- s) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)

- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- v) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura;
- w) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
w.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste concurso público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ARQUITETO: - Bacharel em Arquitetura e Urbanismo, e registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de São Paulo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 20 de abril de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017****EDITAL DE 16ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: CONTADOR**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 17º ao 18º - DIA 28/04/2022 – às 14h00

CLASS	NOME	RG
17º	FÁBIO SEITI HANAZONO	373974644
18º	MAURICI DO NASCIMENTO MARINHO	256493480

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- 02 fotos 3X4 recentes;
- RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- Título de Eleitor (frente e verso);
- Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a) ; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – **(Ações Criminais)**
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- t) Registro no Conselho Regional de Classe no estado de São Paulo;
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com

Histórico Escolar);

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;

x) Pesquisa de Qualificação Cadastral

x.1) O candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link

<https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

CONTADOR: - Bacharel em Ciências Contábeis com registro no respectivo Conselho de Classe no estado de São Paulo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus(COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 20 de abril de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017

EDITAL DE 22ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ANALISTA FINANCEIRO

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 29º ao 31º - DIA 28/04/2022 - às 13h00

CLASS	NOME	RG
29º	MANOEL HENRIQUE MARTINS	430916334
30º	LAURA DA FREIRIA ESTEVAO TEIZEN	483926723
31º	JOÃO CARLOS PIRES	266256272

CLASSIFICAÇÃO: 32º - DIA 28/04/2022 - às 14h00

CLASS	NOME	RG
32º	PAMELA DE JESUS OLIVEIRA	43335082

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual:
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> Estadual:
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Conselho Regional da Classe (quando for o caso);
- s) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- v) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura.
- w) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
w.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste concurso público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ANALISTA FINANCEIRO: Bacharel em Administração de Empresas, Administração Pública, Ciências Contábeis ou Econômicas, com registro no respectivo Conselho de Classe, conforme retificação publicada em 17/07/2019.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 20 de abril de 2022.

**CLÁUDIO MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017

EDITAL DE 32ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 36º - DIA 28/04/2022 - às 14h00

CLASS	NOME	RG
36º	MARCOS XAVIER	132871543

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>,

expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);

h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;

i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;

j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;

m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal;

o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

- t) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- x) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura.
- y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
- y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste concurso público;

REQUISITOS PARA O CARGO:

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO: - Bacharel em Engenharia e especialização na área de atuação, com registro no respectivo conselho de classe do Estado de São Paulo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 20 de abril de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017****EDITAL DE 36ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ENGENHEIRO CIVIL**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 – VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 61º ao 63º - DIA 28/04/2022 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
61º	ÂNGELO JOSE DE SANTANA TAVARES CAVALCANTI	2649597
62º	ROBERVAL BEZERRA DA SILVA	414071608
63º	ISABELA RIBEIRO	493709861

CLASSIFICAÇÃO: 64º - DIA 28/04/2022 - às 13h00

CLASS	NOME	RG
64º	VIVIANE VIEIRA DAMACENO	342033256

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- 02 fotos 3X4 recentes;
- RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

e) Título de Eleitor (frente e verso);

f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet. <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);

h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro (a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;

k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda completa, mais recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;

m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao-e-estadual>
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/e-estadual>

<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Conselho Regional da Classe do Estado de São Paulo, (quando for o caso);

s) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

u) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;

v) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura;

w) Pesquisa de Qualificação Cadastral

w.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml> Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ENGENHEIRO CIVIL: - Bacharel em Engenharia, com registro no respectivo Conselho de Classe em São Paulo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 20 de abril de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 5ª Convocação do Concurso Público nº 001/2021.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
94º	00591963	14683954	INSPETOR DE ALUNOS

Osasco, 20 de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 15ª Convocação do Concurso Público nº 01/2017.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
16ª	11459	331925242	CONTADOR

Osasco, 20 de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 20ª e 21ª Convocação do Concurso Público nº 01/2017.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
23º	61132	30215632X	ANALISTA FINANCEIRO
24º	89076	338319554	ANALISTA FINANCEIRO
25º	18150	586058552	ANALISTA FINANCEIRO
26º	86513	84829692	ANALISTA FINANCEIRO
28ª	84066	353803273	ANALISTA FINANCEIRO

Osasco, 20 de abril de 2022.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 31ª Convocação do Concurso Público nº 01/2017.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
35º	50907	449365852	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Osasco, 20 de abril de 2022.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 35ª Convocação do Concurso Público nº 01/2017.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
59º	80649	474819425	ENGENHEIRO CIVIL

Osasco, 20 de abril de 2022.

Prefeitura do Município de Osasco

SECRETARIA DA CULTURA**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE CULTURA**CONVOCAÇÃO**

O Secretário da Cultura de Osasco, em conformidade com o Decreto n. 10.690, de 12 de abril de 2012, que regulamenta a Lei n. 4.501, de 21 de setembro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas como Presidente do ComCultura – Conselho Municipal de Política Cultural de Osasco, convoca os Membros do Conselho para a REUNIÃO ORDINÁRIA. A ser realizada de forma presencial. No próximo dia 26 abril de 2022 – Terça-feira, às 18:00, na Escola de Artes César Antônio Salvi, Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, 360 – Centro – Osasco – SP, com a seguinte pauta: 1-Eleições dos segmentos vagos; 2- Edital de Fomento.

Osasco, 20 de abril de 2022.

Cláudio Henrique da Silva
Secretário da Cultura

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Processo Administrativo nº 010.184/2020

Interessado: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO E BAIÁ PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ALUNOS DA EMEIEF PADRE JOSÉ GROSSI DIAS, LOCALIZADA NA RUA AGOSTINHO NAVARRO, 925, JARDIM TERESA - OSASCO/SP.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

No uso das atribuições legais a mim conferidas, considerando os elementos contidos no presente processo administrativo e nos termos do artigo 65, I, e § 1º, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, AUTORIZO o aditamento do contrato nº. 118/2021, celebrado entre a municipalidade e a empresa CATARINA FERREIRA DOS SANTOS ME (Omega Construções e Serviços), inscrita no CNPJ nº 39.534.310/0001-21, no valor de R\$ 54.737,16 (cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos), correspondente a 22,64% do valor inicialmente contratado.

Osasco, 20 de abril de 2022.

Antônio Cláudio Flores Piteri
Secretário de Educação

O Secretário de Educação Antônio Claudio Flores Piteri, no uso de suas atribuições, divulga as vagas a serem oferecidas à título de Carga Suplementar, que serão atribuídas:

Dia: 25/04/2022

Local: CENTRO DE FORMAÇÃO.

Horário: 09:00 horas (aos professores que trabalham no período da tarde)
14:00 horas (aos professores que trabalham no período da manhã)

Osasco, 20 de abril de 2022.

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR PDI 25/04/2022

	TIPO	NOME DA UNIDADE	TOTAL VAGAS MANHÃ	TOTAL VAGAS TARDE
1	CRECHE	LAR DA INFÂNCIA - JOSÉ CARLOS DI MAMBRO, PE.	0	1

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR 25/04/2022				
EMEF - 27 HORAS				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	0	2
2	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	0	2
3	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	0	2
4	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	0	2
5	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	0	1
6	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	0	1
7	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	0	2
8	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	0	2

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 25/04/2022				
PEB II - AEE				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROFª (COL. D'OESTE)	1	0
2	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	0	1
3	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	1	0
4	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	1	1
5	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	1	0
6	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	1	0
7	EMEIEF	SAAD BECHARA	1	0
8	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	1	0
9	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	1	1

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 25/04/2022				
PEB II - ARTE				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	4	8
2	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	0	18
3	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	0	6
4	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	0	6
5	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	0	6
6	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	0	10
7	CEU	JOSÉ SARAMAGO	0	4
8	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	0	18
9	EMEF	OSCAR PENNACINO,	0	6
10	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	0	18
11	EMEIEF	SAAD BECHARA	4	4
12	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	6	0

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 25/04/2022				
PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	6	18
2	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	0	12
3	EMEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	6	0
4	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	6	6
5	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROFª (COL. D'OESTE)	6	6
6	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	8	6
7	CEU	JOSÉ SARAMAGO	0	16
8	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	0	8
9	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª.	14	6
10	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	18	0
11	EMEIEF	SAAD BECHARA	0	8
12	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	8	12
13	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	0	36

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 25/04/2022				
PROJETO INFORMÁTICA				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	0	1
2	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	1	0
3	CEU	JOSÉ SARAMAGO	0	1
4	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	0	1
5	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	0	1
6	CEMEIEF	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ	0	1
7	CEMEIEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF ^a	1	0
8	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	0	1
9	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	1	0
10	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a	0	1

OBS: SÓ PODERÃO CONCORRER A VAGA DO PROJETO INFORMÁTICA, OS PROFESSORES CLASSIFICADOS APÓS ANÁLISE DO PROJETO

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 25/04/2022				
PEB II - INGLÊS				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	4	0
2	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROFª (COL. D'OESTE)	6	6
3	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	0	10
4	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª.	14	14
5	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	8
6	EMEIEF	SAAD BECHARA	0	8
7	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	8	0

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 25/04/2022				
PROJETO SAP				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	1	0
2	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	1	0
3	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	1	0
4	EMEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	1	0
5	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	1	0
6	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	1	0
7	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	0	1
8	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	0	1
9	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS	0	1
10	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	0	1
11	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	0	1
12	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª.	1	1
13	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI	1	0
14	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	0	1
15	EMEF	OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPÍNOLA , PROF	1	0
16	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	0	1

OBS: SÓ PODERÃO CONCORRER A VAGA DO PROJETO SAP, OS PROFESSORES CLASSIFICADOS APÓS ANÁLISE DO PROJETO

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR 25/04/2022				
PROJETO PROFESSOR MEDIADOR				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	CEMEI	ALBERTO SANTOS DUMONT	0	1
2	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	0	1
3	CEMEI	ALICE MANHOLER PITERI	1	1
4	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	1	0
5	CEMEIEF	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.	0	1
6	CEMEI	ALIPIO PEREIRA DOS SANTOS, PROF.	1	0
7	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	0	1
8	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	1	1
9	CEMEIEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	0	1
10	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	1	0
11	CEMEI	CARLOS FERNANDES COSTA	1	1
12	CEMEI	ELIDE ALVES DÓRIA, PROFª	1	0
13	CEMEIEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	0	1
14	CEMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª	0	1
15	CEMEI	ESTEVÃO BRETT	0	1
16	CEMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROFª	1	1
17	CEMEI	FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOSS	1	0
18	CEMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	0	1
19	CEMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	1	1
20	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	1	1
21	CEMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROFª (COLINAS D'OESTE)	1	1
22	CEMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	0	1
23	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	1	1
24	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	0	1
25	CEMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	0	1
26	CEU	JOSÉ SARAMAGO	0	2
27	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	1	1
28	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOSS, PROF.	1	1
29	CEMEI	LOURDES CÂNDIDA DE FARIA	1	0
30	CEMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	0	1
31	CEMEI	MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROFª	1	1
32	CEMEI	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO	1	2
33	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª.	1	0
34	CEMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI	0	1
35	CEMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	1	1
36	EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª	1	0
37	CEMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	1	0
38	CEMEI	OSWALDO SALLES NEMER	0	1
39	CEMEI	PEDRO MARTINO	1	1
40	CEMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	0	1
41	CEMEIEF	TECLA MERLO, IRMÃ	0	1
42	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª	1	0
43	CEMEI	THEREZA BIANCHI COLLINO	1	1
44	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	1	1
45	CEMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	1	1
46	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	0	1
47	CEMEI	VILMA FOLTRAN PORTELLA, PROFª.	1	1
48	CEMEI	YOLADA DE SÁ BATTISTON,	1	1
49	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	1	2
50	CEMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª	1	1

OBS: SÓ PODERÃO CONCORRER A VAGA DO PROJETO PROFESSOR MEDIADOR, OS PROFESSORES CLASSIFICADOS APÓS ANÁLISE DO CURRÍCULO

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR 25/04/2022			
EJA 21 HORAS			
	TIPO	NOME DA UNIDADE	NOITE
1	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª.	1

SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 9729/2021

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

DESPACHO DO SECRETÁRIO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos contidos no presente processo RETIFICO a publicação IOMO 2218, de 13/04/2022, com fundamento no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021, fica **autorizada a Contratação Direta da Empresa Marcenaria Ilha da Madeira CNPJ 39.988.827/0001-90**, no valor de R\$ 22.614,00 (Vinte e dois mil, seiscentos e quatorze reais), cujo objeto é a **Contratação de Empresa de Marcenaria para fabricação de mesa de madeira com tabuleiro oficial de xadrez.**

Publique-se, e a seguir encaminhe-se à Secretaria de Finanças para providencias daquela pasta.

Osasco, 19 de abril de 2022

RODOLFO R CARA

Secretário de Esporte, Recreação e Lazer

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 200/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.664/2022.
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2022.
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social.
CONTRATADA: GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO EIRELI.
OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Pneus e Câmaras.
VALOR: R\$ 11.048,60 (onze mil, quarenta e oito reais e sessenta centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 266/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.605/2022.
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2022.
CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento e Gestão.
CONTRATADA: PATRICIA CRISTINA DE ABREU – EPP.
OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Pneus e Câmaras.
VALOR: R\$ 7.808,00 (sete mil, oitocentos e oito reais).

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE REGISTRO DE PREÇOS.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 388/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.662/2022.
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2022.
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social.
CONTRATADA: R. RIBAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL – ME.
OBJETO: Registro de Preços para Locação e Execução de Serviços de Montagem e Desmontagem para Equipamentos para Eventos.
VALOR: 138.324,75 (cento e trinta e oito mil, trezentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.835/2021.
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2022.
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DI PRIMEIRA EIRELI EPP.
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Café.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 13/04/2022 à 12/04/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.835/2021.
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2022.
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Café.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 13/04/2022 à 12/04/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.578/2021.
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2022.
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: FAZ EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI.
OBJETO: Registro de Preços para Locação e Higienização de Banheiros Químicos.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 13/04/2022 à 12/04/2023.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PROCESSO COMUM.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 221/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.363/2021.
DATA DA ASSINATURA: 28/03/2022.
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.
CONTRATADA: NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA – ME.
OBJETO: Aquisição de Larvicida, Inseticida, Formicida e Atomizador Portátil.
VALOR: R\$ 40.695,00 (quarenta mil, seiscientos e noventa e cinco reais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E CONTROLE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO nº. 01.704/2022

NOTA DE EMPENHO nº 9637/2022, 9638/2022

DL nº. 40/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - **SECOL**

CONTRATADA: VALCAR MECANICA FUNILARIA E PINTURA LTDA

CNPJ: 03.743.156/0001-50

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE VEICULO OFICIAL

ASSINATURA: 19/04/2022

VALOR: 3.605,00 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINCO REAIS)

PRAZO: 07 (SETE) DIAS

PROCESSO nº. 19.247/2021

NOTA DE EMPENHO nº 7209/2022

DL nº. 13/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - **COMDEC**

CONTRATADA: RAMON ALAN RICHARD DE FARIA MARTINEZ 42906567817 (RM SOLUCOES & TECNOLOGICAS)

CNPJ: 43.391.367/0001-96

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORDA SEMI ESTÁTICA PARA USO DE COMDEC

ASSINATURA: 19/04/2022

VALOR: 3.820,00 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS)

PRAZO: 05 (CINCO) DIAS

SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE DE OSASCO****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE OSASCO****Convocação reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Osasco**

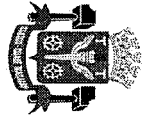
No uso das atribuições, conforme Art.8º do regimento interno do CMDMO, convoco reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher/CMDM/Osasco, para o dia 25 de abril de 2022, às 15h, a realizar-se no Centro de Formação Continuada dos Profissionais da Educação Águeda Tereza Benotti Pires, sito a rua dos Marianos, sem nº (frente casa 301) ou Rua Marechal Rondon, 263 – Centro/Osasco/São Paulo; com a seguinte pauta: plano de aplicação dos recursos da LDO/2022 para as ações do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Osasco; apresentação dos Programas/ações voltadas para as mulheres da Secretaria Municipal da Saúde/Osasco; Ações/Programas da Entidade "Projeto Mais Mulheres", voltados para as mulheres; Informes das Comissões: de Formação e de Legislação/Regimento; encaminhamentos; informes. Sem mais para o momento, renovamos votos de estimas e apreço e nos colocamos a inteira disposição no que se julgar necessário.

Osasco, 19 de abril de 2022

Att.

Margarida M. Lazaro Silverio

Presidenta do CMDMO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Resumo da Despesa por UNIDADE

mar/22

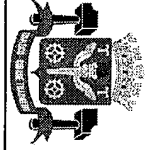
Origão	Dotação Atual	Reservado no Mês	Empenhado no Mês	Liquidação no Mês	Pago no Mês
01.02 - GABINETE DO PREFEITO	26.366.530,00	757.988,01	768.171,66	875.625,82	874.368,79
01.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	45.324.896,88	1.496.681,36	1.537.600,36	2.891.717,98	2.855.264,30
01.05 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	22.788.066,00	7.199.523,40	7.199.523,40	1.393.040,32	1.158.854,22
01.06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	33.403.340,00	1.786.311,39	1.784.005,37	1.628.332,27	1.619.393,70
01.07 - SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	24.676.465,00	593.621,85	489.640,04	1.319.992,40	1.234.789,97
01.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.135.159.818,23	110.930.661,32	110.192.378,64	79.894.288,14	70.574.477,96
01.09 - SECRETARIA DE SAÚDE	886.722.009,65	47.584.010,73	50.405.289,06	78.372.190,08	73.093.894,47
01.11 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS	347.433.996,77	21.799.757,80	4.134.040,80	25.263.311,33	28.140.835,58
01.12 - SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER	29.435.892,00	3.829.321,96	2.172.197,29	2.658.834,88	2.796.728,25
01.13 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	129.528.083,59	1.379.278,16	1.632.707,58	5.688.437,43	3.078.359,84
01.14 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	130.003.989,43	4.647.191,52	4.739.841,90	7.893.044,94	7.571.999,71
01.15 - SECRETARIA DE CULTURA	27.344.638,00	2.738.539,29	2.738.539,29	465.124,06	460.320,69
01.16 - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	18.489.670,00	731.201,47	731.201,47	769.065,79	735.502,61
01.17 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	24.062.599,00	2.412.745,94	635.873,34	696.611,73	692.283,80
01.18 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	535.173.768,12	26.322.700,87	29.578.411,52	36.437.943,81	37.098.090,42
01.19 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA	62.805.946,00	6.137.992,42	7.816.798,13	4.736.813,42	3.540.471,70
01.20 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO	110.377.308,00	4.515.003,13	6.258.469,22	5.890.186,39	5.883.886,12
01.23 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	34.592.273,00	2.342.831,83	2.314.831,83	4.453.635,15	2.582.171,74
01.24 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	18.531.817,23	806.106,60	784.506,60	603.260,96	582.335,47
01.27 - CONTROLADORIA INTERNA	4.834.088,00	239.915,13	239.915,13	253.725,12	254.940,97
01.28 - SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	16.163.938,00	910.106,85	910.106,85	884.606,04	869.389,72
01.29 - SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	23.434.134,00	975.200,06	796.646,36	648.041,89	4.071.178,14
01.30 - SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	9.117.889,00	110.155,63	110.155,63	105.885,57	100.858,77
01.31 - SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACI	3.551.413,00	170.644,97	170.644,97	163.434,48	164.037,76
01.32 - SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E	4.485.645,00	200.453,94	200.453,94	126.766,18	127.329,63
01.33 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	2.558.323,00	255.797,34	252.058,99	187.696,18	186.984,81
01.34 - COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL	4.084.234,00	369.903,58	375.040,91	375.721,61	374.516,10
01.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Carine Donizete Simões de Oliveira
Subsecretária do Tesouro Municipal

Rogério Lins Wandelely
Prefeito

CER25500 - SMA Rapid Informática Ltda

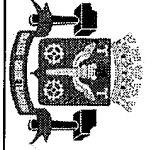


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO
Quadro Movimento da Despesa

Março / 2022

Table with columns: Conta, Fixado, Alterações, Atualizado, Reservado, Empenhado, Saldo, Liquidado, Page, and À Pagar. It lists various budget items and their financial movements for March 2022.

Handwritten signature or mark



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO
Quadro Movimento da Despesa

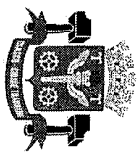
Marco / 2022

Conta	Orçamento		Empenhado		Liquitado		Pago		À Pagar				
	Fixado	Aterroções	Atualizado	Reservado	Período	Acumulado	Período	Acumulado	Período	Acumulado			
Categoria econômica													
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL													
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	78.248.870,00	8.289.028,53	86.547.899,53	41.838.169,25	3.085.026,06	3.687.892,07	82.860.207,46	181.752,13	228.072,13	34.800,00	46.320,00	181.752,13	3.629.619,94
4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.004,00	0,00	1.004,00	0,00	0,00	0,00	1.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	326,00	0,00	326,00	0,00	0,00	0,00	326,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.93.00 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	326,00	0,00	326,00	0,00	0,00	0,00	326,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.5.90.62.00 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDIMENTO	1.950.000,00	0,00	1.950.000,00	1.003.583,40	936.478,40	1.003.583,40	946.416,60	25.200,00	67.105,00	41.905,00	41.905,00	25.200,00	
4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL R	71.000.000,00	0,00	71.000.000,00	19.198.981,32	6.204.429,46	19.198.981,32	51.803.018,68	6.204.429,46	19.198.981,32	6.204.429,46	19.198.981,32	0,00	
4.6.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	102.000.000,00	-2.283.000,00	99.717.000,00	24.802.454,95	8.409.563,34	24.802.454,95	74.334.545,05	8.409.563,34	24.802.454,95	8.409.563,34	24.802.454,95	0,00	
4.6.90.93.00 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.8.91.71.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL R	714.000,00	0,00	714.000,00	178.509,96	59.503,32	178.509,96	535.490,04	59.503,32	178.509,96	59.503,32	178.509,96	0,00	
Total da Natureza da Despesa	3.636.401.183,00	74.029.587,90	3.710.430.770,90	1.888.026.107,21	238.989.050,28	1.585.221.840,39	2.115.208.930,51	264.677.333,97	617.795.150,88	250.723.285,24	536.985.431,43	80.809.719,45	977.426.689,51
Categoria econômica													
9.0.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA													
9.399.99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total da Natureza da Despesa	3.639.401.183,00	74.029.587,90	3.713.430.770,90	1.888.026.107,21	238.989.050,28	1.585.221.840,39	2.118.208.930,51	264.677.333,97	617.795.150,88	250.723.285,24	536.985.431,43	80.809.719,45	977.426.689,51

Bruno Mancini
 Secretário de Finanças

Carine Donzete Simões de Oliveira
 Subsecretária do Tesouro Municipal

Rogério Lins Wanderley
 Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

89/2022

REMISSÃO

31/03/2022

Resumo de Movimento de Caixa

RECEITA	
Saldo em Bancos em 2021	536.820.641,81
Saldo em Tesouraria em 2021	0,00
Arrecadado até Dia Anterior	1.062.643.257,73
Arrecadado Hoje	8.412.973,48
Total	1.607.876.873,02

DESPESA	
Despesas Pagas até o Dia Anterior	904.851.726,36
Despesas Pagas Hoje	20.957.472,87
Saldo nos Bancos	682.067.673,79
Saldo na Tesouraria	0,00
Total	1.607.876.873,02

Demonstração do Movimento de Caixa

Receitas Orçamentárias	8.319.619,58
Receitas Extra-Orçamentária	172.728,39
Sub-Total	8.492.347,97
Cancelamentos	-79.374,49
Total	8.412.973,48

Despesa Orçamentária	19.285.450,85
Despesa Extra-Orçamentária	1.697.954,73
Sub-Total	20.983.405,58
Cancelamentos	-25.932,71
Total	20.957.472,87

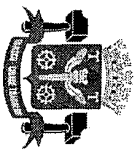
Demonstrativo dos Saldos Bancários

MOVIMENTO	Banco	Saldo Anterior	Entrada	Salda	Saldo Atual
BB CTA MOVIMENTO	2 - 2005 - 01.110.0000	212.827.089,91	4.494.610,83	14.744.763,38	202.576.937,36
BB CTA MOVIMENTO	2 - 2005 - 19.190.0000	6.806.109,71	59.098,20	0,00	6.865.207,91
BRADESCO CTA MOVIMENTO	2 - 2006 - 01.110.0000	1.010.373,57	4.467.295,68	4.474.157,01	1.003.512,24
SANTANDER CTA MOVIMENTO	2 - 2017 - 01.110.0000	349.600,47	157.530,63	465.165,00	41.966,10
ITAU CTA MOVIMENTO	2 - 2017 - 19.190.0000	97.958,77	5.228,50	0,00	103.187,27
BB - FPM	2 - 2021 - 01.110.0000	6.064,21	3,93	0,00	6.068,14
BB - FUNDO ESPECIAL	2 - 2037 - 01.110.0000	43.629,57	0,00	0,00	43.629,57
BB - FUNDO ESPECIAL	2 - 4031 - 01.100.0000	2.454.751,78	0,00	0,00	2.454.751,78
BB - FUNDO ESPECIAL	2 - 4031 - 01.140.0000	1.893.661,39	53.725,86	0,00	1.947.387,25
BB - FUNDO ESPECIAL	2 - 4031 - 05.100.0008	2.362.611,59	0,00	0,00	2.362.611,59
BB HABILITAÇÃO - PRO LOTES	2 - 4055 - 05.100.0000	2.869,49	0,00	0,00	2.869,49
BB EDUCAÇÃO - RP REPASSE	2 - 4131 - 01.200.0000	94.236.922,14	586.862,25	1.512.123,61	93.311.660,78
CEF SAÚDE - COMPREV	2 - 4169 - 01.100.0000	5.884,80	41,78	0,00	5.926,58
BB - FUMCAD FDO MUN.CRIANÇA ADOLEC	2 - 4171 - 06.100.0000	32.078,53	0,00	0,00	32.078,53
BB EDUC. - FNDE -SALARIO EDUCAÇÃO	2 - 4190 - 05.200.0000	677.036,34	0,00	0,00	677.036,34
BB EDUC. - FNDE -SALARIO EDUCAÇÃO	2 - 4190 - 05.200.0003	26.523.964,65	182.326,68	1.286.471,12	25.419.820,21
BB - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2 - 4195 - 01.100.0000	21.714.812,45	170.764,27	88.499,58	21.797.077,14
BB - CIDE	2 - 4199 - 01.130.0000	466.255,13	3.430,03	0,00	469.685,16
BB - MULTAS DE TRÂNSITO	2 - 4220 - 01.400.0000	5.926.395,51	59.579,88	118.406,55	5.867.568,84
BB - JUZADO ESPECIAL	2 - 4235 - 06.100.0000	7.986,87	1,48	0,00	7.988,35
BB - REDE PONTOS DE CULTURA	2 - 4244 - 05.100.0000	767.758,65	6.047,36	0,00	773.806,01

CFER23000 - SMA/Rapd Informática Ltda

11/04/2022 14:36:00

Página 1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

89/2022

REMISSÃO

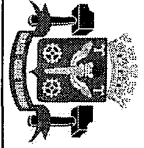
31/03/2022

MOVIMENTO	Banco	31/03/2022			
		Saldo Anterior	Entrada	Saída	Saldo Atual
BB SDTI - PRIMEIRO EMPREGO	2 - 4250 - 05.100.0000	9.495,66	71,53	0,00	9.567,19
BB OBRAS - PARCERIA AV. MANOEL PIMENTEL	2 - 4256 - 06.100.0000	1.521.868,83	12.671,73	0,00	1.534.540,56
BB - PODER JUDICIÁRIO SISTEMA DAR	2 - 4257 - 01.110.0000	0,00	8.474,99	8.474,99	0,00
CEF - FDO MUN.POLITICA URBANA E HABITACIONAL.	2 - 4266 - 01.100.0000	625.451,14	4.565.453,41	31,35	5.190.873,20
CEF - FDO MUN.POLITICA URBANA E HABITACIONAL.	2 - 4266 - 05.100.0000	831.702,17	0,00	0,00	831.702,17
BB OBRAS - FUNASA	2 - 4274 - 05.100.0000	37.500,88	267,24	0,00	37.768,12
BB - AUTO PARQUE	2 - 4287 - 01.400.0000	0,00	9,58	9,58	0,00
BB - SIMPLES NACIONAL	2 - 4289 - 01.110.0000	215.006,54	20.654,09	20.599,51	215.061,12
BB SDTI - BOLSA TRABALHO CC 59515-2	2 - 4302 - 01.100.0000	11.720,90	9,28	0,00	11.730,18
BB SDTI - OPERAÇÃO TRABALHO CC 59534-9	2 - 4303 - 01.100.0000	63.971,09	849,29	0,00	64.820,38
CEF - HABIT. - PAC LOTE 03 CC 006647017-5 - CT 021	2 - 4306 - 05.100.0000	4.627.915,58	0,00	0,00	4.627.915,58
CEF - HABIT. - PAC LOTE 01 CC 006647018-3 - CT 021	2 - 4308 - 05.100.0000	4.250.770,87	0,00	0,00	4.250.770,87
CEF - HABIT. - PAC LOTE 02 CC 006647019-1 - CT 021	2 - 4309 - 05.100.0000	1.513.001,97	0,00	0,00	1.513.001,97
BB SDTI - PM OSASCO - TD - P - CC 61753-9 - FORMAQ	2 - 4310 - 05.100.0000	15.944,59	116,49	0,00	16.061,08
BB EDUCAÇÃO - PROG.NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PM	2 - 4333 - 05.200.0000	9.078.106,97	0,00	0,00	9.078.106,97
BB EDUCAÇÃO - PROG.NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PM	2 - 4333 - 05.200.0002	400.082,02	69.403,23	414.985,55	54.499,70
BB SOT - FUNDO DE LIMPEZA URBANA CC 64968-6	2 - 4335 - 01.100.0000	10.978.788,59	65.562,34	0,00	11.044.350,93
BB SMA - PMO FUNDO M. MEIO AMBIENTE CC 59049-5	2 - 4367 - 01.100.0000	385.069,42	0,00	0,00	385.069,42
BB SMA - PMO FUNDO M. MEIO AMBIENTE CC 59049-5	2 - 4367 - 06.100.0000	11.568,07	2.899,52	0,00	14.467,59
CEF - PMO - EMERGÊNCIA ENCHENTES CC 006-00000016-9	2 - 4379 - 06.100.0000	11.439,57	81,22	0,00	11.520,79
CEF - SOT. - MINISTERIO DAS CIDADES TERMO COMPROM	2 - 4418 - 05.100.0000	647.888,76	0,00	0,00	647.888,76
CEF - HABIT. - TERMO DE COMPROMISSO 0301586-48/200	2 - 4419 - 05.100.0000	727.678,86	0,00	0,00	727.678,86
BB - CTA IPI/ICMS - CC 130.439-9	2 - 4429 - 01.110.0000	2.066.878,49	19.863,73	0,00	2.086.742,22
BB SAPS - FAMS CC 130.366-X	2 - 4432 - 02.510.0000	61.353,01	468,47	0,00	61.821,48
BB - SICA - PROCON C/C 130.459-3	2 - 4433 - 02.100.0000	325.918,54	2.143,25	0,00	328.061,79
BB - SH - URB. AL. AE JD. VELOSO CC 180.498-7	2 - 4437 - 02.100.0000	37.564,23	282,95	0,00	37.847,18
BB SAJ - PMO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FORUM CC 130.6	2 - 4451 - 02.100.0000	61.170,44	460,77	0,00	61.631,21
BB SC - PFM APOIO A CULTURA - FUMAC - C/C 73.046-7	2 - 4455 - 01.100.0000	921.752,86	7.075,69	0,00	928.828,55
BB - SF - CAUÇÕES CC 73.044-0	2 - 4502 - 01.100.0000	1.376.123,51	11.957,65	0,00	1.388.081,16
BB - SF - CAUÇÕES CC 73.044-0	2 - 4502 - 19.190.0000	63.607,66	0,00	0,00	63.607,66
BRADESCO - SETRAN - MULTA DE TRÁNSITO CC 6153-0	2 - 4503 - 01.400.0000	14.026,24	0,00	0,00	14.026,24
BB SAÚDE - RP C/C 79.112-1	2 - 4511 - 01.300.0000	5.889,46	0,00	0,00	5.889,46
BB SAÚDE - RP C/C 79.112-1	2 - 4511 - 01.310.0000	1.024.026,85	2.183.374,29	1.564.011,73	1.643.389,41
BB SAÚDE - RP C/C 79.112-1	2 - 4511 - 01.312.0000	21.468,09	0,00	0,00	21.468,09
BB SAÚDE - RP C/C 79.112-1	2 - 4511 - 05.110.0000	126.711,70	0,00	0,00	126.711,70
BB SAÚDE - FMS-OSASCO-DOSE CERTA - CONV. GOV. EST.	2 - 4521 - 02.300.0000	3.089.382,19	23.668,06	0,00	3.113.050,25

CEP23000 - SMA/Rapod Informática Ltda

11/04/2022 14:36:00

Página 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Boletim Diário de Tesouraria

89/2022

REEMISSÃO

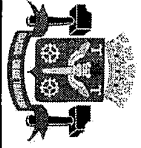
31/03/2022

MOVIMENTO	Banco	Saldo Anterior	Entrada	Saldo	Saldo Anterior	Saída	Saldo Atual
BB - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CC 78.556-3	2 - 4522 - 01.100.0000	1.629.549,26	17.434,12	2.000,00	1.644.983,38		
BB - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CC 78.556-3	2 - 4522 - 19.190.0000	1.031.012,64	0,00	0,00	1.031.012,64		
BB SA - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	2 - 4535 - 01.100.0000	115.980,33	47.522,14	0,00	163.502,47		
BB SA - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	2 - 4535 - 06.100.0000	5.303.899,50	0,00	0,00	5.303.899,50		
BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO - MANUT CC 81.366-4 - BRAS	2 - 4541 - 05.200.0000	698.155,24	5.557,55	0,00	703.712,79		
BB SAPS - FMASO PROTEÇÃO SOC BASICA C/C 83.601-X	2 - 4554 - 02.510.0000	368.890,57	383,32	0,00	369.273,89		
BB SAPS - FMASO PROTEÇÃO SOC ESPEC C/C 83.602-8	2 - 4555 - 02.510.0000	104.300,81	99,40	0,00	104.400,21		
BB SAPS - FMASO LIBERDADE ASSISTIDA C/C 83.603-6	2 - 4556 - 02.510.0000	7.345,99	7,00	0,00	7.352,99		
CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 2001 FUNDEF CC 0326.00	2 - 4562 - 02.251.0000	2.485.990,28	0,00	0,00	2.485.990,28		
CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 2001 FUNDEF CC 0326.00	2 - 4562 - 02.253.0000	72.046,45	18.162,15	0,00	90.208,60		
CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 2002 FUNDEF CC 0326.00	2 - 4563 - 02.251.0000	7.719.079,57	0,00	0,00	7.719.079,57		
CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 2002 FUNDEF CC 0326.00	2 - 4563 - 02.253.0000	223.706,54	56.394,05	0,00	280.100,59		
CEF - HABILITAÇÃO - INFRAESTRUTURA HABITACIONAL - PA	2 - 4566 - 01.110.0000	770.035,32	0,00	0,00	770.035,32		
CEF - HABILITAÇÃO - INFRAESTRUTURA HABITACIONAL - PA	2 - 4566 - 05.100.0000	5.413.648,39	187,63	4.506.200,18	907.635,84		
CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 1998/FUNDEF - CC 0326.	2 - 4567 - 02.251.0000	157.495,40	0,00	0,00	157.495,40		
CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 1998/FUNDEF - CC 0326.	2 - 4567 - 02.253.0000	4.564,37	1.150,63	0,00	5.715,00		
CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 1999/FUNDEF - CC 0326.	2 - 4568 - 02.251.0000	4.611.230,18	0,00	0,00	4.611.230,18		
CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 1999/FUNDEF - CC 0326.	2 - 4568 - 02.253.0000	133.638,01	33.688,71	0,00	167.326,72		
CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 2000/FUNDEF - CC 0326.	2 - 4569 - 02.251.0000	4.324.648,11	0,00	0,00	4.324.648,11		
CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 2000/FUNDEF - CC 0326.	2 - 4569 - 02.253.0000	125.332,56	31.595,01	0,00	156.927,57		
BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC I - CC 88.357-3	2 - 4570 - 05.200.0000	272.551,84	682,50	0,00	273.234,34		
BB - SSO - PMO - CRECHE CEMEI S. PEDRO CC 88.549-5	2 - 4571 - 02.100.0000	128.753,33	0,00	0,00	128.753,33		
BB - SAÚDE - GLICEMIA - CONV. GOV ESTADO C/C 79.11	2 - 4572 - 02.300.0000	1.788.942,10	13.508,28	0,00	1.802.450,38		
BB - SHDU - BOLSA ALUGUEL C/C 88.774-9	2 - 4573 - 01.100.0000	9.906,76	59,89	0,00	9.966,65		
CEF - OBRAS - PM OSASCO C/C 006.00647097-3 - " MATE	2 - 4574 - 05.100.0000	24,53	0,00	0,00	24,53		
BB - GP - FDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL	2 - 4576 - 03.100.0000	32.199.462,86	296.441,57	45.627,50	32.450.276,93		
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.388-3	2 - 4579 - 05.200.0000	94.702,48	694,75	0,00	95.397,23		
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.430-8	2 - 4580 - 05.200.0000	61.332,43	2.103,92	0,00	63.436,35		
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.478-2	2 - 4581 - 05.200.0000	22.222,15	0,00	0,00	22.222,15		
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.502-9	2 - 4582 - 05.200.0000	340.062,53	2.494,74	0,00	342.557,27		
CEF - SSO - URBANIZAÇÃO JD STA RITA-ACP 2575.035056	2 - 4583 - 05.100.0000	1.179.630,04	0,00	0,00	1.179.630,04		
BB - SDTI - PMO BONUS BANCO POVO PTA - C/C 88.438-	2 - 4585 - 02.100.0000	67,12	0,51	0,00	67,63		
BB - GP - PMO JUIZADO ESP. DE MAIS - C/C 87.998-3	2 - 4586 - 06.510.0000	491,45	3,69	0,00	495,14		
BB - SSO - FDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DOS VEIÓRIO	2 - 4587 - 01.100.0000	709.285,10	17.401,03	11,00	726.675,13		
BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁ	2 - 4589 - 02.300.0000	3.089.852,83	21.221,23	0,00	3.111.074,06		
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - BRASIL CARINHOSO C/C 9	2 - 4610 - 05.200.0000	2.160.273,86	17.196,52	0,00	2.177.470,38		

CEF2R3000 - SMA/Rapd Informática Ltda

11/04/2022 14:36:00

Página 3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

89/2022

REEMISSÃO

31/03/2022

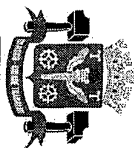
	Banco	Saldo Anterior	Entrada	Saida	Saldo Atual
MOVIMENTO					
CEF - SEREL - FUNDO DE ASSISTENCIA AO ESPORTE C/C	2 - 4615 - 01.110.0000	54.947,20	241,41	0,00	55.188,61
CEF - SEREL - FUNDO DE ASSISTENCIA AO ESPORTE C/C	2 - 4615 - 06.100.0000	60,51	0,00	0,00	60,51
CEF - SHDU - PROG MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV- CT-	2 - 4622 - 05.100.0000	1.726,34	0,00	0,00	1.726,34
BB - SAPS - RP / FNAS - C/C 91.219-0	2 - 4625 - 01.110.0000	14.251,99	0,00	154,00	14.097,99
BB - SAPS - RP / FNAS - C/C 91.219-0	2 - 4625 - 05.110.0000	545,07	110,22	0,00	655,29
BB - SSO - FDO MUNIC. DE MANUT. E INFRAESTRUTURA UR	2 - 4626 - 06.100.0000	1.905.895,31	16.711,70	0,00	1.922.607,01
CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGUI	2 - 4633 - 05.100.0000	720,76	5,12	0,00	725,88
CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGUI	2 - 4634 - 05.100.0000	393,42	2,80	0,00	396,22
CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGUI	2 - 4635 - 05.100.0000	436,09	3,10	0,00	439,19
CEF - SDHU - REG. ASSENT. STA LABEL-M. CIDADES - C/C	2 - 4638 - 05.100.0000	351.262,10	0,00	99,97	351.162,13
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO-PAR (AÇÕES ARTICULADAS)	2 - 4641 - 05.200.0000	511.658,29	3.753,58	0,00	515.411,87
CEF - SETRAN - PM OSASCO - MULTAS DE TRÂNSITO C/C	2 - 4643 - 01.400.0000	696.198,65	33.309,18	1.630,76	727.877,07
CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMEN	2 - 4644 - 05.100.0000	277,77	1,97	0,00	279,74
CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMEN	2 - 4645 - 05.100.0000	493,65	3,51	0,00	497,16
CEF - SAPS - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI C/C 00	2 - 4646 - 06.510.0000	2.048.753,18	14.546,22	0,00	2.063.299,40
BB - SF - PMO T.J.LC151 - 70 TESOURO - C/C 92.612	2 - 4649 - 01.110.0000	2.874.428,98	7.594,26	0,00	2.882.023,24
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - PAR - C/C 92.434-2	2 - 4650 - 05.200.0000	266.333,44	1.881,09	0,00	258.214,53
BB - SF - PMO T.J.LC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	2 - 4650 - 05.210.0000	80,87	0,00	0,00	80,87
BB - SF - PMO T.J.LC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	2 - 4653 - 01.110.0000	86.051,68	0,00	0,00	86.051,68
BB - SF - PMO T.J.LC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	2 - 4653 - 01.111.0000	546.113,31	100.660,05	0,00	646.773,36
BB - SF - PMO T.J.LC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	2 - 4653 - 19.190.0000	23.370.774,08	0,00	0,00	23.370.774,08
BB - SF - PMAT 2 - PROG DE MODERNIZAÇÃO DA ADM. TR	2 - 4656 - 01.110.0000	190.070,51	0,00	0,00	190.070,51
BB - SF - PMAT 2 - PROG DE MODERNIZAÇÃO DA ADM. TR	2 - 4656 - 07.100.0000	337.883,79	9.476,57	0,00	347.360,36
BB - SDTI - OSASCOBL GBF FNAS - C/C 92.712-0	2 - 4657 - 05.100.0000	243.891,08	0,00	4.910,81	238.980,27
BB - SDTI - OSASCOBL GBF FNAS - C/C 92.712-0	2 - 4657 - 05.510.0000	799.571,61	8.252,26	0,00	807.823,87
BB - SAS - ACESSUAS TRAB - C/C 92.708-2	2 - 4658 - 05.510.0000	969.799,81	7.041,20	0,00	966.841,01
BB - SAS - CNEAS - C/C 92.709-0	2 - 4659 - 05.510.0000	160,69	1,18	0,00	161,87
BB - SAS - BCP - ESCOLA - C/C 92.710-4	2 - 4660 - 05.510.0000	36.100,05	264,83	0,00	36.364,88
BB - SAS - AEPETI - C/C 92.711-2	2 - 4661 - 05.510.0000	224.027,39	1.643,50	0,00	225.670,89
BB - SAS - SUAS - FNAS - C/C 92.713-9	2 - 4662 - 05.510.0000	32.612,02	239,24	0,00	32.851,26
BB - SAS - PSEM - FNAS - C/C 92.715-5	2 - 4663 - 05.510.0000	1.002,00	0,00	0,00	1.002,00
BB - SAS - PSB - FNAS - C/C 92.716-3	2 - 4664 - 05.312.0000	403.070,70	0,00	0,00	403.070,70
BB - SAS - PSB - FNAS - C/C 92.716-3	2 - 4664 - 05.510.0000	731.231,42	79.909,34	7.320,27	803.820,49
BB - SAS - PSB - C/C 92.799-6	2 - 4665 - 02.510.0000	384.351,07	2.905,33	0,00	387.256,40
BB - SAS - PSB - C/C 92.799-6	2 - 4665 - 05.510.0000	432,91	0,00	0,00	432,91
BB - SAS - PSE - C/C 92.800-3	2 - 4666 - 02.510.0000	286.426,91	2.568,24	0,00	288.995,15

CER23000 - SMA Rapid Informatica Ltda

11/04/2022 14:36:01

Página

4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

89/2022

REEMISSÃO

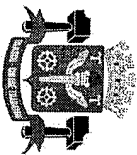
31/03/2022

		Saldo Anterior	Entrada	Saldo	Saldo Atual
MOVIMENTO					
BB - SAS - LA - C/C 92.801-1	2 - 4667 - 02.510.0000	215.264,46	1.648,18	0,00	216.912,64
BB - GP - FEBOM - FDO ESPECIAL DE MANUTENÇÃO DE SE	2 - 4676 - 01.110.0000	98.926,71	745,17	0,00	99.671,88
BB - HABIT. - PMO CONV. DAEE BOLSA ALUGUEL C/C 92.	2 - 4682 - 02.100.0000	3.089,15	14,17	0,00	3.103,32
CEF - HABIT. - PM OSASCO - C/C 006.71002-6	2 - 4687 - 05.100.0000	71.507,96	507,71	0,00	72.015,67
CEF - SAÚDE - FMS OSASCO FNSCONVENIENTE - C/C 006.6	2 - 4695 - 05.300.0000	667.509,26	4.739,34	0,00	672.248,60
CEF - HABIT. - EMPREENDIMENTO VILA ESPANHA - C/C 0	2 - 4696 - 05.100.0000	1.041,29	7,39	0,00	1.048,68
BB - GP - CAMP. CORAÇÃO SOLIDARIO - C/C 95.258-3 -F	2 - 4697 - 06.100.0000	2.436,55	18,36	0,00	2.454,91
BB - GP - CONV. POLO REGIONAL PADARIA ARTESANAL C/C	2 - 4698 - 02.100.0000	298,81	2,26	0,00	301,07
BB - GP - ESCOLA BELEZA MAQUILAGEM C/C 95.304-0	2 - 4701 - 02.100.0000	381,12	2,88	0,00	384,00
BB - GP - ESCOLA BELEZA ASSISTENTE CABELEIREIRO C/C	2 - 4702 - 02.100.0000	928,10	7,03	0,00	935,13
BB EDUCAÇÃO - SALDO RESIDUAL FUNDEB 2017 - C/C 95.	2 - 4703 - 02.261.0000	0,00	0,00	0,00	0,00
BB EDUCAÇÃO - SALDO RESIDUAL FUNDEB 2017 - C/C 95.	2 - 4703 - 02.263.0000	0,00	4.535,64	4.535,64	0,00
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO-PAR C/C 96039-X	2 - 4705 - 05.200.0000	448.417,57	3.289,65	0,00	451.707,22
SAS - OSASCOBL MAC FNAS - C/C 96364-X	2 - 4709 - 05.510.0000	133.715,42	1.190,67	579,00	134.327,09
CEF - SAÚDE - SP353440 FMS CT SUSCUSTEIOSUS - C/C	2 - 4710 - 05.312.0000	662.297,94	0,00	0,00	662.297,94
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - MP 815 - C/C 97066-2	2 - 4715 - 05.200.0000	439.182,56	3.221,89	0,00	442.404,45
CEF - CTA MOVIMENTO	2 - 4720 - 01.110.0000	62.598.613,63	788.580,19	47.070,55	63.340.123,27
CEF - CTA MOVIMENTO	2 - 4720 - 19.190.0000	576.081,84	0,00	0,00	576.081,84
BB EDUCAÇÃO - FUNDEB - FDO MANUT. DES. EDUC. MUNIC	2 - 4721 - 02.261.0000	50.301.667,77	308.659,77	1.554.489,68	49.055.837,86
CEF - SEREL - SINCONV 831660/2016 - MINISTERIO DO	2 - 4722 - 05.100.0000	391.012,74	14,90	0,00	391.027,64
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - PAR - FDO NAC. DESENV. D	2 - 4724 - 05.200.0000	535.711,54	3.930,05	0,00	539.641,59
BB - SDTI - PMO SF - C/C 94.391-6 - DOAÇÕES	2 - 4725 - 06.100.0000	2.495,44	18,80	0,00	2.514,24
BB - SF - CARTÃO DE PAGAMENTO C/C 98.742-5	2 - 4728 - 01.110.0000	0,00	5,81	0,00	5,81
CEF - MINISTERIO DA CULTURA - C/C 006.00647123-6 -	2 - 9005 - 05.800.0000	53.740,38	255,84	17.153,14	36.843,08
BB - FUNDO MUNICIPAL TAG ANIMAL - C/C 99491-X	2 - 9008 - 01.100.0000	269.189,85	2.053,81	0,00	271.243,66
BB - GP - DOAÇÕES DIVERSAS - C/C 54.678-X	2 - 9009 - 06.100.0000	3.945,75	29,75	0,00	3.975,50
BB - OSASCOCOVID AÇÕES 102413-2	2 - 9012 - 05.312.0000	6.781,57	49,75	0,00	6.831,32
BB - OSASCOCOVID ALIMENTAÇÃO - 102414-0	2 - 9013 - 05.312.0000	104,37	0,76	0,00	105,13
BB - OSASCOCOVID EPI - 102415-9	2 - 9014 - 05.312.0000	916,87	6,72	0,00	923,59
BB - PEM OPERAÇÃO CREDITO 102281-4	2 - 9015 - 07.100.0000	6.946.728,42	82.017,16	0,00	7.028.745,58
BB - PEM OPERAÇÃO CREDITO 102281-4	2 - 9015 - 07.300.0000	8.208.509,13	0,00	0,00	8.208.509,13
BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	2 - 9016 - 05.310.0000	3.176.504,03	206.487,44	2.614.269,28	768.722,19
BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	2 - 9016 - 05.312.0000	3.980.738,37	54.798,95	0,00	4.035.537,32
BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	2 - 9016 - 05.800.0007	2.410.832,24	0,00	0,00	2.410.832,24
BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	2 - 9017 - 05.310.0000	2.666.374,06	28.110,38	0,00	2.684.484,44
BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	2 - 9017 - 05.312.0000	502.833,00	0,00	0,00	502.833,00

CER23000 - SMARapd Informática Ltda

11/04/2022 14:36:01

Página 5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

89/2022

REEMISSÃO

31/03/2022

MOVIMENTO	31/03/2022				
	Banco	Saldo Anterior	Entrada	Saida	Saldo Atual
BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	2 - 9017 - 05.800.0000	849.854,00	0,00	0,00	849.854,00
BB - OBRAS DESENVOLVE SP - C/C 10131-5-7	2 - 9018 - 07.100.0000	469.373,72	3.581,14	0,00	472.954,86
CEF - SEGOV - Convênio 887021/19	2 - 9019 - 05.100.0000	6.111,12	0,00	0,00	6.111,12
BB - CONTA ESPECIAL TJ - Ordem Cronológica	2 - 9020 - 01.110.0000	0,00	77.639,75	77.639,75	0,00
BB - CONTA ESPECIAL TJ - Ordem Cronológica	2 - 9020 - 01.111.0000	0,00	77.639,75	77.639,75	0,00
BB - CONTA ESPECIAL TJ - Demais	2 - 9021 - 01.110.0000	0,00	155.373,64	155.373,64	0,00
BB - CONTA ESPECIAL TJ - Demais	2 - 9021 - 01.111.0000	0,00	155.373,64	155.373,64	0,00
BB - Let A Blanc Covid19 103286-0	2 - 9022 - 05.312.0000	47.304,14	379,27	0,00	47.683,41
BB Educação - SALDO RESIDUAL FUNDEB 2020 -104112-6	2 - 9023 - 02.261.0000	2.394,17	0,00	0,00	2.394,17
BB Educação - SALDO RESIDUAL FUNDEB 2020 -104112-6	2 - 9023 - 02.263.0000	73,99	16,77	0,00	90,76
BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 103071-x	2 - 9024 - 05.800.0000	207.519,27	1.522,38	0,00	209.041,65
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR3 - C/C 101031-x	2 - 9025 - 05.510.0000	16.673,39	3.225,77	0,00	19.899,16
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR3 - C/C 101031-x	2 - 9025 - 05.800.0000	351.211,54	0,00	0,00	351.211,54
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR4 - C/C 101032-8	2 - 9026 - 05.510.0000	9.111,18	2.152,80	0,00	11.263,98
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR4 - C/C 101032-8	2 - 9026 - 05.800.0000	261.329,38	0,00	0,00	261.329,38
BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 106105-4	2 - 9027 - 05.800.0000	2.102.990,77	15.427,78	0,00	2.118.418,55
SANTANDER - CC 13-000429-2	2 - 9028 - 01.110.0000	43.982,31	0,00	43.645,31	337,00
BB - BENEFÍCIO EVENTUAL DO ESTADO C/C 106897-0	2 - 9029 - 02.510.0000	214.110,65	1.782,78	0,00	215.893,43
BB - E.M.PARLAMENTAR SEGURANÇA PÚBLICA C/C 107045-2	2 - 9030 - 02.100.0000	1.517.120,59	13.302,76	0,00	1.530.423,35
BB - FUNDEB 2021 C/C 107261-7	2 - 9031 - 02.261.0000	4.234.865,18	1.362.532,46	18.866,88	5.578.530,76
BB - FUNDEB 2021 C/C 107261-7	2 - 9031 - 02.264.0000	0,00	18.866,88	18.866,88	0,00
BB - Projetos de Futebol C/C 106656-0	2 - 9032 - 02.100.0000	507.089,78	4.450,68	0,00	511.540,46
BB - Emenda Parlamentar Seg. Pública C/C 107042-8	2 - 9033 - 02.100.0000	60.720,00	463,66	0,00	61.183,66
BB - PROJETO COZINHALIMENTO - C/C 107144-0	2 - 9037 - 02.100.0000	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
BB - OSASCOBL IGD-PAB C/C: 108133-0	2 - 9038 - 05.510.0000	197.753,24	492,47	0,00	198.245,71
Soma		694.612.173,18	21.511.192,84	34.055.692,23	682.067.673,79
Total dos Bancos		694.612.173,18	21.511.192,84	34.055.692,23	682.067.673,79
Total Geral		694.612.173,18	21.511.192,84	34.055.692,23	682.067.673,79

Biuno Mancini
Secretário de Finanças

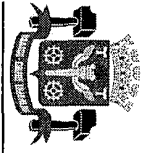
Carine Donizete Simões de Oliveira
Subsecretária do Tesouro Municipal

Rogério Lins Wanderley
Prefeito

CER23000 - SMA Rapd Informática Ltda

11/04/2022 14:36:01

Página 6



PMO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

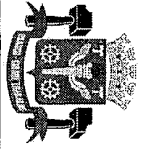
Balancete da Receita

Março/2022

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.1.2.50.0.1.000	1	PTU-PRINCIPAL	94.421.311,95	53.996.233,16	148.417.545,11	350.000.000,00	87.489.999,97	60.917.545,14
1.1.1.2.50.0.2.000	2	PTU-MULTA-JUROS	473.030,27	442.877,58	915.907,85	2.700.000,00	675.000,00	240.907,85
1.1.1.2.50.0.3.001	3	PTU-DIVIDA	5.305.299,45	3.076.728,99	8.382.028,44	22.000.000,00	5.500.000,03	2.882.028,41
1.1.1.2.50.0.3.002	5	PTU-DIVIDA-ATUALIZAÇÃO	822.829,73	813.030,70	1.635.880,43	5.500.000,00	1.375.000,03	260.880,40
1.1.1.2.50.0.4.000	4	PTU-DIVIDA-MULTA-JUROS	3.851.088,74	3.196.330,19	7.047.418,93	18.500.000,00	4.624.999,97	2.422.418,96
1.1.1.2.50.0.8.000	187	PTU-DIVIDA-JUROS PRÓPRIO	96.679,08	17.422,29	114.101,37	0,00	114.101,37	-4.991.975,28
1.1.1.2.53.0.1.000	6	ITBI-PRINCIPAL	11.846.644,45	4.411.380,30	16.258.024,75	85.000.000,00	21.250.000,03	-4.991.975,28
1.1.1.2.53.0.2.000	7	ITBI-MULTA-JUROS	104.090,76	62.365,08	166.455,84	1.000.000,00	250.000,03	-83.544,19
1.1.1.2.53.0.3.001	8	ITBI-DIVIDA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	250,03	-250,03
1.1.1.2.53.0.3.002	10	ITBI-DIVIDA-ATUALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	70.000,00	17.500,03	-17.500,03
1.1.1.2.53.0.4.000	9	ITBI-DIVIDA-MULTA-JUROS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	250,03	-250,03
1.1.1.2.53.0.8.000	199	ITBI-DIVIDA-JUROS PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	1.000,00	250,03	-250,03
1.1.1.3.03.1.1.000	11	IRRF - Trabalho - Principal	41.403,46	17.472,14	58.875,60	0,00	0,00	58.875,60
1.1.1.3.03.4.1.000	12	IRRF - Outros Rendimento - Principal	10.726.341,93	6.182.028,82	16.908.370,75	56.500.000,00	17.500,03	16.908.370,75
1.1.1.4.51.1.1.000	11	ISSQN-PRINCIPAL	3.211.393,81	2.554.149,97	5.765.543,78	28.000.000,00	0,00	5.765.543,78
1.1.1.4.51.1.3.001	13	ISSQN-MULTA-JUROS	246.300.960,20	111.646.732,75	357.947.692,95	1.428.160.000,00	357.040.000,03	907.692,92
1.1.1.4.51.1.2.000	14	ISSQN-MULTA-JUROS	545.566,72	605.035,71	1.150.592,43	5.200.000,00	1.300.000,03	-149.407,60
1.1.1.4.51.1.3.002	15	ISSQN-DIVIDA-ATUALIZAÇÃO	98.405,71	292.313,84	884.712,39	5.340.000,00	1.335.000,00	-450.287,61
1.1.1.4.51.1.4.000	17	ISSQN-DIVIDA-MULTA-JUROS	850.190,60	411.348,06	1.261.538,66	1.400.000,00	349.999,97	-194.590,65
1.1.1.4.51.1.8.000	16	ISSQN-DIVIDA-JUROS PRÓPRIO	86.449,33	68.881,25	155.330,58	7.500.000,00	1.875.000,00	-613.461,34
1.1.2.1.01.0.1.000	18	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC. -PRINCIPAL	2.100.553,83	358.565,55	2.459.119,38	310.000,00	77.500,03	2.381.619,35
1.1.2.1.01.0.2.000	189	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC. -MULTA-JUROS	93.034,50	17.230,25	110.264,75	0,00	0,00	110.264,75
1.1.2.1.01.0.3.001	190	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC. -DIVIDA	319.636,89	282.603,61	602.240,50	0,00	0,00	602.240,50
1.1.2.1.01.0.3.002	192	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC. -DIVIDA-ATUALIZAÇÃO	57.666,33	67.507,53	125.193,86	0,00	0,00	125.193,86
1.1.2.1.01.0.4.000	191	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC. -DIVIDA-MULTA-JUROS	328.930,88	291.212,96	620.143,84	0,00	0,00	620.143,84
1.1.2.1.50.0.1.000	19	FISC. VIG SANITÁRIA-PRINCIPAL	735,67	1.115,73	1.851,40	4.000,00	1.000,03	851,37
1.1.2.1.50.0.2.000	20	FISC. VIG SANITÁRIA-MULTA-JUROS	20,89	23,26	44,15	1.000,00	250,03	-205,88
1.1.2.1.50.0.3.001	21	FISC. VIG SANITÁRIA-DIVIDA	985,73	197,24	1.182,97	1.000,00	250,03	932,94
1.1.2.1.50.0.3.002	23	FISC. VIG SANITÁRIA-DIVIDA-ATUALIZAÇÃO	366,35	36,02	402,37	100,00	25,03	377,34
1.1.2.1.50.0.4.000	22	FISC. VIG SANITÁRIA-DIVIDA-MULTA-JUROS	1.266,70	121,94	1.378,64	250,00	62,53	1.316,11
1.1.2.2.01.0.1.001	24	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - LIMPEZA PÚBLICA - PRINCIPAL	13.178.227,17	10.103.262,86	23.281.480,03	67.288.753,00	16.822.438,22	6.459.041,81
1.1.2.2.01.0.1.002	180	PRESTAÇÃO DE SERV EM GERAL-TAXAS DIVERSAS	15.232,99	13.516,90	28.749,89	0,00	0,00	28.749,89
1.1.2.2.01.0.2.001	181	PREST DE SERV EM GERAL-LIMPEZA PÚBLICA-MULTA-JUROS	32.194,04	35.067,23	67.261,27	0,00	0,00	67.261,27
1.1.2.2.01.0.2.002	182	PREST DE SERV EM GERAL-TAXAS DIVERSAS - MULTA-JUROS	109.545,53	53.719,67	163.265,20	0,00	0,00	163.265,20
1.1.2.2.01.0.3.001	183	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - LIMPEZA PÚBLICA-DIVIDA	871.529,22	636.313,94	1.406.843,16	0,00	0,00	1.406.843,16
1.1.2.2.01.0.3.002	184	PRESTAÇÃO DE SERV EM GERAL-TAXAS DIVERSAS-DIVIDA	66.549,34	2.531,27	69.080,61	0,00	0,00	69.080,61
1.1.2.2.01.0.3.003	193	Prestação de Serv em Geral-Divida-Atualização	144.079,30	134.771,92	278.731,22	0,00	0,00	278.731,22
1.1.2.2.01.0.4.001	185	PREST DE SERV EM GERAL-LIMPEZA PÚBLICA-DIVIDA-MULT	639.421,42	513.771,13	1.153.192,55	0,00	0,00	1.153.192,55
1.1.2.2.01.0.4.002	186	PREST DE SERV EM GERAL-TAXAS DIVERSAS-DIVIDA-MULT	2.361,64	2.567,06	4.918,70	0,00	0,00	4.918,70
1.1.2.2.01.0.8.000	198	PRESTAÇÃO DE SERV EM GERAL-DIVIDA-JUROS PRÓPRIO	18.711,98	11.720,83	30.432,81	0,00	0,00	30.432,81
1.1.2.2.02.0.1.000	25	EMOLUMENTOS E CUSTAS-PRINCIPAL	30.920,02	33.701,00	64.621,02	180.000,00	45.000,00	18.621,02
1.1.2.2.02.0.3.000	194	EMOLUMENTOS E CUSTAS-DIVIDA	4.292,05	3.041,15	7.333,20	0,00	0,00	7.333,20
TOTAL IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHOR			397.390.277,21	200.312.863,49	597.703.140,70	2.084.658.103,00	500.039.526,08	97.663.614,62
Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.2.4.1.50.0.1.000	26	CUSTEIO ILUMINAÇÃO PUBL-PRINCIPAL	4.781.698,38	2.445.754,67	7.227.453,05	30.650.000,00	7.662.499,97	-435.046,92
1.2.4.1.50.0.2.000	27	CUSTEIO ILUMINAÇÃO PUBL-MULTA-JUROS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	250,03	-250,03
1.2.4.1.50.0.3.001	28	CUSTEIO ILUMINAÇÃO PUBL-DIVIDA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	250,03	-250,03

CER16401 - SMA-Rapd Informática Ltda

Página 1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

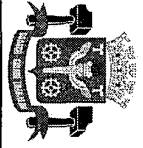
Balancete da Receita

Março/2022

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.7.1.4.52.0.1.000	64	TRANSF FNAE-PRINCIPAL	172.882,04	172.882,04	345.764,08	11.500.000,00	2.875.000,03	-2.529.235,95
1.7.1.5.50.0.1.000	65	REC. DE COMPLEM. DA UNIÃO AO FUNDEB-VAAT-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	500.000,06	-500.000,06
1.7.1.5.51.0.1.000	66	REC. DE COMPLEM. DA UNIÃO AO FUNDEB-VAAF-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	500.000,06	-500.000,06
1.7.1.5.52.0.1.000	67	REC. DE COMPLEM. DA UNIÃO AO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	580.794,94	-95.510,67
1.7.1.6.50.0.1.000	68	REC. DO FNAS-PRINCIPAL	0,00	485.284,27	485.284,27	3.232.180,00	25.000,78	421.299,70
1.7.1.7.99.0.1.000	69	OUTRAS TRANSF DE CONV. DA UNIÃO-PRINCIPAL	297.500,32	148.750,16	446.250,48	100.000,00	25.000,78	421.299,70
1.7.2.1.50.0.1.000	70	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	79.622.743,19	62.728.899,33	142.351.632,52	591.000.000,00	147.750.000,00	-5.398.367,48
1.7.2.1.50.0.1.000	126	DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE ICMS	-15.924.548,59	-12.545.777,94	-28.470.326,43	-118.200.000,00	-29.550.000,00	1.079.673,57
1.7.2.1.51.0.1.000	71	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	66.405.167,30	18.201.587,26	84.606.754,56	148.000.000,00	37.000.000,03	47.606.754,53
1.7.2.1.51.0.1.000	127	DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE IPVA	-13.281.825,62	-3.641.386,71	-16.923.212,33	-29.600.000,00	-7.399.999,97	-9.523.212,36
1.7.2.1.52.0.1.000	72	DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE IPI	722.124,90	360.710,71	1.082.835,61	4.800.000,00	1.200.000,00	-117.164,39
1.7.2.1.52.0.1.000	128	DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE IPI	-144.424,99	-72.142,14	-216.567,13	-960.000,00	-240.000,00	23.432,87
1.7.2.1.53.0.1.000	73	COTA-PARTE INTERVENÇÃO-DOMÍNIO ECONÔMICO-PRINCIPAL	88.787,66	0,00	88.787,66	110.000,00	27.499,97	61.287,69
1.7.2.2.52.0.1.000	74	TRANSF SUS-PRINCIPAL	1.046.192,05	670.923,23	1.717.115,28	4.000.000,00	1.000.000,03	717.115,25
1.7.2.3.50.0.1.000	75	TRANSF SUS-PRINCIPAL	60.000,00	500.000,00	500.000,00	5.642.117,00	1.410.529,22	-910.529,22
1.7.2.4.99.0.1.000	217	OUTRAS TRANSF DE CONV. ESTADO E DF-PRINCIPAL	60.000,00	83.042,57	143.042,57	0,00	0,00	143.042,57
1.7.2.9.51.0.1.000	76	TRANSF DE ESTADOS A ASSIST SOCIAL-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.779.721,00	444.930,28	-444.930,28
1.7.4.1.01.0.1.000	77	TRANSF DE INST PRIV PARA ÓRGÃOS-PRINCIPAL	25.278,41	0,00	25.278,41	78.824,00	19.705,97	5.572,44
1.7.4.1.99.0.1.000	78	OUTRAS TRANSF DE INSTITUIÇÕES PRIV-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	18.694.636,00	4.673.658,94	-4.673.658,94
1.7.5.1.50.0.1.000	79	TRANSF DE FUNDEB-PRINCIPAL	73.924.122,93	46.231.143,46	120.155.266,39	410.000.000,00	102.500.000,06	17.655.266,33
		TOTAL TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	239.522.339,28	132.098.119,72	371.620.459,00	1.297.299.307,00	324.324.826,96	47.295.632,04
		Natureza da Receita						
1.9.1.1.01.0.1.000	195	MULTA PREVISTAS EM LEG. ESPECÍFICA - PRINCIPAL	179.625,83	140.843,85	320.469,68	0,00	0,00	320.469,68
1.9.1.1.01.0.2.000	80	MULTA PREVISTAS EM LEG. ESPECÍFICA-MULTA-JUROS	0,00	0,00	0,00	22.577.443,00	5.644.360,78	-5.644.360,78
1.9.1.1.01.0.3.000	196	MULTA PREV EM LEG. ESPECÍFICA-DIVIDA	753.921,87	99.013,47	852.935,34	0,00	0,00	852.935,34
1.9.1.1.01.0.4.000	81	MULTA PREV EM LEG. ESPECÍFICA-DIVIDA-MULTA-JUROS	442.046,15	81.389,74	523.435,89	250.000,00	62.500,03	460.935,86
1.9.1.1.01.0.8.000	197	MULTA PREV EM LEG. ESPECÍFICA-DIVIDA-JUROS PROPRIO	120.108,85	22.394,44	142.493,29	0,00	0,00	142.493,29
1.9.1.1.06.1.3.000	211	MULTA ADM. POR DANO AMBIENTAL - DIVIDA	1.323,71	236,61	1.560,32	0,00	0,00	1.560,32
1.9.1.1.06.1.4.000	206	MULTA ADM POR DANO AMBIENTAL-DIVIDA-MULTA-JUROS	397,04	197,55	594,59	0,00	0,00	594,59
1.9.1.1.06.1.8.000	210	MULTA ADM POR DANO AMBIENTAL-DIVIDA-JUROS PRÓPRIO	559,68	93,78	653,46	0,00	0,00	653,46
1.9.1.1.14.0.1.000	215	MULTAS PREV. CTB - PRINCIPAL	3.738.820,09	1.502.674,03	5.241.494,12	0,00	0,00	5.241.494,12
1.9.2.1.03.0.1.000	82	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	170.000,00	42.499,97	-42.499,97
1.9.2.2.01.1.1.000	218	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIO - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	0,00	1.453,73	1.453,73	0,00	0,00	1.453,73
1.9.2.2.06.3.1.000	204	REST. DE DESP PRIMÁRIAS-EXERCÍCIOS ANT. -PRINCIPAL	150.136,84	4.612,03	154.748,87	0,00	0,00	154.748,87
1.9.2.2.50.0.1.000	83	RESTITUIÇÕES DE REC. RECEBIDOS DO SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	250,03	-250,03
1.9.2.2.51.0.1.000	84	RESTITUIÇÕES DE REC. DO FUNDEB-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	250,03	-250,03
1.9.2.2.99.0.1.000	85	OUTRAS RESTITUIÇÕES-PRINCIPAL	540,75	551,75	1.092,50	11.000.000,00	2.749.999,97	-2.749.999,47
1.9.2.2.99.0.2.000	86	OUTRAS RESTITUIÇÕES-MULTA-JUROS	0,00	0,00	0,00	110.000,00	27.499,97	-27.499,97
1.9.2.2.99.0.3.001	87	OUTRAS RESTITUIÇÕES-DIVIDA	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	274.999,97	-274.999,97
1.9.2.2.99.0.3.002	88	OUTRAS RESTITUIÇÕES-DIVIDA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	250,03	-250,03
1.9.2.2.99.0.4.000	89	OUTRAS RESTITUIÇÕES-DIVIDA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	274,97	-274,97
1.9.9.9.12.2.1.000	90	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA-PRINCIPAL	130.032,98	94.043,88	224.076,86	1.000.000,00	250.000,03	-25.923,17
1.9.9.9.99.2.1.001	91	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - OUTORGA ONEROSA	630.005,19	582.067,05	1.212.072,24	12.261.259,00	3.065.314,69	-1.853.242,45
1.9.9.9.99.2.1.002	178	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - OUTRAS	896.491,38	722.400,69	1.618.892,07	0,00	0,00	1.618.892,07
1.9.9.9.99.2.1.003	201	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - VEIÓRIO - À VISTA	319.991,81	152.365,28	472.357,09	0,00	0,00	472.357,09
1.9.9.9.99.2.1.004	202	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - VEIÓRIO - C. CRÉDITO	194.783,59	146.592,78	341.376,37	0,00	0,00	341.376,37
1.9.9.9.99.2.1.005	203	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - F. M. VALORIZAÇÃO S.	52.389,19	0,00	52.389,19	0,00	0,00	52.389,19

CERT16401 - SMARApd Informática Ltda

Página 3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

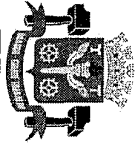
Março/2022

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.9.9.99.2.2.000	92	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM.-MULTA-JUROS	0,00	0,00	0,00	250.000,00	62.500,03	-62.500,03
1.9.9.99.2.3.001	93	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM.-DIVIDA.-OUTORGA ONER.	56.827,42	44.174,36	101.001,78	1.200.000,00	300.000,00	-198.998,22
1.9.9.99.2.3.002	179	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM.-DIVIDA.-OUTRAS	44.874,12	40.005,72	84.879,84	0,00	0,00	84.879,84
1.9.9.99.2.3.003	95	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM.-DIVIDA.- ATUALIZAÇÃO	2.824,75	2.437,40	2.824,15	50.000,00	12.499,97	-7.237,82
1.9.9.99.2.4.000	94	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM.-DIVIDA-MULTA-JUROS	16.215,15	18.241,87	34.457,02	120.000,00	30.000,00	4.457,02
TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES			7.731.916,39	3.655.780,01	11.387.696,40	50.092.802,00	12.523.200,47	-1.135.504,07
TOTAL RECEITAS CORRENTES			657.615.700,25	344.363.336,27	1.001.979.036,52	3.599.967.586,00	878.866.897,37	123.112.139,15
TOTAL OPERAÇÕES DE CRÉDITO			12.872.717,06	6.967.420,97	19.840.138,03	54.356.828,00	13.589.706,94	6.250.431,09
2.1.1.2.51.0.1.000	96	OP. DE CRED INTERNA PARA PROG. DE SAUDE-PRINCIPAL	9.874.476,07	0,00	9.874.476,07	1.762.414,00	440.603,53	9.433.872,54
2.1.1.2.54.0.1.000	97	PROG. DE MODERNIZAÇÃO DA ADM PUBL.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	33.290.156,00	8.322.538,97	-8.322.538,97
2.1.1.9.99.0.1.001	98	Outras operações de crédito - M.I. - Esporte	2.998.240,99	138.615,65	3.136.856,64	241.691,00	60.422,72	3.076.433,92
2.1.1.9.99.0.1.002	99	Outras operações de crédito - M.I. - Obras	0,00	6.828.805,32	6.828.805,32	6.907.899,00	1.726.974,75	5.101.830,57
2.1.1.9.99.0.1.003	100	Outras Operações de Crédito - M.I. - Segurança	0,00	0,00	0,00	12.156.668,00	3.039.166,97	-3.039.166,97
TOTAL OPERAÇÕES DE CRÉDITO			12.872.717,06	6.967.420,97	19.840.138,03	54.356.828,00	13.589.706,94	6.250.431,09
2.4.1.1.50.1.1.000	101	TRANSF.-SUS.-SERV DE ATENÇÃO PRIMARIA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	250,03	-250,03
2.4.1.1.50.2.1.000	102	TRANSF.-SUS.-SERV DE ATENÇÃO-AE-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	250,03	-250,03
2.4.1.1.50.3.1.000	103	TRANSF.-SUS.-SERV DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	250,03	-250,03
2.4.1.1.50.4.1.000	104	TRANSF.-SUS.-SERV DE ASSIST FARMACÊUTICA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	250,03	-250,03
2.4.1.1.50.5.1.000	105	TRANSF.-SUS.-SERV DE GESTÃO DO SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	250,03	-250,03
2.4.1.1.50.9.1.000	106	TRANSF.-SUS.-SERV DE OUTROS PROG.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	250,03	-250,03
2.4.1.1.51.1.1.000	107	FDO A FDO-REDE DE SERV PUBL. DE SAÚDE-AP-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	250,03	-250,03
2.4.1.1.51.2.1.000	108	TRANSF.-SAÚDE-ATENÇÃO-AE-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	250,03	-250,03
2.4.1.1.51.3.1.000	109	TRANSF.-SAÚDE-ASSIST FARMACÊUTICA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	250,03	-250,03
2.4.1.1.51.4.1.000	110	TRANSF.-SAÚDE-VIGILÂNCIA EM SAÚDE-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	250,03	-250,03
2.4.1.1.51.5.1.000	111	TRANSF.-SAÚDE-GESTÃO DO SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	250,03	-250,03
2.4.1.1.51.9.1.000	112	TRANSF.-SAÚDE-OUTROS PROG.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	250,03	-250,03
2.4.1.1.51.9.1.000	113	OUTRAS TRANSF DE REC. DO SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	250,03	-250,03
2.4.1.1.51.9.1.000	114	TRANSF DE CONV. DA UNIÃO PARA SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	250,03	-250,03
2.4.1.1.51.9.1.000	115	Outras Transf de Conv. da União - PAC - Sia Rúa	0,00	0,00	0,00	7.592.127,00	1.898.031,75	-1.898.031,75
2.4.1.1.51.9.1.002	116	Outras Transf de Conv. da União - PAC - Habitação	0,00	0,00	0,00	12.502.713,00	3.125.678,25	-3.125.678,25
2.4.1.1.4.99.0.1.003	117	Outras Transf de Conv. da União - SEDEC	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	4.999.999,97	-4.999.999,97
2.4.1.1.4.99.0.1.004	118	Outras Transf de Conv. da União - Urb Reg Favelas	0,00	0,00	0,00	42.306.651,00	10.576.662,75	-10.576.662,75
2.4.1.1.9.99.0.1.001	119	Outras Transf da União e de suas Entidades - RECAP	0,00	0,00	0,00	7.033.818,00	1.758.454,50	-1.758.454,50
2.4.2.9.99.0.1.001	120	Outras Transf dos Estados - SEHIDU	0,00	0,00	0,00	1.056.005,00	264.001,22	-264.001,22
2.4.2.9.99.0.1.002	121	Outras Transf dos Estados - SEMARH	0,00	0,00	0,00	350.003,00	87.500,72	-87.500,72
2.4.2.9.99.0.1.003	122	Outras Transf dos Estados - RECAP	0,00	0,00	0,00	2.700.002,00	675.000,47	-675.000,47
2.4.2.9.99.0.1.004	123	Outras Transf dos Estados - Canaliz Corrego Rico	0,00	0,00	0,00	10.000.005,00	2.500.001,25	-2.500.001,25
TOTAL TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	103.555.324,00	25.888.831,30	-25.888.831,30
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL			12.872.717,06	6.967.420,97	19.840.138,03	157.914.152,00	39.478.538,24	-19.638.400,21
TOTAL ORÇAMENTÁRIO			670.488.417,31	351.330.757,24	1.021.819.174,55	3.757.881.738,00	918.345.435,61	103.473.738,94

Receitas Extraorçamentárias

Conta Contábil	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano
1.1.3.8.1.08.01.001	52.033	SALARIO FAMILIA - INSS	2.113,93	338,82	2.452,75
CER16401 - SMARapod Informática Ltda					

Página 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Março/2022

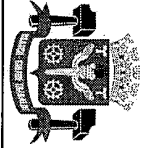
1.1.3.8.1.09.00.001	52.008	SALÁRIO MATERNIDADE - INSS	33.656,20	10.754,40	44.410,60
2.1.8.8.1.01.03.001	52.011	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE	2.531,48	1.265,74	3.797,22
2.1.8.8.1.01.03.006	55.038	PREVCOM MULTI	3.312,18	1.907,19	5.219,37
2.1.8.8.1.01.03.012	55.048	CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA (PMO) (PMO)	12.889.789,13	6.543.519,95	19.433.409,08
2.1.8.8.1.01.10.001	52.002	PENSAÇÃO ALIMENTÍCIA	589.807,18	291.324,77	881.131,95
2.1.8.8.1.01.13.001	52.030	SINDICATO DOS GUARDAS E VIGIAS MUNICIPAIS - SGVM	12.531,00	6.464,00	18.995,00
2.1.8.8.1.01.13.002	52.003	SINTRASP PMO	752.497,57	193.376,15	945.873,72
2.1.8.8.1.01.13.006	52.017	COOPERATIVA MISTA DOS TRABALHADORES DA GRANDE SÃO P	35.624,33	20.373,13	55.997,46
2.1.8.8.1.01.13.007	52.012	ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE OSASCO ? APOS	214.125,81	86.891,62	301.017,43
2.1.8.8.1.01.13.008	52.013	ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA DOS SERVIDORES DE OSASCO - AS	3.724,05	0,00	3.724,05
2.1.8.8.1.01.13.010	52.031	APMO - ASSOC DOS PROCURADORES DO MUN OSASCO	3.718,40	1.859,20	5.577,60
2.1.8.8.1.01.13.017	55.051	APOS - PLANO SAUDE/ODONTO	101.007,94	56.479,02	157.486,96
2.1.8.8.1.01.13.019	55.050	ATEMOS-ASSOC DE TRAB EM EDUCAÇÃO NA REDE PÚBLICA D	5.409,11	2.488,39	7.897,50
2.1.8.8.1.01.15.005	52.027	BANCO BRADESCO	9.616.726,90	4.807.951,91	14.424.678,81
2.1.8.8.1.01.15.006	52.021	BANCO DAYCOVAL S/A	1.581,02	534,51	2.115,53
2.1.8.8.1.01.15.007	52.035	BANCO DO BRASIL	2.522.643,95	133.440,28	386.084,23
2.1.8.8.1.01.15.010	52.023	BRADESCO FINANCIAMENTOS	200.865,81	102.363,15	303.228,96
2.1.8.8.1.01.15.011	52.014	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	269.151,64	136.607,49	405.759,13
2.1.8.8.1.01.15.015	55.039	BANCO SANTANDER BRASIL S/A	292.068,22	158.733,73	450.801,95
2.1.8.8.1.01.15.016	55.041	EMPRÉSTIMO - SICOOB	203.395,30	97.380,52	300.775,82
2.1.8.8.1.01.15.017	55.052	BANCO CREFISA S.A	1.949,02	974,51	2.923,53
2.1.8.8.1.01.15.018	55.054	EMPRÉSTIMO - SICOOB UNICOOB MERIDIONAL	62.525,54	36.639,81	99.165,35
2.1.8.8.1.01.16.001	52.019	VALE TRANSPORTE	1.266.734,14	886.124,86	2.152.859,00
2.1.8.8.1.01.99.003	52.006	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO	304.479,07	116.542,87	421.021,94
2.1.8.8.1.01.99.004	52.025	INDENIZAÇÕES FAZENDA MUNICIPAL	876,49	0,00	876,49
2.1.8.8.1.01.99.005	52.036	REFEIÇÕES - SINTRASP	46.277,00	22.647,00	68.924,00
2.1.8.8.1.01.99.013	55.040	PENHOVA DE CRÉDITO	28.710,72	14.885,95	43.596,67
2.1.8.8.1.04.01.001	52.028	CAUÇÃO POR ASSINATURA DE CONTRATO	1.450.470,94	893.530,02	2.344.000,96
2.1.8.8.1.99.00.001	52.010	HONORÁRIOS - RENDIMENTOS DOS RESGATES JUDICIAIS	2.545.513,13	1.547.330,67	4.092.843,80
2.1.8.8.1.99.00.002	52.029	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	1.254.352,71	613.604,60	1.867.957,31
2.1.8.8.3.01.02.001	52.020	INSS SERVICOS	1.254.352,71	613.604,60	1.867.957,31
2.1.8.8.3.01.02.003	55.037	INSS VENCIMENTOS E VANTAGENS	32.448.258,67	16.788.797,99	49.237.056,66
SOMA		TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO	702.936.675,98	368.119.555,23	1.071.056.231,21

Saldos de Contas Bancárias do Exercício Anterior

Descrição Banco	Saldo Mês Anterior	Saldo Exerc Anterior
2-2005-BB-CTA-MOVIMENTO	210.327.980,09	72.704.134,59
2-2006-BRADESCO-CTA-MOVIMENTO	840.027,39	1.644.381,62
2-2017-SANTANDER-CTA-MOVIMENTO	307.623,20	664.123,64
2-2021-ITAU-CTA-MOVIMENTO	6.064,21	6.058,14
2-2037-BB-FPM	19.594,14	19.594,14
2-4031-BB-FUNDO ESPECIAL	7.199.838,61	6.958.352,01
2-4055-BB-HABITAÇÃO-PRO-LOTES	2.869,49	2.869,49
2-4131-BB-EDUCAÇÃO-RP-REPASSE	23.722.871,15	120.705.805,80
2-4169-CEF-SAÚDE-COMPREV	5.884,80	5.820,49
2-4171-BB-FUNCAO FDO MUN CRIANÇA ADOLEC	32.078,53	32.078,53
2-4190-BB-EDUC-FNDE-SALARIO EDUCACAO	22.787.314,83	11.770.708,81
2-4195-BB-ILUMINACAO-PUBLICA	21.442.080,44	19.040.419,24

CER16401 - SMARapd Informática Ltda

Página 5



PMO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Balancete da Receita

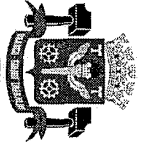
Março/2022

Descrição Banco	Saldo Mês Anterior		Saldo Exerc. Anterior	
2-4199-BB-CIDE	466.255,13	373.139,09		
2-4220-BB-MULTAS DE TRÂNSITO	4.676.862,34	1.395.468,20		
2-4235-BB-JUZADO ESPECIAL	7.986,87	7.984,61		
2-4244-BB-REDE PONTOS DE CULTURA	767.758,65	758.254,49		
2-4250-BB SDTI - PRIMEIRO EMPREGO	9.495,66	9.386,60		
2-4256-BB OBRAS - PARCERIA AV. MANOEL PIMENTEL	1.521.868,83	1.501.814,32		
2-4266-CEF-FDO MUN.POLITICA URBANA E HABITACIONAL.	3.698.704,34	12.901.857,24		
2-4274-BB OBRAS - FUNASA	37.491,22	37.047,94		
2-4289-BB-SIMPLES NACIONAL	271.415,08	275.728,47		
2-4302-BB SDTI - BOLSA TRABALHO CC 59515-2	11.720,90	11.823,77		
2-4303-BB SDTI - OPERAÇÃO TRABALHO CC 59534-9	63.971,09	20.249,10		
2-4306-CEF-HABIT.-PAC LOTE 03 CC 006647017-5-CT 021	4.611.002,15	4.585.642,53		
2-4308-CEF-HABIT.-PAC LOTE 01 CC 006647018-3-CT 021	4.250.770,87	4.229.538,71		
2-4309-CEF-HABIT.-PAC LOTE 02 CC 006647019-1-CT 021	1.513.001,97	1.505.466,04		
2-4310-BB SDTI - PM OSASCO - TD - P - CC 81753-9 - FORMAC	15.944,59	15.761,56		
2-4333-BB EDUCAÇÃO - PROG.NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PM	9.305.306,95	9.058.406,55		
2-4335-BB SOT - FUNDO DE LIMPEZA URBANA CC 64968-6	3.622.965,50	419.481,89		
2-4367-BB SMA - PMO FUNDO M. MEIO AMBIENTE CC 59049-5	368.572,02	353.835,42		
2-4379-CEF-PMO-EMERGENCIA ENCHENTES CC 006-00000016-9	11.439,57	11.314,55		
2-4418-CEF-SOTI.-MINISTERIO DAS CIDADES-TERMO COMPROM	645.719,60	640.976,57		
2-4419-CEF-HABIT.-TERMO DE COMPROMISSO 0301586-48/200	724.219,34	717.181,71		
2-4429-BB-CTA-IP/ICMS-CC.130.439-9	1.889.071,55	1.801.488,95		
2-4432-BB SAPS - FAMS CC 130.366-X	250.865,97	288.401,05		
2-4433-BB-SICA-PROCON C/C 130.459-3	37.564,23	37.132,80		
2-4437-BB-SH-URB-AL-AE-JD-VELOSO CC 180.498-7	61.170,44	60.467,89		
2-4451-BB SAU - PMO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FORUM CC 130.6	921.752,86	916.584,93		
2-4455-BB SC - PFM APOIO A CULTURA - FUMAC - C/C 73.046-7	1.437.385,59	1.420.317,95		
2-4502-BB-SF-CAUÇÕES CC 73.044-0	14.026,24	14.026,24		
2-4503-BRADERSCO-SETRAN-MULTA DE TRÂNSITO CC 6153-0	607.977,32	844.698,40		
2-4511-BB SAÚDE - RFP C/C 79.112-1	3.089.382,19	3.052.442,41		
2-4521-BB SAÚDE - FMS-OSASCO-DOSE CERTA - CONV. GOV. EST.	2.013.468,39	1.006.220,66		
2-4535-BB SA - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIDO	5.419.879,83	5.153.463,58		
2-4541-BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO - MANUT CC 81.366-4 - BRAS	698.155,24	689.347,69		
2-4554-BB SAPS - FMASO PROTEÇÃO SOC BASICA C/C 83.601-X	368.890,57	604.792,04		
2-4555-BB SAPS - FMASO PROTEÇÃO SOC ESPEC C/C 83.602-8	104.300,81	152.232,95		
2-4556-BB SAPS - FMASO LIBERDADE ASSISTIDA C/C 83.603-6	7.345,99	20.752,24		
2-4562-CEF-EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 2001 FUNDEF CC 0326.00	2.558.036,73	2.530.080,89		
2-4566-CEF-HABITAÇÃO - INFRAESTRUTURA HABITACIONAL - PA	7.942.786,11	7.855.982,33		
2-4567-CEF-EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 1999/FUNDEF - CC 0326.	6.183.150,52	6.155.401,72		
2-4568-CEF-EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 1999/FUNDEF - CC 0326.	162.059,77	160.288,68		
2-4569-CEF-EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 2000/FUNDEF - CC 0326.	4.744.868,19	4.893.013,26		
2-4570-BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC 1 - CC 88.357-3	4.449.980,67	4.401.348,46		
2-4571-BB-SSO-PMO-CRECHE CEMEI S. PEDRO CC 88.549-5	122.579,74	121.171,89		
2-4572-BB-SAÚDE-GLICEMIA-CONV.GOV.ESTADO C/C 79.11	128.720,54	127.932,02		
2-4573-BB-SHOU-BOLSA ALUGUEL C/C 88.774-9	1.788.942,10	1.768.274,71		
2-4574-CEF-OBRAS-PM OSASCO C/C 008.00647097-3 - MATE	9.906,76	9.815,46		
2-4576-BB-GP-FDO MUNIC.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL	24,53	24,53		
2-4579-BB-EDUCAÇÃO-PM OSASCO PAC-1 C/C 88.388-3	36.359.911,05	36.675.522,17		
2-4580-BB-EDUCAÇÃO-PM OSASCO PAC-1 C/C 88.430-8	94.702,48	93.614,81		
2-4581-BB-EDUCAÇÃO-PM OSASCO PAC-1 C/C 88.478-2	357.868,67	353.758,49		
	22.222,15	22.222,15		

CERT16401 - SMARapd Informática Ltda

R

Página 6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

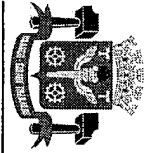
Balancete da Receita

Março/2022

Descrição Banco	Saldos Mês Anterior	Saldos Exerc. Anterior
2-4582 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PACI - C/C 88.502-9	340.062,53	336.156,86
2-4583 - CEF - SSO - URBANIZAÇÃO JD STA RITA-CP 2575.035066	1.173.721,88	1.163.252,68
2-4585 - BB - SDTI - PMO BONUSS BANCO POVO PTA - C/C 88.438-	67,12	65,33
2-4586 - BB - SDTI - PMO JUZADO ESP. DE MAIS - C/C 87.998-3	491,45	485,80
2-4587 - BB - SSO - FDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DOS VEIÓRIO	588.338,53	351.279,89
2-4589 - BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BA	2.589.852,83	2.828.152,69
2-4610 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - BRASIL CARINHOSO C/C 9	2.160.273,86	2.133.021,00
2-4615 - CEF - SEREL - FUNDO DE ASSISTENCIA AO ESPORTE C/C	55.007,71	54.636,15
2-4622 - CEF - SHDU - PROG. MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV- CT-	1.726,34	1.726,34
2-4625 - BB - SAPS - RP / FMAS - C/C 91.219-0	14.797,06	15.882,04
2-4626 - BB - SSO - FDO MUNIC. DE MANUT. E INFRAESTRUTURA UR	1.905.895,31	1.879.274,05
2-4633 - CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGI	720,76	712,89
2-4634 - CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGI	393,42	388,12
2-4635 - CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGI	436,09	431,32
2-4638 - CEF - SDHU - REG. ASSENT. STA LABEL-M.CIDADES - C/C	348.315,38	380.608,95
2-4641 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO-PAR (AÇÕES ARTICULADAS)	511.658,29	505.871,81
2-4643 - CEF - SETRAN - PM OSASCO - MULTAS DE TRANSITO C/C	995.723,28	1.182.319,55
2-4644 - CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMEN	277,77	274,73
2-4645 - CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMEN	493,65	488,26
2-4646 - CEF - SAPS - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI C/C 00	2.048.753,18	2.026.363,12
2-4649 - BB - SF - PMO TJ LC151 - 70 TESOUREO - C/C 92.612	2.875.292,47	2.852.933,66
2-4650 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - PAR - C/C 92.434-2	256.414,31	253.489,35
2-4653 - BB - SF - PMO TJ LC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	24.002.939,07	23.856.184,75
2-4656 - BB - SF - FPMAT 2 - PROG. DE MODERNIZAÇÃO DA ADM. TR	1.312.011,35	2.522.578,87
2-4657 - BB - SDTI - OSASCOBL GBR FNAS - C/C 92.712-0	1.207.546,46	1.399.519,43
2-4658 - BB - SAS - ACESSUAS TRAB - C/C 92.708-2	959.799,81	948.776,35
2-4659 - BB - SAS - CNEAS - C/C 92.709-0	160,69	158,84
2-4660 - BB - SAS - BCP - ESCOLA - C/C 92.710-4	36.100,05	35.685,43
2-4661 - BB - SAS - AEPETI - C/C 92.711-2	224.027,39	221.454,40
2-4662 - BB - SAS - SUAS - FNAS - C/C 92.713-9	32.612,02	72.257,79
2-4663 - BB - SAS - PSEM - FNAS - C/C 92.715-5	1.002,00	1.002,00
2-4664 - BB - SAS - P98 - FNAS - C/C 92.716-3	1.076.693,75	1.470.582,74
2-4665 - BB - SAS - P99 - C/C 92.799-6	384.783,98	426.271,99
2-4666 - BB - SAS - PSE - C/C 92.800-3	286.426,91	328.448,16
2-4667 - BB - SAS - LA - C/C 92.801-1	215.264,46	338.016,01
2-4676 - BB - GP - FEBOM - FDO ESPECIAL DE MANUTENÇÃO DE SE	98.926,71	97.790,52
2-4682 - BB - HABIT. - PMO CONV. DAEI BOLSA ALUGUEL C/C 92.	2.689,15	4.864,37
2-4687 - CEF - HABIT. - PM OSASCO - C/C 006.71002-6	71.507,96	70.726,48
2-4695 - CEF - SAÚDE - FMS OSASCO FNSCONVENIENTE - C/C 006,6	667.509,26	660.214,31
2-4696 - CEF - HABIT. - EMPREENDIMENTO VILA ESPANHA - C/C 0	1.041,29	1.029,91
2-4697 - BB - GP - CAMP. CORAÇÃO SOLIDÁRIO - C/C 95.258-3 - F	2.436,55	2.408,57
2-4698 - BB - GP - CONV. POLO REGIONAL PADARIA ARTESANAL C/C	298,81	297,14
2-4701 - BB - GP - ESCOLA BELIZA MAQUAGEM C/C 95.304-0	381,12	378,98
2-4702 - BB - GP - ESCOLA BELIZA ASSISTENTE CABELEIREIRO C/C	928,10	922,89
2-4703 - BB - EDUCAÇÃO - SALDO RESIDUAL FUNDEB 2017 - C/C 95.	2.934.847,77	2.914.588,71
2-4705 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO-PAR C/C 96039-X	448.417,57	443.267,42
2-4709 - SAS - OSASCOBL MAC FNAS - C/C 96984-X	160.456,71	304.087,88
2-4710 - CEF - SAÚDE - SPR33440 FMS CT SUSCUSTEIOSUS - C/C	662.297,94	662.297,94
2-4715 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - MP 815 - C/C 9706-2	439.182,56	434.138,48
2-4716 - BB - SAS - OSASCOSIGTV BLMAC3 - C/C 9684-5	2.505,89	2.493,82
2-4720 - CEF - CTA MOVIMENTO	68.565.759,84	62.194.767,49
2-4721 - BB - EDUCAÇÃO - FUNDEB - FDO MANUT. DES. EDUC. MUNIC	27.258.995,68	1.253.875,39

CER16401 - SMARapd Informática Ltda

Página 7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

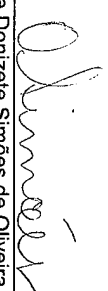
PMO

Balancete da Receita

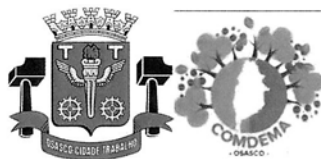
Março/2022

Descrição Banzo	Saldos Mês Anterior	Saldos Exerc. Anterior
2-4722 - CEF - SERREL - SINCONV 831660/2016 - MINISTÉRIO DO	389,074,40	385,413,88
2-4724 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - PAR - FDO NAC.DESENV.D	535,711,54	529,558,81
2-4725 - BB - SDTI - PMO SF - C/C 94,391-6 - DOAÇÕES	2,495,44	2,466,78
2-4727 - BB - SAS - FDO NACIONAL DE ASSIST.SOCIAL - EMENDA	7,894,10	7,856,07
2-4728 - BB - SF - CARTÃO DE PAGAMENTO C/C 98,742-5	0,00	40,93
2-9005 - CEF - MINISTÉRIO DA CULTURA - C/C 006,00647/23-6 -	53,734,96	53,335,78
2-9008 - BB - FUNDO MUNICIPAL TAC ANIMAL - C/C 99491-X	269,189,85	266,067,32
2-9009 - BB - GP - DOAÇÕES DIVERSAS - C/C 54,678-X	3,945,75	3,900,38
2-9012 - BB - OSASCOCOVID AÇÕES 102413-2	6,781,57	6,703,68
2-9013 - BB - OSASCOCOVID ALIMENTAÇÃO - 102414-0	104,37	103,17
2-9014 - BB - OSASCOCOVID EPI - 102415-9	916,87	906,34
2-9015 - BB - PEM OPERAÇÃO CRÉDITO 102281-4	9,163,026,19	4,923,987,11
2-9016 - BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	9,255,048,88	13,169,532,17
2-9017 - BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	3,759,106,06	2,848,957,13
2-9018 - BB - OBRAS DESENVOLVE SP - C/C 101315-7	469,373,72	463,929,10
2-9019 - CEF - SEGOV - Convênio 88702/1/9	6,050,36	6,020,22
2-9022 - BB - Lei A Blanc Covid19 103286-0	47,304,14	46,710,38
2-9023 - BB Educação - SALDO RESIDUAL FUNDEB 2020 -104112-6	2,468,16	2,439,81
2-9024 - BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 103071-x	207,519,27	205,135,87
2-9025 - BB SAS - OSASCO SIGTV ESTR3 - C/C 101031-x	367,884,93	362,746,37
2-9026 - BB SAS - OSASCO SIGTV ESTR4 - C/C 101032-8	270,440,56	267,028,83
2-9027 - BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 106105-4	2,102,990,77	2,078,837,58
2-9029 - BB - BENEFÍCIO EVENTUAL DO ESTADO C/C 106897-0	214,110,65	211,289,18
2-9030 - BB - EM.PARLAMENTAR SEGURANÇA PÚBLICA C/C 107045-2	1,517,120,59	1,495,929,68
2-9031 - BB - FUNDEB 2021 C/C 107261-7	26,446,102,90	39,018,822,63
2-9032 - BB - Projetos de Futebol C/C 106656-0	507,089,78	500,000,00
2-9033 - BB - Emenda Parlamentar Seg. Pública C/C 107042-8	60,720,00	60,000,00
2-9037 - BB - PROJETO COZINHAMENTO - C/C 107144-0	60,000,00	0,00
Total MOVIMENTO	607,857,399,67	536,820,641,81
Total das Contas	607,857,399,67	536,820,641,81
Total Geral	975,976,954,90	1,607,876,873,02


Bruno Mançini
Secretário de Finanças


Carine Donizete Simões de Oliveira
Subsecretária do Tesouro Municipal

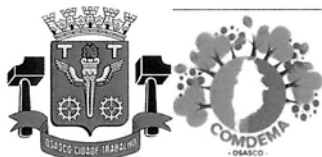

Rogério Lins Wanderley
Prefeito

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICO**

2021/2022

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO PLANO EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Ao sexto dia do mês de abril de dois mil e vinte dois às 14h00 de maneira presencial estiveram presente os membros da comissão Plano de Educação Ambiental, Secretário Executivo **Sr. Benedito André Costa; Sra. Wanusa Abreu de Paula; Sra. Silzeni de Ângelo Lopes; Sra. Beatriz Sanchez Fragata; e Sra. Paulina Aparecida Arce;** Objetivo é discutir e incrementar o Plano Municipal de Educação Ambiental, aonde o presente objeto busca construir de forma participativa nas diretrizes para as políticas públicas, intercetoriais com impacto no ambiente neste sentido, a transversalidade do Plano em questão a luz política nacional de questão ambiental (lei 9.795/1999) permitirá a construção democrática de sociedade sustentáveis fundadas nos princípios de liberdade, igualdade, solidariedade, justiça social e co-responsabilidade. São alguns elementos de pesquisa para o diagnóstico deste plano mapeamento das legislações que impactam direta e indiretamente a temática, diagnóstico Inter secretarial de ações realizadas direta e indiretamente por outras secretarias dentro da administração pública, identificação de coletivos e grupos de discussões que pretendam contribuir com as discussões do plano, caracterização do município, diagnóstico e prognóstico para elaboração do PMEA e outros produtos que deverão complementar o processo entendesse que o plano é um instrumento de política pública capaz de criar diretrizes para o desenvolvimento de um Município sustentável e garantir que as diretrizes sejam cumpridas. O TR irá traduzir com especificidade esse processo após a Sr. Beatriz Sanchez Fragata apresentar a inclusão de alguns adendo ao plano houve a discussão entre a Sra. Paulina Aparecida Arce a Sra. Wanusa Abreu de Paula e o Sr. Benedito André Costa, e com isso não chegando ao denominador comum pede-se que nos agende uma próxima reunião com o mesmo objetivo para se chegar em um consenso do referido objeto ficando assim agendado com o acordo de todos para o dia 25 de abril de 2022, não havendo mais nada a tratar foi encerrada a presente reunião às 15h22 eu Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICO

2021/2022

Executivo **Sr. Benedito André Costa** redigi a presente Ata que será assinada por mim e pelo Presidente do **COMDEMA Sr. Fábio Grossi**

Conselho Municipal de Defesa Do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Presidente: Fábio Grossi

Secretário Executivo: Benedito André Costa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

2021/2022

Ata da Primeira Reunião Extraordinária do COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Osasco

Ao sétimo dia do mês de abril de dois mil e vinte dois às 10h00 de maneira presencial estiveram presente os conselheiros (as) **Sr. Benedito André Costa; Dra. Ana Célia Alves de Azevedo Reveilleau; Dr. Aquiles Lopes da Costa; Sra. Beatriz Sanchez Fragata; Sr. Felipe Carvalho Rocha; Sra. Thais Fernanda Tarroco César; Sra. Maria Aparecida Bernardes de Oliveira; Sr. Pedro Desgualdo Pereira; Sra. Silzeni de Ângelo Lopes; Sra. Wanusa Abreu de Paula; Sr. Marcelo Selera Ricci; Sr. José Carlos Ferreira Silva; Sra. Raimunda Vieira de Carvalho Trindade; Sr. Claudio Jacinto Bueno Pereira; Sra. Maristela Leamare** Convidados (a) **Sr. Éder Alberto Jalain-** (Diretor do departamento de Educação Ambiental) ; **Sr. Diego de Oliveira Rodrigues** (Engenheiro Agrônomo da Secretária do Meio Ambiente); **Sra. Paulina Aparecida Arce-** (Servidora da secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídros e Gestora do Borboletário Municipal de Osasco) ; **Sr. Jair Cesar** -(Membro da Comissão do Meio Ambiente da OAB); **Sra. Daniela Santos da Silva** -(Estagiaria do Departamento de Educação Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos) ; **Sr. André Piovan-** (Seplag) ; **Sra. Mariana-** (**Seplag**) **Vasarini Lopes; Sra. Lavinia Junpulum-**(Membro da Comissão do Meio Ambiente da OAB) Estiveram ausentes os conselheiros (a) **Sr. João Loturco; Sr. Enoque Luz; Sra. Valdineia Almeida Santos; Sra. Simone Ribeiro da Silva; Sra. Hesfrania Cruz de Carvalho; Sra. Graziela Cairo Lopes Mataruco Inoue; Sr. Jair Batista Ribeiro; Sra. Fabíola Pereira de Souza; Sra. Vanessa de Oliveira; Sr. José Rodrigues de Oliveira Neto; Sr., Adair da Gama; Sr. Adalto Pereira Silva; Sr. Carlos Alberto das Neves; Sr. José Narciso Baltazar Junior; Antônio Olavo dos Reis Neto; Luís Carlos Soares de Oliveira; Sr. Fábio Chirinha; Sr. Franciêdo Figueiras de Aquino; Sr. Valdemir Martins da Luz; Sr. Wilson Gomes Costa de Lira; Sra. Maria Cesária da Silva; Sr. Wilson Roberto Miranda; Sr. Carlos Rodrigues Kamalakiam; Sr. Fernando de Nicola Júnior; Sr. Denis de Carvalho Mello; Sr. Anderson Donisete de Araújo; Sr. Fábio Marcos Fonseca Boiani; Sr. Daniel Elias Chaves Junior; Sra. Alaide Pereira Xavier Feitoza; Sr. Adelaido Eugenio Feitoza; Sra. Adriana Maria Mora; Sr. Ricardo Tadeu Balles Cestarolli; Sra. Janilea Alves dos Santos Silva; Sra. Lourdes Aparecida Paula; Sr. Ederaldo Silva do Nascimento; Sra. Laura Aparecida Pedicani Franco; Sr. Antero Reis Silva; O secretário Executivo **Sr. Benedito André****



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

2021/2022

Costa, abriu a reunião agradecendo o espaço concedido pela associação dos engenheiros e arquitetos de Osasco e Região, também agradece a presença de todos os conselheiros e convidados pede desculpas pela não presença do presidente **Sr. Fábio Grossi**, por estar em uma agenda com o prefeito em nome dele cumprimento o Secretário Executivo **Sr. Carlos Sandler** da Seplag Secretaria de Planejamento e Gestão, e ressalta a importância desta reunião por se tratar de uma extraordinária com o único ponto de pauta, discussão e apresentação Plano diretor, e passa a palavra para a vice-presidente conselheira **Dra. Ana Célia Alves de Azevedo Reveilleau** a qual cumprimenta a todos e agradece a presença de cada um, falou sobre a virada verde que a comissão do Meio Ambiente da OAB está empenhada, para que de uma maneira ou de outra chame a atenção das autoridades envolvidas na construção do plano diretor da cidade de Osasco, o Secretário Executivo **Sr. Benedito André Costa** pede ao senhor Secretário Executivo **Sr. Carlos Sandler** que de início a apresentação do referido Plano Diretor, após a sua explanação e apresentação começa-se as interferências dos conselheiros, O vereador e conselheiros **Sr. José Carlos Ferreira Silva**, fala que quando a gente trabalha com um único objetivo em valorização de nossa cidade as coisas acontecem, porque sempre devemos esta unidos em um mesmo ideal; **Sr. Felipe Carvalho Rocha** falou da importância do Plano Diretor; **Sra. Paulina Aparecida Arce** diz que sente falta de apoio a esses projetos que muitas vezes não saem do papel, e com isso se dificulta as ações necessárias para um bom andamento; a conselheira **Sra. Wanusa Abreu de Paula**, diz um seguinte que respeita muito os profissionais que estão a frente desse Plano, mas temos e devemos cobrar alguma coisa e colocar sempre em destaque o Meio Ambiente com várias ações, melhorando os leitos das nascentes do nosso Município, se preocupar sempre com a Educação Ambiental e resolver de uma vez por toda a questão do nosso borboletário, que muitas das vezes é assaltado e depredado diariamente, não podemos esquecer de cuidar e dar uma atenção melhor aos nossos resíduos sólidos, não podendo ficar apenas resumidos em apenas três cooperativas; **Sra. Silzeni de Ângelo Lopes** diz que esperava que fosse uma apresentação do plano que estivesse uma coisa mais concreta, mas pelo que vê não está, mas assim quer colocar duas questões, pergunta se a Secretaria de Educação foi convidada para discutir ou ajudar na construção desse plano, uma preocupação maior é as questões ambiental e diz que vem trabalhando desde 2006, tentando construir uma educação ambiental e depois a seplag não foi colocada em pratica desde 2014 a 2022, não estamos desmerecendo o trabalho da seplag, mas temos que chamar atenção para que realmente as coisas venham acontecer, **Sra. Maristela Leamare** tenho uma visão de que nós precisamos e devemos nos preocupar mais com a coleta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

2021/2022

seletiva e não ficando como a Sra. Paula disse, entorno de três cooperativas; **Sra. Maria Aparecida Bernardes de Oliveira** pensou que chagaria e veria uma apresentação das pautas em que se refere ao Meio Ambiente, mas vejo que o Plano precisa ser ainda bem discutido, para que não seja aprovado algo que não vai sair do papel na questão do Meio Ambiente das hortas comunitárias, e a política mais construtiva por parte da gestão entorno do Meio Ambiente; O conselheiros **Aquiles Lopes da Costa** quer pontuar algumas questões que estão ligadas a nossa comissão do Meio Ambiente da OAB, interface respeitando a fala da **Dra. Ana Célia Alves de Azevedo Reveilleau** com a sociedades e os advogados parceiros de toda a cidade, entregamos nessa semana um manifesto com o nome virada verde ao senhor prefeito, com sugestões e principalmente a respeito as coletas seletivas; **Sr. Robson Henrique Brozghini** valoriza os técnicos da seplag e coloca a associação dos engenheiros e arquitetos á disposição da Secretaria Executiva da seplag e pede para que possam se reunir e discutir mais profundo o referido plano, a **Sra. Beatriz Sanchez Fragata** diz que a Secretaria do Meio Ambiente e Recurso Hídricos foi convidada, a participar e indicando dois nomes para fazerem parte do grupo de trabalho na construção de proposta junto ao plano diretor, aonde vejo uma grande conquista que a gente encaixa para que sejamos sempre um canal aberto entre os conselheiros sendo represente eu e o conselheiro **Sr. Felipe Carvahó Rocha**; **Sr. Pedro Desgualdo Pereira** achou uma apresentação ansiosa a fala do Secretário Executivo **Sr. Carlos Sandler** das leis engajadas nos problemas da grande metrópole que é a cidade de Osasco, vejo que o plano precisamos de um maior aprofundamento das leis vigentes, a qual possuímos muito mas não são aplicadas **Sra. Edineusa Saltorato Levin** um exemplo é o TCR Ambiental que se perde em caixas as esperas e não estão sendo aplicadas, **Sr. Claudio Jacinto Bueno Pereira** reforça que seria muito importante a vinda dos técnicos na associação dos engenheiros e arquitetos, para que possamos juntos contribuir para a construção de um plano que contemple o Meio Ambiente; **Sr. Marcelo Selera Ricci** é muito difícil as pendências de ações que estão empenhados do plano diretor, esse é o momento importante que essa lei precisa ser aprovada na câmara para que de uma vez por toda aconteçam com mais rapidez a **Dra. Lavinia Junpulim** faz uma explanação e coloca as demanda do manifesto com o nome virada verde com isso o Secretário Executivo do COMDEMA **Sr. Benedito André Costa** pede para que o Secretário Executivo da seplag faça as suas considerações e a resposta o qual faz mas ainda não ficando uma apresentação clara e a contento dos conselheiros se pede para que, façamos uma próxima reunião extraordinária para discutirmos o referido plano diretor ficando acordado entre o COMDEMA e a seplag para o dia 26 de abril de 2022 o **Sr. Benedito André Costa** agradece

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS****2021/2022**

a seplag o Secretário Executivo e o seus técnicos pela vinda ao conselho, salda todos os conselheiros agradecendo-os pela presença e comprometimento junto as demandas ambientais do nosso Município, não havendo mais nada a tratar às 12h45 encerra-se a presente reunião eu Secretário Executivo **Sr. Benedito André Costa** redigi a presente Ata que será assinada por mim e pelo Presidente do **COMDEMA Sr. Fábio Grossi**.

Conselho Municipal de Defesa Do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Presidente: Fábio Grossi

Secretário Executivo: Benedito André Costa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICO

2021/2022

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO SEMANA DO MEIO AMBIENTE

Ao décimo primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte dois às 09h10 de maneira presencial estiveram presentes os membros; Secretário Executivo **Sr. Benedito André Costa**; **Sra. Beatriz Sanchez Fragata**; **Sr. Felipe Carvalho Rocha**; **Sr. Paulo Henrique Santarosa**; **Sr. Ederaldo Silva do Nascimento**; **Sra. Cátia Fabricia Trevisan**; **Sr. Marcelo Bressane**; **Sr. Éder Alberto Jalain**; **Sra. Paulina Aparecida Arce**; **Sr. Lucas da Silva Bálico**; **Sra. Taise Cimara Takeda Outi** Ausentes **Sra. Silzeni de Ângelo Lopes**; **Sr. Geraldo Gabriel O** Secretário Executivo Sr. Benedito André Costa agradece em nome do presidente Sr. Fábio Grossi, a participação de todos e faz um breve relato do que seria a semana do Meio Ambiente, atualmente existe uma grande preocupação em torno do meio ambiente e dos impactos negativos da ação do homem sobre ele. A destruição constante do habitat e a poluição de grandes áreas, por exemplo, são alguns pontos que exercem maior influência na sobrevivência de diversas espécies. Tendo em vista o acentuado crescimento dos problemas ambientais, muitos pontos merecem ser revistos tanto pelos governantes quanto pela população para que os impactos sejam diminuídos. Se nada for feito, o consumo exagerado dos recursos e a perda constante de biodiversidade poderão alterar consideravelmente o modo como vivemos atualmente, comprometendo, inclusive, nossa sobrevivência. Dentre os principais problemas que afetam o meio ambiente, podemos destacar o descarte inadequado de lixo, a falta de coleta seletiva e de projetos de reciclagem, consumo exagerado de recursos naturais, desmatamento, inserção de espécies exóticas, uso de combustíveis fósseis, desperdício de água e esgotamento do solo. Esses problemas e outros poderiam ser evitados se os governantes e a população se conscientizassem da importância do uso correto e moderado dos nossos recursos naturais. Apesar de muitos acreditarem que a mudança deve acontecer em escala mundial e que apenas uma pessoa não consegue mudar o mundo, é fundamental que cada um faça a sua parte e que toda a sociedade reivindique o cumprimento das leis ambientais. Todos devemos assumir uma postura de responsabilidade ambiental, pois só assim conseguiremos mudar o quadro atual. “A proteção e o melhoramento do meio ambiente humano é uma questão fundamental que afeta o bem-estar dos povos e o desenvolvimento econômico do mundo inteiro, um desejo urgente dos povos de todo o mundo e um dever de todos os governos.” Assim, a Semana Nacional de Meio Ambiente é o momento ideal para levar a discussão sobre os impactos negativos das ações dos seres humanos para a sala de aula. A poluição, a destruição do habitat de diversas espécies e o consumo exagerado de recursos naturais, por exemplo, são temas que podem ser abordados de diversas formas para a escola contribuir com a conscientização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICO

2021/2022

ambiental dos alunos. Após os membros se apresentarem e se conhecerem e delinearem alguns pontos de como será a Semana do Meio Ambiente na Cidade de Osasco, e com isso atender uma demanda do poder público e a lei de nº 34.92 de 13 julho de 1999 não havendo mais nada a tratar foi encerrada a presente reunião às 10h30 eu Secretário Executivo **Sr. Benedito André Costa** redigi a presente Ata que será assinada por mim e pelo Presidente do **COMDEMA Sr. Fábio Grossi**.

Conselho Municipal de Defesa Do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Presidente: Fábio Grossi_____
Secretário Executivo: Benedito André Costa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

ATA DA 8ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE RECURSOS HÍDRICOS DO
COMDEMA

Ao décimo primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte dois às 15h00 iniciou-se a reunião da Câmara Técnica de Recursos Hídricos na sala de reuniões da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, estiveram presentes: **Sr. Felipe Carvalho Rocha**, Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos; **Sra. Maria Aparecida Bernardes de Oliveira**, Secretária de Saúde; **Sra. Silzeni de Ângelo Lopes**, da Secretaria de Educação; **Sr. Roberto Neiva Ferreira**, 56ª Subseção de OSASCO; **Sr. Benedito André Costa**, Secretário Executivo. Convidados: Sra. Andréa, Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. **Sra. Beatriz Sanchez Fragata**, Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e **Sr. Valdemir Martins da Luz**, Sindicatos de trabalhadores com sede em Osasco, justificaram suas ausências. **Pauta:** Apresentação da proposta de minuta sobre fiscalização ambiental no âmbito de Recursos Hídricos no município de Osasco. O coordenador, **Sr. Felipe Carvalho Rocha** deu as boas-vindas aos integrantes e convidados e, conforme encaminhado na última reunião, protocolou junto à Secretaria Executiva os seguintes documentos: resumo das atividades desenvolvidas pela Câmara Técnica até o presente momento a fim de subsidiar a Audiência Pública para prestação de contas do COMDEMA a ocorrer dia 15/03/2022 na Câmara Municipal; e, ofício solicitando a inclusão do tema *licenciamento ambiental municipal*, a ser discutido em reunião ordinária do conselho. **Sra. Silzeni de Ângelo Lopes** comenta sobre nova gestão do biodiesel, sua interface com a Secretaria de Educação e informa sobre a parceria com a Secretaria de meio ambiente e recursos hídricos para coleta de óleo residual nas escolas da rede municipal. **Sra. Maria Aparecida Bernardes de Oliveira** comenta sobre a situação do aterro sanitário, gestão de resíduos sólidos e a situação das cooperativas que trabalham com a coleta seletiva/reciclagem no município de Osasco. **Sr. Felipe Carvalho Rocha**, após breve discussão do grupo acerca da intersecção entre os temas resíduos sólidos e recursos hídricos, apresenta a proposta de construção de uma minuta para subsidiar uma lei municipal de fiscalização e/ou revisão do decreto de monitoramento ambiental, com o levantamento dos seguintes tópicos: definições, objetivos, instrumentos a serem utilizados, competências da secretaria de meio ambiente e recursos hídricos, competências da Secretaria de Saúde, infrações e penalidades. **Sra. Silzeni de Ângelo Lopes** apresenta a experiência do município de Sorocaba quanto à fiscalização e o licenciamento ambiental. Comenta, ainda, sobre o papel norteador do Programa Município Verde Azul sobre as políticas ambientais no Estado de São Paulo. **Sra. Maria Aparecida Bernardes de Oliveira** salienta que as empresas sediadas no município devem oferecer contrapartida (plano de gerenciamento) os impactos ambientais causados. **Sr. Felipe Carvalho Rocha** fala sobre a necessidade da criação de um programa para revitalização e despoluição de córregos em Osasco. **Sra. Silzeni de Ângelo Lopes** sugere que a

anon.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

referida minuta seja compartilhada os membros da Câmara Técnica a fim de que todos possam contribuir. **Sr. Roberto Neiva Ferreira** sugere a criação de uma resolução do COMDEMA e da inclusão de temas referentes aos recursos hídricos no Plano Diretor de Osasco (que atualmente está sendo revisado) e, após, a criação de um decreto/lei com vistas a fiscalização e ao monitoramento ambiental. A próxima reunião ocorrerá no dia 28/03/2022 às 9h00. Não havendo mais nada a tratar às 17h12 encerrou a presente reunião eu Secretário Executivo **Sr. Benedito André Costa** redigiu a presente ATA que será assinada por mim e pelo Presidente do COMDEMA **Sr. Fábio Grossi**.

Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente e Recursos Hídricos


Fábio Grossi
Secretário de Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

Presidente: Fábio Grossi

Secretário Executivo: Benedito André Costa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

ATA DA 9ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE RECURSOS HÍDRICOS DO COMDEMA

Ao quarto dia do mês de abril de dois mil e vinte dois às 09h00 iniciou-se a reunião da Câmara Técnica de Recursos Hídricos na sala de reuniões da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, estiveram presentes: **Sra. Beatriz Sanchez Fragata** e **Sr. Felipe Carvalho Rocha**, Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos; **Sra. Maria Aparecida Bernardes**, Secretaria de Saúde; **Sr. Benedito André Costa**, Secretário Executivo. **Pauta:** Atualização das atividades desempenhadas pela Câmara Técnica. O Coordenador, **Sr. Felipe Carvalho Rocha** deu as boas-vindas aos integrantes. **Sr. Benedito André Costa** informou que o documento a respeito do licenciamento que a Câmara Técnica entregou ao COMDEMA na última reunião ordinária, foi protocolado na Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. A Secretaria está criando uma Comissão para discussão e estudo da implementação do licenciamento na Prefeitura Municipal de Osasco. Estarão presentes representantes da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Habitação, Saúde e Obras. **Sra. Maria Aparecida Bernardes de Oliveira** informou que foi feita a análise microbiológica das duas primeiras nascentes, do Parque Bela Vista e do Campo de Futebol Arena Santa Cruz, ambas mostraram contaminação por esgoto. Comentou que a Vigilância Sanitária irá oficializar a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, anunciando o estado atual da água, para que a Secretaria possa tomar as medidas cabíveis para informar a população do estado da água. **Sra. Beatriz Sanchez Fragata** perguntou a respeito dos testes mais elaborados. **Sra. Maria Aparecida Bernardes de Oliveira** respondeu que a Prefeitura pode firmar um convênio com o Instituto Adolfo Lutz. **Sr. Felipe Carvalho Rocha** disse que irá pesquisar os valores dos testes e possibilidade de parceria. Considerou que as nascentes do Pq. Chico Mendes devem ser as próximas a serem testadas, considerando o alto fluxo de munícipes que passam por lá. **Sra. Beatriz Sanchez Fragata** explicou como a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos tem participado da Comissão de Revisão do Plano Diretor. Contou que a contribuição vem de encontro com alguns temas debatidos na Câmara Técnica. A minuta do Plano Diretor conta com um capítulo de Política Ambiental Integrada, que deve ser considerada em sua totalidade, incluindo a criação de novos parques, a arborização urbana, as medidas de combate à poluição do ar, visual e sonora,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONSLEHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Projetos de Manejo e a criação das zonas ZEPAM e ZERA. **Sr. Felipe Carvalho Rocha** explicou que alguns programas são criados no Plano Diretor, e que o mesmo tem força de Lei, então alguns Programas já serão instituídos com a criação do mesmo. Sra. Maria Aparecida compartilhou uma iniciativa da Vigilância Sanitária, chamada Vigdesastres. Encaminhou-se uma mensagem no grupo de WhatsApp da Câmara Técnica para decidir o melhor horário para a próxima reunião, a fim de garantir a presença assídua de todos os integrantes. Não havendo mais nada a tratar às 11h00 encerrou a presente reunião eu Secretário Executivo **Sr. Benedito André Costa** redigiu a presente ATA que será assinada por mim e pelo Presidente do COMDEMA **Sr. Fábio Grossi**.

Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Presidente: Fábio Grossi

Secretário Executivo: Benedito André Costa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
2021/2022

RESOLUÇÃO COMDEMA 004, de 18 de abril de 2022.

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Osasco, com base em suas atribuições instituído pela Lei Municipal N° 1931 de 28 de outubro de 1986 e alterado pela Lei Municipal N°. 4196 de 03 de janeiro de 2008, regulamenta-se pelas Leis complementares de n° 370 de 13 de setembro de 2019; Lei complementar N° 389 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 em sua Reunião Ordinária N° 0010, realizada presencialmente, no dia 17 de março de 2022 na sede dos engenheiros e arquitetos na rua Alexandre Baptistone n° 555 km 18.

FAZ SABER QUE:

Em função das discussões desenvolvidas pela Câmara Técnica de Recursos Hídricos do conselho Municipal de defesa do Meio Ambiente de Osasco (COMDEMA) com objetivo de discutir e propor ações afim de monitorar e fiscalizar as políticas públicas voltada a gestão Municipal de Recursos Hídricos.

Tendo em vista que a referida Câmara Técnica é composta por membros do COMDEMA que atuam em diversos segmentos na cidade de Osasco, entre poder público e sociedade civil, e, que, durante as reuniões de planejamento e elaboração do plano de trabalho foram discutidos temas como legislação, recuperação e preservação de nascentes, mapeamento de áreas contaminadas, monitoramento dos rios, córregos e demais corpos d'água, licenciamento ambiental, parcerias e educação ambiental - resumidos no seguinte lema: "fiscalização e educação permanentes". Com o objetivo de direcionar nossos esforços para a fiscalização e o monitoramento efetivo dos recursos hídricos, entretanto, nos escapam outros temas que acreditamos serem de extrema importância para a defesa do meio ambiente no município e que permeiam nosso trabalho e, ademais, acabam sendo temas recorrentes em nossas reuniões. Neste sentido, temos nos deparado em nossas discussões com a necessidade do município realizar dentro de seu território o licenciamento ambiental municipal de empreendimentos e atividades que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, conforme deliberação normativa Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA) n° 01/2018, a fim de que seja mais um instrumento em nossa cidade visando garantir o controle e a fiscalização sobre atividades consideradas efetivas ou potencialmente poluidoras, ou que possam causar degradação ambiental. Assim, solicitamos ao COMDEMA, através de sua Secretaria Executiva, a inclusão do tema licenciamento ambiental municipal como pauta das próximas reuniões para que seja debatido entre os conselheiros a necessidade de se posicionar sobre o assunto.



Fábio Grossi
Presidente do COMDEMA

SECRETARIA DE SAÚDE**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.764/2022
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, em conformidade com Decreto 11.750/18, culminado com a Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **MEDICAL CORP ASSESSORIA E SAÚDE E BEM ESTAR LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 11.620.725/0001-07, pelo valor total **R\$ 151.003,18 (cento e cinquenta e um mil, três reais e dezoito centavos)**, para fornecimento de Mão de Obra Médica, ao Departamento de Urgência e Emergência - DGUE.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 20 de abril de 2022.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Interna n.º 24/2022

“Designar servidores, para compor a Comissão de análise da Documentação Técnica, da Secretaria de Saúde de Osasco”

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA, Secretário de Saúde do Município de Osasco, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Designar os servidores, abaixo relacionados para comporem a Comissão de análise da documentação técnica, referente ao Processo Administrativo nº 1.421/2022, cujo objeto é Fornecimento Parcelado de **FIOS CIRÚRGICOS**, para atendimento na Rede de Saúde.

1. **Rogério Gomes da Silveira** – matrícula 186.200
2. **Luis Antônio Zarzur Gonçalves** – matrícula 186.269
3. **Rodrigo Aparecido de Jesus Martins** – matrícula 193.281

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
-Secretário Municipal de Saúde-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Interna n.º 25/2022

“Designar servidores, para compor a Comissão de análise da Documentação Técnica, da Secretaria de Saúde de Osasco”

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA, Secretário de Saúde do Município de Osasco, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Designar os servidores, abaixo relacionados para comporem a Comissão de análise da documentação técnica, referente ao Processo Administrativo nº 9.207/2021, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de **DIETA PARENTERAL, USO PEDIÁTRICO**, em atendimento ao Hospital e Maternidade Amador Aguiar.

1. **Ana Cristina Meira de Vasconcellos** – Médica Neonatologista - matrícula 91.351
2. **Marcos Dionísio de Souza** – Médico Socorrista - matrícula 183.248
3. **Rodrigo Aparecido de Jesus Martins** – Gerente de Compras e Contratos - matrícula 193.281

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
-Secretário Municipal de Saúde-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6.599/2022
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Decreto Municipal nº 11.750/2018, e nos termos da Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **REPRESS DISTRIBUIDORA EIRELLI**, inscrita no CNPJ nº 03.948.933/0001-01, pelo valor total de **R\$ 133.298,65 (cento e trinta e três mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos)**, devido ao Fornecimento de Medicamentos adquiridos para a Rede Municipal de Saúde.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 20 de abril de 2022

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
-Secretário Municipal de Saúde-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7.542/2022
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Decreto Municipal nº 11.750/2018, e nos termos da Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 61.610.283/0001-88, pelo valor total de **R\$ 888.896,00 (oitocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais)**, devido ao Fornecimento de Material Hospitalar adquiridos para a Rede Municipal de Saúde.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 20 de abril de 2022

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
-Secretário Municipal de Saúde-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **7.545/2022**
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Decreto Municipal nº 11.750/2018, e nos termos da Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 61.610.283/0001-88, pelo valor total de **R\$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais)**, devido ao Fornecimento de Material Hospitalar adquiridos para a Rede Municipal de Saúde.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 20 de abril de 2022

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
-Secretário Municipal de Saúde-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. ° 7.547/2022
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Decreto Municipal nº 11.750/2018, e nos termos da Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **RV MEDICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.979.485/0001-72, pelo valor total de **R\$ 597.400,00 (quinhentos e noventa e sete mil e quatrocentos reais)**, devido ao Fornecimento de Material Hospitalar adquiridos para a Rede Municipal de Saúde.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 20 de abril de 2022

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
-Secretário Municipal de Saúde-

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

AO COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE ALIMENTO OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

Razão Social: ALMERITA DE ARIFA COSTA
Endereço: Rua Francisco Sebastião Pestana, 631 Jardim Roberto - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 30.828.551/0001-09
Atividade CNAE: 5611-2/02 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
Nº Processo: 015.925/2018
Data do Deferimento: 17/04/2019
Data da Validade: 17/04/2020
Responsável Legal: Almerita de Arifa Costa
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-001803-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2020, Liberada Sem Interesse.

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 400 Quiosqui 4 A Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 42.591.651/1961-02
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 025.660/2021
Data do Deferimento: 07/03/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Paulo Sérgio de Camargo
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002363-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: AUTO POSTO TRENTO LTDA
Endereço: Av. Flora, 975 Jardim Jaguaribe - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 16.687.258/0001-48
Atividade CNAE: 4729-6/02 Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
Nº Processo: 016.856/2021
Data do Deferimento: 14/03/2022
Data da Validade: 14/03/2023
Responsável Legal: Carol Curti Chiminazzo
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001248-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: DIAMOND BEM ESTAR E SAÚDE LTDA
Endereço: Av. João Batista, 45 Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 30.684.134/0001-30
Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Nº Processo: 024.869/2021
Data do Deferimento: 14/03/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Matias Souza Oliveira
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001252-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: DP1 RESTAURANTE LTDA
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 2862 Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 24.840.166/0111-19
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 017.327/2021
Data do Deferimento: 25/02/2022
Data da Validade: 25/02/2023
Responsável Legal: N/A
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002356-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: EDIVAN CLEMENTINO DA SILVA
Endereço: Av. Brasil, 2000 Jardim Rochdale - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 43.227.035/0001-70
Atividade CNAE: 5611-2/04 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento.
Nº Processo: 023.319/2021
Data do Deferimento: 24/02/2022
Data da Validade: 24/02/2023
Responsável Legal: Edivan Clementino da Silva
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002354-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: EGR DISTRIBUIDORA DE SORVETES LTDA
Endereço: Av. Presidente Costa e Silva, 1278 Loja Jardim Helena Maria - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 28.875.777/0001-19
Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Nº Processo: 002.008/2022
Data do Deferimento: 21/03/2022
Data da Validade: 21/03/2023
Responsável Legal: Evelin Carvalho Araújo
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-000983-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: JELLYFRUIT DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
Endereço: Rua Arceu Augusto Gregório, 108 Vila Dos Remédios - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 12.804.372/0001-50
Atividade CNAE: 4633-8/01 Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
Nº Processo: 002.066/2022
Data do Deferimento: 14/03/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Fernando Yoshio Iizuka
Responsável Técnico: Regina Célia Morita
Nº CEVS: 353440110-463-000212-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: LANCHONETE PASTELICIA LTDA
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 325 Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 06.008.942/0001-00
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 023.795/2021
Data do Deferimento: 18/02/2022
Data da Validade: 18/02/2023
Responsável Legal: Claudinei Pereira da Silva
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002337-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: M COSTA HAMBURGUERIA LTDA
Endereço: Rua Professor José Azevedo Minhoto, 43 Km 18 - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 44.067.034/0001-79
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 025.675/2021
Data do Deferimento: 07/03/2022
Data da Validade: 13/03/2023
Responsável Legal: Marçal Rodrigues da Costa
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002364-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: MACHADO & CARVALHO BAR E LANCHONETE LTDA ME
Endereço: Av. Crisântemo, 79 Jardim das Flores - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 28.029.199/0001-08
Atividade CNAE: 5611-2/04 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento.
Nº Processo: 020.093/2021
Data do Deferimento: 12/01/2022
Data da Validade: 12/01/2023
Responsável Legal: Cipriano Teodoro de Souza Neto
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002287-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: MINI MERCADO DALPINO LTDA
Endereço: Rua Padre Leonel França, 20 Jardim Veloso - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 05.801.613/0001-41
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 023.906/2021
Data do Deferimento: 15/03/2022
Data da Validade: 15/03/2023
Responsável Legal: Cristiane Richieri Dalpino
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000605-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: SILVIA FRARE
Endereço: Rua Benedito Américo de Oliveira, 331 Vila Yara - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 37.033.601/0001-00
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 022.694/2021
Data do Deferimento: 04/03/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Silvia Frare
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002359-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: SINAIS ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: Rua Aritides Bellini, 486 Vila Pestana - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 39.275.407/0001-67
Atividade CNAE: 4691-5/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios
Nº Processo: 003.150/2022
Data do Deferimento: 14/03/2022
Data da Validade: 14/03/2023
Responsável Legal: Leonildo Himenes Porcacchia
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-469-000089-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: RAFAEL DA SILVA GERALDO
Endereço: Rua Jorge Leal Amado de Faria, 26 Jardim Santa Maria - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 44.503.856/0001-55
Atividade CNAE: 4930-202 Transporte Rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças e intermunicipal, interestadual e internacional
Nº Processo: 000.441/2022
Data do Deferimento: 04/03/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Rafael da Silva Geraldo
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-493-000557-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

AO COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

Razão Social: ALR SAÚDE MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1768 Box 1 Pav. 1 Centro - Osasco -SP
CNPJ/CPF: 37.877.725/0001-72

Atividade CNAE: 8640-2/02 Laboratórios clínicos

Nº Processo: 000.471/2021

Data do Deferimento: 17/02/2022

Data da Validade: Indeterminado

Responsável Legal: Raphael de Abreu Carneiro

Responsável Técnico: Helena Uchiyama

Nº CEVS: N/A

Tipo de Solicitação: **LTA nº:** 278 /2021 O projeto e Memoriais atendem a Legislação Sanitária RDC-50/ CVS-10 e GVS-10 conforme reuniões vigentes

Razão Social: CONTROLE ANALÍTICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA

Endereço: Rua Leão XIII, 281 Vila dos Remédios – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 05.431.967/0001-41

Atividade CNAE: 7120-1/00 Testes e análises técnicas

Nº Processo: 008.007/2019

Data do Deferimento: 25/03/2022

Data da Validade: Indeterminado

Responsável Legal: José Arnaldo Peleteiro de Abreu

Responsável Técnico: Selma Ventura Paulino

Nº CEVS: 353440110-864-000247-1-6

Tipo de Solicitação: **LTA nº:** 281 /2021 O projeto e Memoriais atendem a Legislação Sanitária RDC-50/ CVS-10 e GVS-10 conforme reuniões vigentes

Razão Social: DIAGNÓSTICO DA AMÉRICA S.A.

Endereço: Av. General Bittencourt, 255 Jardim Osasco – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 61.486.650/0016-60

Atividade CNAE: 8640-2/02 Laboratórios clínicos

Nº Processo: 000.053/2021

Data do Deferimento: 16/03/2022

Data da Validade: Indeterminado

Responsável Legal: Carlos de Barros Jorge Neto

Responsável Técnico: Monise Sathi Mello Hirai

Nº CEVS: 353440110-864-000127-1-8

Tipo de Solicitação: **LTA nº:** 280 /2021 O projeto e Memoriais atendem a Legislação Sanitária RDC-50/ CVS-10 e GVS-10 conforme reuniões vigentes

Razão Social: M4 FOODS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS EIRELI

Endereço: Rua Arnaldo de Oliveira Barreto, 568 Jardim Presidente Altino – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 31.393.941/0001-66

Atividade CNAE: 1099-6/99 Fabricação de outros produtos não especificados anteriormente

Nº Processo: 000.442/2021

Data do Deferimento: 21/03/2022

Data da Validade: Indeterminado

Responsável Legal: Marcelo de Souza Silva

Responsável Técnico: Luiz Antônio Frozino

Nº CEVS: 353440110-562-000339-0-1

Tipo de Solicitação: **LTA nº:** 269 /2021 O projeto e Memoriais atendem a Legislação Sanitária RDC-50/ CVS-10 e GVS-10 conforme reuniões vigentes

Razão Social: TB COMÉRCIO DE PRESENTES LTDA
Endereço: Rua Américo Vespúcio, 79 Vila Menck – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 08.613.254/0009-44
Atividade CNAE: 4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Nº Processo: 000.010/2022
Data do Deferimento: 28/03/2022
Data da Validade: Indeterminado
Responsável Legal: Virgílio Artur de Castro Cunha Júnior
Responsável Técnico: Paula Angimahtz
Nº CEVS: N/A
Tipo de Solicitação: **LTA nº: 282 /2021** O projeto e Memoriais atendem a Legislação Sanitária RDC-50/ CVS-10 e GVS-10 conforme reuniões vigentes

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

AO COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

Razão Social: BAR E EMPÓRIO SOBRADINHO DOS PARDAIS LTDA - ME

Endereço: Av. Júlio de Mesquita 238, Jardim Bela Vista- Osasco - SP

CNPJ/CPF: 58.788.621/0001-61

CNAE: 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

Nº Processo: 009.404/2021

Data do Deferimento: 07/07/2021

Data da Validade: 07/07/2022

Responsável Legal: José Gomes da Silva

Responsável Técnico: N/A

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-472-001118-1-3

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2021 liberada sem interesse

Razão Social: CLÍNICA MOTTA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA

Endereço: Rua Presidente Castelo Branco 45, Sala 503 Centro- Osasco - SP

CNPJ/CPF: 43.494.893/0001-81

CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Nº Processo: 012.402/2021

Data do Deferimento: 21/03/2022

Data da Validade: 28/10/2023

Responsável Legal: Eduardo Mendes Motta

Responsável Técnico: Eduardo Mendes Motta

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-863-001892-1-9

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2022

Razão Social: DROGARIA M FUKUGAUCHI LTDA - ME

Endereço: Rua João Antônio Prado 63, Jardim das Flores- Osasco - SP

CNPJ/CPF: 59.238.220/0001-09

CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Nº Processo: 010.396/1999

Data do Deferimento: 30/03/2022

Data da Validade: 30/03/2023

Responsável Legal: Minoruo Fukuçuchi

Responsável Técnico: Aline Patrícia de Oliveira Marins Becker

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-477-000217-1-7

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2022

Razão Social: FLEURY S.A.

Endereço: Rua Presidente Castelo Branco 289, Centro- Osasco - SP

CNPJ/CPF: 60.840.055/1456-78

CNAE: 8640-2/02 - Laboratórios clínicos

Nº Processo: 002.004/2019

Data do Deferimento: 25/03/2022

Data da Validade: 25/03/2023

Responsável Legal: Claudio Almeida Prado

Responsável Técnico: Daniel de Oliveira Leite

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-864-000399-1-8 Posto de coleta laboratorial - 139

Nº CEVS: 353440110-864-000332-1-9 Serviço de radiologia médica - 071

Nº CEVS: 353440110-864-000195-1-8 Unidade de apoio diagnose e terapia SADT - 111

Nº CEVS: 353440110-864-000455-1-9 Equipamento

Nº CEVS: 353440110-864-000456-1-6 Equipamento

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2022

Razão Social: FUMIO IMAMURA CIA LTDA - ME
Endereço: Rua Doutor Bento Vidal 15, Jardim Novo Osasco- Osasco - SP
CNPJ/CPF: 44.313.336/0001-80
CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº Processo: 011.559/1999
Data do Deferimento: 30/03/2022
Data da Validade: 30/03/2023
Responsável Legal: Fumio Imamura
Responsável Técnico: Claudia Sanae Imamura
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-477-000475-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2022

Razão Social: JOÃO CARLOS DAMIÃO LTDA
Endereço: Rua Ana Pereira Melo 253, Sala 510 Vila Campesina- Osasco - SP
CNPJ/CPF: 44.407.953/0001-44
CNAE: 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise
Nº Processo: 025.398/2021
Data do Deferimento: 24/03/2022
Data da Validade: 24/03/2023
Responsável Legal: João Carlos Damião
Responsável Técnico: João Carlos Damião
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-865-000353-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2022

Razão Social: META MEDICAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI - ME
Endereço: Av. Dos Autonomistas 896, 16º Andar Sala 1604 Torres Mikonos Vila Yara- Osasco - SP
CNPJ/CPF: 21.033.671/0001-29
CNAE: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Nº Processo: 010.165/2020
Data do Deferimento: 24/03/2022
Data da Validade: 24/03/2023
Responsável Legal: Erica Cristina Silva Borba Paes
Responsável Técnico: Vanessa Leal Costa
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-464-000102-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2022

Razão Social: MILLO SERVICOS FONOAUDIOLÓGICOS LTDA
Endereço: Rua Thomás Spitaletti 108, Centro- Osasco - SP
CNPJ/CPF: 33.865.837/0002-33
CNAE: 8650-0/06 - Serviços de fonoaudiologia
Nº Processo: 020.980/2020
Data do Deferimento: 23/12/2021
Data da Validade: 23/12/2022
Responsável Legal: Érica Cavalcante de Lucena
Responsável Técnico: Ederson Vander Bueno
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-865-000339-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2022

Razão Social: SIRY PLÁSTICOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
Endereço: Av. Dos Autonomistas 4900, Km 18- Osasco - SP
CNPJ/CPF: 24.144.696/0001-98
CNAE: 2222-6/00 - Fabricação de embalagens de material plástico
Nº Processo: 004.990/2016
Data do Deferimento: 14/03/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Alexandre Medina
Responsável Técnico: Edison José da Silva
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-222-000003-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2022

Razão Social: TECMEDIX MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
Endereço: Rua Nossa Senhora Imaculada Conceição 571, Km 18- Osasco - SP
CNPJ/CPF: 20.903.212/0001-96
CNAE: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Nº Processo: 020.898/2019
Data do Deferimento: 23/03/2022
Data da Validade: 21/03/2023
Responsável Legal: Marcia Aparecida de Andrade Honório
Responsável Técnico: Alessandro Sanches
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-464-000132-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2022

Razão Social: YOU.COM TERAPIA LTDA
Endereço: Rua Machado de Assis 654, Centro- Osasco - SP
CNPJ/CPF: 42.416.500/0001-59
CNAE: 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise
Nº Processo: 018.938/2021
Data do Deferimento: 04/04/2022
Data da Validade: 04/04/2023
Responsável Legal: Adriana Clemens Siqueira Silva
Responsável Técnico: Adriana Clemens Siqueira Silva
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-865-000354-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2022

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

AO COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO INDEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

Razão Social: ANALE CASA DA EMPADA LTDA - ME

Endereço: Av. Santo Antônio, 1460 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 17.185.506/0001-15

CNAE Atividade: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Nº Processo: 010.691/2013

Data do Indeferimento: 04/04/2022

Responsável Legal: Alessandro Strufaldi

Cancelamento CEVS nº: N/A

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: CLEITON DOS SANTOS CORNÉLIO EMBALAGENS - ME

Endereço: Rua João Gianini, 2 B Jardim D' Abril – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 14.537.324/0001-78

CNAE Atividade: 4789-0/99 Comércio varejista não especificado anteriormente

Nº Processo: 001.962/2013

Data do Indeferimento: 05/04/2022

Responsável Legal: Cleiton dos Santos Cornélio

Cancelamento CEVS nº: N/A

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: FRANCISCO GOMES PEREIRA

Endereço: Rua Falcão, 18 Jardim Aliança – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 14.243.179/0001-12

CNAE Atividade: 5611-2/02 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas

Nº Processo: 007.810/2013

Data do Indeferimento: 05/04/2022

Responsável Legal: Francisco Gomes Pereira

Cancelamento CEVS nº: N/A

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: GENARI E GENARI COMÉRCIO DE FRIOS E LATICÍNIOS LTDA - EPP

Endereço: Av. Antônio Carlos Costa, 287 Jardim Bela Vista – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 13.611.722/0001-43

CNAE Atividade: 4721-1/03 Comércio de frios e laticínios

Nº Processo: 002.061/2013

Data do Indeferimento: 04/04/2022

Responsável Legal: Nelson Genari

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: N/A

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: JOSÉ EDUARDO CARLOS BARBOSA SOUSA
Endereço: Rua Codorna, 26 Jardim Aliança – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 14.287.697/0001-38
CNAE Atividade: 5611-2/02 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
Nº Processo: 007.808/2013
Data do Indeferimento: 05/04/2022
Responsável Legal: José Eduardo Carlos Barbosa Sousa
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: MÁRCIO DOMINGUES
Endereço: Rua Imperador Montezuma II, 172 Jardim Roberto – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 17.662.006/0001-27
CNAE Atividade: 5611-2/02 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
Nº Processo: 013.881/2013
Data do Indeferimento: 05/04/2022
Responsável Legal: Márcio Domingues
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: PASTELARIA E LANCHES ARAKI LTDA - ME
Endereço: Av. João Batista, 100 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 47.285.490/0001-12
CNAE Atividade: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 006.145/2013
Data do Indeferimento: 05/04/2022
Responsável Legal: Jaqueline Macedo Leal Araki
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: REDE BOM DIA COMUNICAÇÕES LTDA
Endereço: Rua Américo Vespúcio, 1001 Galpão 01 Vila Menck – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 07.602.781/0007-29
CNAE Atividade: 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Nº Processo: 003.114/2013
Data do Indeferimento: 05/04/2022
Responsável Legal: Jaqueline de Campos Godinho
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: REGINA TALLIATI GONÇALVES
Endereço: Rua Cezar Ladeira, 276 Jardim Veloso – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 14.967.740/0001-06
CNAE Atividade: 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas
Nº Processo: 011.610/2013
Data do Indeferimento: 04/04/2022
Responsável Legal: Regina Talliati Gonçalves
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: RICARDO FERREIRA RIBEIRO
Endereço: Rua Julio Nunes de Rego, 691 Jardim Roberto – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 36.177.695/0001-29
CNAE Atividade: 1113-5/02 Fabricação de cervejas e chopes
Nº Processo: 004.651/2020
Data do Indeferimento: 25/03/2022
Responsável Legal: Ricardo Ferreira Ribeiro
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: 353440110-561-002375-0-7
Tipo de Indeferimento: Atividade não Licenciada pela Vigilância Sanitária, Órgão Copetente MAPA

Razão Social: RICFER LANCHONETE LTDA - ME
Endereço: Rua Nossa Senhora Imaculada Conceição, 259 Jardim Quitauna – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 01.829.386/0001-01
CNAE Atividade: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 010.627/2013
Data do Indeferimento: 04/05/2022
Responsável Legal: João Benedito Dona
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: RONALDO DA SILVA BOTEQUIM - ME
Endereço: Av. dos Aunomistas, 5063 Jardim Quitauna – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 13.690.978/0001-74
CNAE Atividade: 5611-2/02 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
Nº Processo: 013.619/2013
Data do Indeferimento: 05/04/2022
Responsável Legal: Ronaldo da Silva
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: SIMONE PACHECO RESTAURANTE - ME
Endereço: Estrada das Esmeraldas, 208 Jardim Santa Maria – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 18.188.693/0001-53
CNAE Atividade: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 013.272/2013
Data do Indeferimento: 04/04/2022
Responsável Legal: Simone Pacheco
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: SINAIS ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: Rua Aristides Bellini, 486 Jardim das Flores – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 39.275.407/0001-67
CNAE Atividade: 4632-0/01 Comércio atacadista de cereais e leguminosas - beneficiados
Nº Processo: 016.456/2020
Data do Indeferimento: 16/03/2022
Responsável Legal: Leonildo Himenes Porcacchia
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: SUPERMERCADO NOVO PEDRO PINHO LTDA - ME
Endereço: Av. GENERAL PEDRO PINHO, 73 Galpão Jardim Quitauna – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 00.158.231/0001-28
CNAE Atividade: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Nº Processo: 002.035/2013
Data do Indeferimento: 04/05/2022
Responsável Legal: José Dilson de Almeida
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: TAVINHA FLORICULTURA E DECORAÇÕES LTDA - ME
Endereço: Av. Padre Vicente Melillo, 1491 Jardim D' Abril – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 03.199.250/0001-90
CNAE Atividade: 5611-2/02 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
Nº Processo: 003.154/2013
Data do Indeferimento: 05/04/2022
Responsável Legal: Maurício de Carvalho Silva
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: TOMATÃO BAR E LANCHES LTDA - ME
Endereço: Rua Dimitri Sansoud de Lavoud, 104 Vila Campesina – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 17.124.941/0001-30
CNAE Atividade: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 002.307/2013
Data do Indeferimento: 05/04/2020
Responsável Legal: Valdecir Quintino Borges
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

AO COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE ANEXO V OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 896 Q 06 Vila Yara - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 42.591.651/1916-58
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 000.408/2020
Data do Deferimento: 05/04/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Paulo Sérgio de Camargo
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-001997-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1400 319 e 320 Piso 2º Vila Yara - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 42.591.651/1205-56
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 014.086/2009
Data do Deferimento: 05/04/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Paulo Sérgio de Camargo
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-000147-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1400 Arco 126 Vila Yara - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 42.591.651/1621-27
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 005.802/2013
Data do Deferimento: 05/04/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Paulo Sérgio de Camargo
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-000798-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1400 FF 05 FF 06 Vila Yara - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 42.591.651/1194-69
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 014.088/2009
Data do Deferimento: 05/04/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Paulo Sérgio de Camargo
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-000150-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1400 Q 01 Piso 1º Vila Yara - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 42.591.651/1208-07
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 014.089/2009
Data do Deferimento: 05/04/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Paulo Sérgio de Camargo
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-000162-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1400 Q 34 Piso 1º Vila Yara - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 42.591.651/1206-37
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 014.084/2009
Data do Deferimento: 05/04/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Paulo Sérgio de Camargo
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-000146-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1400 Q 35 Piso 2º Vila Yara - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 42.591.651/1209-80
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 014.090/2009
Data do Deferimento: 05/04/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Paulo Sérgio de Camargo
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002020-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1400 Q 55 Sbsolo Vila Yara - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 42.591.651/1203-94
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 019.934/2016
Data do Deferimento: 05/04/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Paulo Sérgio de Camargo
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-000172-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1400 Q 72 Piso 2º Vila Yara - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 42.591.651/1204-75
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 014.087/2009
Data do Deferimento: 05/04/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Paulo Sérgio de Camargo
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-000149-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1542 Vila Yara - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 42.591.651/0315-37
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 024.550/2008
Data do Deferimento: 05/04/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Paulo Sérgio de Camargo
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-000171-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1768 1828 Prédio A Loja 03 Vila Yara - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 42.591.651/0478-83
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 037.221/2002
Data do Deferimento: 04/04/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Paulo Sérgio de Camargo
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-000041-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1768 1828 Quiosque ESP M Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 42.591.651/0808-01
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 043.654/2002
Data do Deferimento: 05/04/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Paulo Sérgio de Camargo
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-000152-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1768 1828 Quiosque ESP M Vila Yara - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 42.591.651/1085-05
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 029.380/2006
Data do Deferimento: 05/04/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Paulo Sérgio de Camargo
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-000053-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1828 Q 01 Pavimento 01 Vila Yara - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 42.591.651/1112-12
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 023.707/2007
Data do Deferimento: 05/04/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Paulo Sérgio de Camargo
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-000151-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1828 Vila Yara - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 42.591.651/0459-10
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 021.059/2005
Data do Deferimento: 05/04/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Paulo Sérgio de Camargo
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-000009-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 3330 3336 - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 42.591.651/1414-72
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 047.535/2011
Data do Deferimento: 05/04/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Paulo Sérgio de Camargo
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-000434-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A
Endereço: Av. Padre Vicente Melillo, 1396 Jardim D' Abril - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 42.591.651/1705-70
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 027.376/2013
Data do Deferimento: 05/04/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Paulo Sérgio de Camargo
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-000769-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A
Endereço: Rua Antônio Aquí, 133 Lojas 1 a 7 Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 42.591.651/0303-01
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 021.915/1998
Data do Deferimento: 05/04/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Paulo Sérgio de Camargo
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-000150-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A
Endereço: Rua Antônio Aquí, 240 A Loja 294 Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 42.591.651/0146-08
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 037.218/2002
Data do Deferimento: 05/04/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Paulo Sérgio de Camargo
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-000040-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A
Endereço: Rua Antônio Aquí, 300 Calçadão Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 42.591.651/0142-84
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 020.271/2007
Data do Deferimento: 05/04/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Paulo Sérgio de Camargo
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-000139-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A
Endereço: Rua Antônio Aquí, 300 Espaço Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 42.591.651/0539-30
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 037.222/2002
Data do Deferimento: 04/04/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Paulo Sérgio de Camargo
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-000052-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 400 Quiosue 4A Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 42.591.651/1961-02
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 025.660/2021
Data do Deferimento: 14/03/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Paulo Sérgio de Camargo
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002363-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A
Endereço: Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, 81 Loja 170 Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 42.591.651/1986-60
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 000.409/2020
Data do Deferimento: 04/04/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Paulo Sérgio de Camargo
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-001998-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: ESPABRA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
Endereço: Av. Presidente Kennedy, 2333 Vila São José - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 61.345.500/0001-50
Atividade CNAE: 1099-6/99 Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Nº Processo: 017.869/2013
Data do Deferimento: 23/03/2022
Data da Validade: 23/03/2023
Responsável Legal: Gerardo Robles Garcia
Responsável Técnico: Alessandra Paula Guerreiro
Nº CEVS: 353440110-109-000058-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: ESPABRA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
Endereço: Av. Presidente Kennedy, 2333 Vila São José - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 61.345.500/0001-50
Atividade CNAE: 5620-1/03 Cantina - serviços de alimentação privativo
Nº Processo: 009.436/2005
Data do Deferimento: 23/03/2022
Data da Validade: 23/03/2023
Responsável Legal: Gerardo Robles Garcia
Responsável Técnico: Rosineide Silva Souza
Nº CEVS: 353440110-562-000059-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: SBF COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS S.A.
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1400 Loja Ancora Vila Yara - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 06.347.409/0051-24
Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Nº Processo: 031.951/2019
Data do Deferimento: 15/03/2022
Data da Validade: 15/03/2023
Responsável Legal: José Luis Magalhães Salazar
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-000628-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: SBF COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS S.A.
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1768 Loja 1828 LUC G10 2º Piso Vila Yara - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 06.347.409/0012-18
Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Nº Processo: 031.950/2019
Data do Deferimento: 15/03/2022
Data da Validade: 15/03/2023
Responsável Legal: José Luis Magalhães Salazar
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-000629-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

AO COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

Razão Social: BARONESA - COMERCIO DE ARTIGOS DE PRESENTES LTDA ME

Endereço: Rua João Ventura dos Santos, 1980 Baronesa - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 13.068.444/0001-00

Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Nº Processo: 015.608/2021

Data do Deferimento: 22/09/2021

Data da Validade: 31/03/2022

Responsável Legal: Luiz Geraldo Pinheiro

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-471-000566-1-8

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022 sem interesse de retirada pelo munícipe. sem interesse de retirada pelo munícipe

Razão Social: BODY DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS

Endereço: Av. Jânio Quadros, 123 Santa Maria - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 37.053.462/0001-87

Atividade CNAE: 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas

Nº Processo: 008.896/2021

Data do Deferimento: 23/06/2021

Data da Validade: 31/03/2022

Responsável Legal: Lucas Costa Isidoro da Silva

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-472-001105-1-5

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022 sem interesse de retirada pelo munícipe. sem interesse de retirada pelo munícipe

Razão Social: CUCINARE PRO ALIMENTAÇÃO LTDA

Endereço: Rua Arinos, 15 Industrial Anhanguera - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 04.596.502/0052-28

Atividade CNAE: 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Nº Processo: 002.069/2020

Data do Deferimento: 05/01/2021

Data da Validade: 31/03/2022

Responsável Legal: Carlos Alberto Costa

Responsável Técnico: Priscila Ferraz Souto

Nº CEVS: 353440110-562-000329-1-3

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022 sem interesse de retirada pelo munícipe. sem interesse de retirada pelo munícipe

Razão Social: DONUT VICTORS OSASCO LTDA

Endereço: Av. Dos Autonomistas, 896 Loja 208 - Vila Yara - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 41.685.436/0001-49

Atividade CNAE: 4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda

Nº Processo: 008.369/2021

Data do Deferimento: 13/07/2021

Data da Validade: 31/03/2022

Responsável Legal: Geovanna Cruz de Victor

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-472-001129-1-7

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022 sem interesse de retirada pelo munícipe. sem interesse de retirada pelo munícipe

Razão Social: ELOIZO CARNEIRO DE SOUZA
Endereço: Rua Artur Azevedo, 489 Santa Maria - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 26.299.219/0001-27
Atividade CNAE: 5611-2/02 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
Nº Processo: 026.099/2016
Data do Deferimento: 20/04/2021
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Eloizo Carneiro de Souza
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-001312-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022 sem interesse de retirada pelo município. sem interesse de retirada pelo município

Razão Social: FABIANA RAMOS SILVA FERREIRA ME
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 1012 Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 26.972.965/0001-30
Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Nº Processo: 008.573/2021
Data do Deferimento: 17/12/2021
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Fabiana Ramos Silva Ferreira
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-000639-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022 sem interesse de retirada pelo município. sem interesse de retirada pelo município

Razão Social: FC PRIOSTA CERVEJARIA SOCIEDADE UNIPessoal LTDA
Endereço: Rua Rio São Francisco, 326 I.A.P.I - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 36.601.898/0001-09
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 007.447/2020
Data do Deferimento: 10/03/2021
Data da Validade: 10/03/2022
Responsável Legal: Felipe Cauduro Priosta
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002162-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022 sem interesse de retirada pelo município. sem interesse de retirada pelo município

Razão Social: GARCIA COMERCIO DE DOCES LTDA
Endereço: Av. Comandante Sampaio, 337 Km18 - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 41.835.106/0001-92
Atividade CNAE: 4721-1/04 Bomboniere
Nº Processo: 009.260/2021
Data do Deferimento: 07/07/2021
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Romulo Garcia Laranjeira
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001122-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022 sem interesse de retirada pelo município. sem interesse de retirada pelo município

Razão Social: IGOR AUGUSTO MEIADO
Endereço: Rua João Antônio Prado, 259 Jardim Das Flores - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 32.993.399/0001-45
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 009.204/2021
Data do Deferimento: 07/07/2021
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Igor Augusto Meiado
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002217-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022 sem interesse de retirada pelo município. sem interesse de retirada pelo município

Razão Social: JASPE RESTAURANTE E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
Endereço: Rua Aurora Soares Barbosa, 235 Vila Campesina - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 38.625.188/0001-36
Atividade CNAE: 5620-1/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
Nº Processo: 015.630/2020
Data do Deferimento: 17/03/2022
Data da Validade: 17/03/2023
Responsável Legal: Robson Gonçalves de Jesus
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-562-000415-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022 sem interesse de retirada pelo município. sem interesse de retirada pelo município

Razão Social: JOILSON CAVALCANTE DA SILVA PADARIA EPP
Endereço: Rua Roque José Mendes Sobrinho, 36 Jardim Elvira - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 11.387.330/0001-06
Atividade CNAE: 1091-1/02 Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
Nº Processo: 003.618/2016
Data do Deferimento: 28/04/2021
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Joilson Cavalcantem da Silva
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-109-000079-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022 sem interesse de retirada pelo município. sem interesse de retirada pelo município

Razão Social: L. DA S. SANTOS DEPOSITO DE GAS
Endereço: Av. Dos Remédios, 1881 Remédios - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 31.599.165/0001-55
Atividade CNAE: 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas
Nº Processo: 016.278/2021
Data do Deferimento: 22/09/2021
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Leonardo da Silva Santos
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001169-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022 sem interesse de retirada pelo município. sem interesse de retirada pelo município

Razão Social: LIVIA GAS COMERCIO DE GL, AGUA E ACESSÓRIOS LTDA
Endereço: Av. Sport Club Corinthians Paulista, 448 Bussocaba - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 41.011.380/0001-47
Atividade CNAE: 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas
Nº Processo: 009.440/2021
Data do Deferimento: 13/07/2021
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Marcelo da Silva Miyashiro
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001128-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022 sem interesse de retirada pelo município. sem interesse de retirada pelo município

Razão Social: MATEUS BENTO DE TOLEDO
Endereço: Rua Theda Figueiredo Rega, 76 Jardim Elvira - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 41.627.948/0001-59
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 008.059/2021
Data do Deferimento: 07/07/2021
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Mateus Bento de Toledo
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002216-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022 sem interesse de retirada pelo município. sem interesse de retirada pelo município

Razão Social: MERCEARIA E ADEGA BAHIA
Endereço: Rua Apóstolo Pedro, 222 Conceição - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 41.773.590/0001-72
Atividade CNAE: 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas
Nº Processo: 008.540/2021
Data do Deferimento: 14/07/2021
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Elaine Jesus dos Santos
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001131-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022 sem interesse de retirada pelo município. sem interesse de retirada pelo município

Razão Social: OSCAR RIBEIRO DE LIMA
Endereço: Rua Jorge Leal Amado da Faria, 114 Santa Maria - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 26.302.290/0001-11
Atividade CNAE: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional
Nº Processo: 023.345/2016
Data do Deferimento: 28/04/2021
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Oscar Ribeiro de Lima
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-493-000228-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022 sem interesse de retirada pelo município. sem interesse de retirada pelo município

Razão Social: PADARIA DA SILVA JESUS
Endereço: Via Transversal Sul, 230 236 Boxes 05 e 06 - Novo Osasco - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 39.267.408/0001-60
Atividade CNAE: 4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda
Nº Processo: 015.119/2020
Data do Deferimento: 12/04/2021
Data da Validade: 12/04/2022
Responsável Legal: Elisangela Da Silva Jesus
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001042-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022 sem interesse de retirada pelo município. sem interesse de retirada pelo município

Razão Social: PADARIA E CONFEITARIA CONQUISTA LTDA
Endereço: Av. Eurico da Cruz, 128 Munhoz Junior - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 39.781.775/0001-87
Atividade CNAE: 4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda
Nº Processo: 000.847/2021
Data do Deferimento: 09/03/2021
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Elaine Aparecida Da Silva
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001072-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022 sem interesse de retirada pelo município. sem interesse de retirada pelo município

Razão Social: RAINHAS DAS OFERTAS MERCADO LTDA
Endereço: Rua Walt Disney, 57 Jardim Elvira - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 42.640.403/0001-45
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 016.240/2021
Data do Deferimento: 24/09/2021
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Fernanda Flavio
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000565-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022 sem interesse de retirada pelo município. sem interesse de retirada pelo município

Razão Social: REGIANE DE MORAES MARTINS CANTINA E ALIMENTAÇÃO
Endereço: Rua João Cordeiro, 145 Quitaúna - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 11.754.271/0002-30
Atividade CNAE: 5611-2/04 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento.
Nº Processo: 009.194/2021
Data do Deferimento: 07/07/2021
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Regiane de Moraes Martins
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002218-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022 sem interesse de retirada pelo município. sem interesse de retirada pelo município

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

AO COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE ANEXO V OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

Razão Social: AILSON PIRES DE MENESES

Endereço: Rua Presidente Castelo Branco, 426 Centro - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 16.858.671/0001-28

Atividade CNAE: 1091-1/02 Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

Nº Processo: 021.707/2017

Data do Deferimento: 14/03/2022

Data da Validade: 14/03/2023

Responsável Legal: Ailson Pires de Meneses

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-109-000082-1-4

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: BAR E LANCHES A PANTANEIRA DE OSASCO LTDA - ME

Endereço: Rua Antônio Aquí, 1014 Centro - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 13.009.423/0001-14

Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares

Nº Processo: 029.657/2011

Data do Deferimento: 28/03/2022

Data da Validade: 26/10/2023

Responsável Legal: Lucielio Luz Abreu

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-000934-1-6

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: BAR E LANCHONETE DO LOURO LTDA - ME

Endereço: Rua Padre Damaso, 182 Centro - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 01.602.471/0001-32

Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares

Nº Processo: 023.650/2010

Data do Deferimento: 24/03/2022

Data da Validade: 24/03/2023

Responsável Legal: Amélia Ramos Luzardo Padilha

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-001089-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: CAFETERIA FINI LTDA - ME

Endereço: Av. Das Comunicações, 4 Industrial Anhanguera - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 06.186.319/0001-30

Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Nº Processo: 010.078/2004

Data do Deferimento: 14/03/2022

Data da Validade: 31/03/2023

Responsável Legal: Flávia da Silva Lopes Fini

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-001026-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: CLARA SUZANA SANTOS ARAÚJO
Endereço: Av. Internacional, 775 Loja 19 Jardim Santo Antônio - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 35.368.365/0001-58
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 028.976/2019
Data do Deferimento: 14/03/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Clara Suzana Santos Araújo
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002163-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: DENILDA FRANCISCA DE SOUZA MATA
Endereço: Av. João de Andrade, 991 Jardim Santo Antônio - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 23.567.966/0001-00
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 027.581/2015
Data do Deferimento: 14/03/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Denilda Francisca de Souza Mata
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002195-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: FSC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
Endereço: Av. São José, 877 Sala 03 Vila Ayrosa - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 21.995.837/0001-98
Atividade CNAE: 4691-5/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios
Nº Processo: 014.605/2020
Data do Deferimento: 06/04/2022
Data da Validade: 06/04/2023
Responsável Legal: Letícia Queiroz Ribeiro
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-469-000087-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: LANCHONETE E RESTAURANTE NATALIA LTDA
Endereço: Av. São José, 417 Vila Ayrosa - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 53.473.443/0001-66
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 017.413/2004
Data do Deferimento: 17/03/2022
Data da Validade: 17/03/2023
Responsável Legal: Almir Carlos de Oliveira
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002377-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: MILTON AONO BAR
Endereço: Rua Plácido Vieira, 55 Jardim Bela Vista - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 44.976.587/0001-44
Atividade CNAE: 5611-2/04 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento.
Nº Processo: 009.405/2021
Data do Deferimento: 14/03/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Milton Aono
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002207-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1400 Vila Yara - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 09.060.964/0201-25
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 020.565/2020
Data do Deferimento: 14/03/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Jones Marciano de Souza Júnior
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002128-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1768 Pavimento 3 esp com nm 11 Vila Yara - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 09.060.964/0194-61
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 020.865/2020
Data do Deferimento: 14/03/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Jones Marciano de Souza Júnior
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002127-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA
Endereço: Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, 81 Loja 214/5 Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 09.060.964/0196-23
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 020.867/2020
Data do Deferimento: 14/03/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Jones Marciano de Souza Júnior
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002130-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
Endereço: Rua Calixto Barbieri, 23 83 Jardim I.A.P.I - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 03.779.133/0044-36
Atividade CNAE: 5620-1/03 Cantina - serviços de alimentação privativo
Nº Processo: 018.169/2019
Data do Deferimento: 06/04/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Marcel Miri dos Santos
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-562-000312-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: TAMATAYA FOODS RESTAURANTE LTDA EPP
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1400 FF 03 Vila Yara - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 11.030.628/0001-56
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 018.599/2020
Data do Deferimento: 29/03/2022
Data da Validade: 29/03/2023
Responsável Legal: Mario Tamataya
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-000989-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**Corregedoria– GCMO****Portaria nº 021/2022**

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do artigo 90, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, torna pública a seguinte decisão:

Considerando as razões expostas no Termo de Providências de Apuração nº 057/2020, determino a **Instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar**, em face do **Guarda Civil Municipal, 1ª Classe Izaias Augusto de Souza, Mat. 142.588**, tendo como fato tipificado o Artigo 4º, Inciso I Artigo 7º, Incisos V e XI, Artigo 18º, Incisos III, XIV; Artigo 19º, Incisos I, II e XI. todos da Lei Complementar 129/2005, com efeito:

DESIGNO para a composição da **Comissão Especial Processante** os seguintes servidores: **Fernanda Santos da Silva** matrícula nº **150.249** como Presidente, **Felipe Bernardino Hermesdorff** – matrícula **138.085** e **Gilvaneide Amélia de Oliveira** - matrícula nº **110.879**, como membros.

Osasco, 19 de Abril de 2022.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Corregedoria– GCMO

Portaria nº 022 / 2022

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do artigo 90, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, torna pública a seguinte decisão:

Considerando as razões expostas no Termo de Providências de Apuração nº 057/2020, determino a **Instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar**, em face do **Guarda Civil Municipal, 2º Classe Genivaldo José da Silva - Matrícula nº 176.892**, tendo como fato tipificado o Artigo 4º, Inciso I, Artigo 7º, Incisos V e XI, Artigo 18º, inciso XVI; Artigo 19º, Incisos I, II e XI. todos da Lei Complementar 129/2005, com efeito:

DESIGNO para a composição da **Comissão Especial Processante** os seguintes servidores: **Fernanda Santos da Silva** matrícula nº **150.249** como Presidente, **Felipe Bernardino Hermesdorff** – matrícula **138.085** e **Gilvaneide Amélia de Oliveira** - matrícula nº **110.879**, como membros.

Osasco, 19 de Abril de 2022.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Corregedoria– GCMO

Portaria nº 023 / 2022

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do artigo 90, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, torna pública a seguinte decisão:

Considerando as razões expostas no Termo de Providências de Apuração nº 057/2020, determino a **Instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar**, em face do **Guarda Civil Municipal, 3º Classe James Rodrigues Lima - Matrícula nº 191.841**, tendo como fato tipificado o Artigo 4º, Inciso I, Artigo 7º, Incisos V e XI, Artigo 18º, incisos III e XVI; Artigo 19º, Incisos I, II e XI, todos da Lei Complementar 129/2005, com efeito:

DESIGNO para a composição da **Comissão Especial Processante** os seguintes servidores: **Fernanda Santos da Silva** matrícula nº **150.249** como Presidente, **Felipe Bernardino Hermesdorff** – matrícula **138.085** e **Gilvaneide Amélia de Oliveira** - matrícula nº **110.879**, como membros.

Osasco, 19 de Abril de 2022.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico
Departamento de Desenvolvimento Econômico e Turismo

**CONVOCAÇÃO**

O Secretário de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico, em conformidade com a Lei 4919, de 09 de outubro de 2018, usando das atribuições que lhes são conferidas, convoca os membros Conselheiros do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo, para **REUNIÃO ORDINÁRIA**, no próximo **dia 04 de maio de 2022, quarta-feira, das 09h30min., às 12h**, presencial, no **Hotel The Premium** – Rua Alice Manholer Piteri, 131 – Centro – Osasco – SP, com a seguinte pauta:

- 1) **Leitura da ata da reunião do mês anterior;**
- 2) **Posicionamento sobre o Plano Diretor de Turismo;**
- 3) **FUMTUR;**
- 4) **Instagram COMTUR;**
- 5) **O papel do Conselheiro**
- 6) **Programação das Lives 2022;**
- 7) **Feira de Turismo da RT e Cioeste;**
- 8) **Devolutiva sobre a Visita ao Observatório do Turismo – SP;**
- 9) **Informes.**

Osasco, 20 de abril de 2022

Thays Assunção Monteiro
Diretora do Departamento de Desenvolvimento Econômico e Turismo

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das de suas atribuições legais, para provimento de cargos efetivos de servidores públicos da Instituição, **CONVOCA** o(a)s candidato(a)s abaixo, aprovado(a)s e habilitado(a)s no Concurso Público nº. 01/2021, para tomar **POSSE** no cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil, devendo comparecer na data e local a seguir, a fim de ser investido no respectivo cargo:

Data : 25/04/2022 – 10hs

Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores

CEP: 06110-300 – Osasco/SP

Convocação do(a)s candidato(a)s classificado(a) no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação e número do documento:

<i>Class. Nome</i>	<i>Documento</i>
143 ° RAQUEL ESKELSEN VOGTMANNBERGER	35692375
146 ° ANDREA BARBOSA DE FRANCA	21558381
147 ° QUITERIA BESERRA TEODOSIO	38294587
148 ° FABIANA CANDIDO DOS SANTOS	59041522
149 ° GIOVANNA OLIVEIRA QUEICHADA	50188056
150 ° LUCIANE CARDOSO GOULART	28451375
153 ° NATHALIA MENESES DE SA	36015393
158 ° CAMILA CRISTINA SOARES DE SOUZA	450151566
159 ° DAIANA AMORIM DOS SANTOS	40542786
160 ° ANDREIA FERREIRA DANTAS ARRUDA	561110

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 20 de abril de 2022.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br**EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/22**

Processo Administrativo n.º 266/22

Objeto: Contratação de Sistema Informatizado e Serviços de Consultoria de Compras, Departamento de Recursos Humanos e Patrimônio.**Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****Contratado: CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA****Validade: DOZE MESES****Valor total: R\$ 81.880,00.****Osasco, 08 de abril de 2022.****José Carlos Pedroso
Presidente da FITO**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2017****EDITAL DE 25ª CONVOCAÇÃO**

Fica convocado para a entrega de documentos e realização de exame médico pré-admissional o candidato classificado, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1392 de 03/10/2017, no cargo, quantidade e condições abaixo especificadas:

Lista Geral

- Almojarife – BRUNO MARTINS DE OLIVEIRA - 10º colocado – RG 42.247.464-2

As convocações deverão ser acompanhadas pelos candidatos através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - www.osasco.sp.gov.br, no site www.ipmosasco.com.br, conforme mencionado no edital de abertura, itens 13, 14.1, 14.2, 14.3 e 14.5.

CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS**Lista Geral**

- Almojarife - 10º colocado - dia 03/05/2022, às 10:00h

O candidato deverá comparecer ao Recursos Humanos do Instituto de Previdência do Município de Osasco - IPMO, situado na Rua Avelino Lopes, 70 – Centro – CEP: 06090-030 – Osasco/SP, onde será submetido ao exame médico pré-admissional e deverá apresentar toda documentação comprobatória para o exercício do cargo, conforme itens 13, 13.5 e 13.5.1.

Para a realização de exame médico pré-admissional, será obrigatória a apresentação de toda a documentação comprobatória para o exercício do cargo.

Sendo considerado apto, deverá apresentar-se munidos de documentos que comprovem os requisitos mencionados no item 3.3 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso, entre outros, conforme item 13.7 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso. Se inapto será eliminado do certame, conforme previsto nos itens 3.3, 13, 13.5, 13.5.1 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples, acompanhadas dos originais)

- 02 fotos 3X4 recentes;
- RG. – Cédula de identidade;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- Título de Eleitor (frente e verso);
- Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos), quando de tratar de candidato do sexo masculino;
- Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>
- Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
<http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/estadual>
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

(trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

- Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria e cargo;
- Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- Pesquisa de Qualificação Cadastral: o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

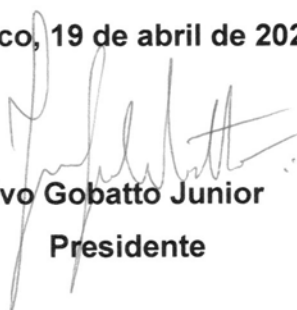
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

Almojarife: diploma ou certificado, devidamente registrado, de ensino médio completo em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.

O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, e imediatamente classificado nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Osasco, 19 de abril de 2022.



Ivo Gobatto Junior
Presidente



Portaria nº 138/2022

Osasco, 12 de abril de 2022.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria por Invalidez a **JOSE LUIZ DE OLIVEIRA**, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de PEDREIRO, matrícula da PMO nº 32.822, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Artigo 35, §§ 1º e 2º da Seção I, cap. VI da Lei Complementar 124/2004 c/c EC 70/2012, conforme Processo Administrativo nº 0051/2022.

II - Este benefício previdenciário terá seus efeitos a partir de 01/04/2022.

Registre-se, cumpre-se

IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE



Instituto de **Previdência**
do Município de Osasco

Ivo Gobatto Junior, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público:

PROCESSO Nº: 3247/2021

ASSUNTO: APOSENTADORIA ESPECIAL DE GCM

INTERESSADO: EDGARD DE SOUZA

RESULTADO: INDEFERIDO

PROCESSO Nº 0223/2021

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO TEMPO E IDADE

INTERESSADO: FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA

RESULTADO: INDEFERIDO

Osasco, 19 de abril de 2022.

IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE



Instituto de **Previdência**
do Município de Osasco

Ivo Gobatto Junior, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público:

PROCESSO N°: 0932/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE

INTERESSADA: SOLANGE OLIVEIRA CONÇALVES VIEIRA

RESULTADO: INDEFERIDO

PROCESSO N°: 1113/2020

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE

INTERESSADO: EDSON VIEIRA SOUZA

RESULTADO: INDEFERIDO

PROCESSO N°: 3328/2021

ASSUNTO: APOSENTADORIA ESPECIAL DE GCM

INTERESSADO: JOÃO FRANÇA DA SILVA FILHO

RESULTADO: INDEFERIDO

PROCESSO N°: 1507/2021

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE

INTERESSADO: ADALBERTO CAPELLI

RESULTADO: INDEFERIDO

PROCESSO N°: 0004/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA ESPECIAL DE GCM

INTERESSADO: ISAIAS FRANÇA GOMES

RESULTADO: INDEFERIDO

Osasco, 18 de abril de 2022.

IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

CNPJ. 46.621.538/0001-14

Unidade Gestora do RPPS

COMUNICADO

REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Previdência, órgão superior, deliberativo, do Instituto de Previdência do Município de Osasco, por intermédio de seu Presidente, Dr. IVO GOBATTO JUNIOR, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n 124, de 19 de julho de 2004, **comunica** que, **fica adiada** a segunda reunião de 2022, prevista para o dia 25/04/2022, a qual terá sua data definida posteriormente.

Colocamo-nos à disposição de Vossas Senhorias para quaisquer esclarecimentos julgados necessários, pelo e-mail: presidencia@ipmo.com.br ou pelo telefone nº (11) 3652-5566.

Osasco, 20 de abril de 2022.

IVO GOBATTO JUNIOR

Presidente do Conselho Municipal de Previdência



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 145/2022

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – **EXONERAR** o senhor **MARIO SADAQ CHIBA**, portador do RG 7.212.928-1, do cargo de **ASSESSOR DE COORDENAÇÃO**, de provimento em comissão, a partir do dia 1º de abril de 2022, e;

II – **NOMEÁ-LO** para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, a partir do dia 2 de abril de 2022.


Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 13 de abril de 2022.



RIBAMAR ANTONIO DA SILVA
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 13 de abril de 2022, Ano LXI da Emancipação.



ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO
Diretor Geral



Câmara Municipal de Osasco
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 146/2022

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – EXONERAR o senhor **EDNEI ALVES MARTINS**, portador do RG 19.724.061-6, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, de provimento em comissão, a partir do dia 1º de abril de 2022, e;

II – NOMEÁ-LO para o cargo de **ASSESSOR DE COORDENAÇÃO**, a partir do dia 2 de abril de 2022.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 13 de abril de 2022.


RIBAMAR ANTONIO DA SILVA
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 13 de abril de 2022, Ano LXI da Emancipação.


ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO
Diretor Geral



Câmara Municipal de Osasco
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 147/2022

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

EXONERAR a senhora **CAMILA APARECIDA DUARTE GUERETA**, portadora do RG 40.602.785-7, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, de provimento em comissão, a partir do dia 1º de abril de 2022.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 13 de abril de 2022.

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 13 de abril de 2022, Ano LXI da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO
Diretor Geral



Câmara Municipal de Osasco
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 167/2022

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

EXONERAR o senhor **JOAILDO VIANA DA SILVA**, portador do RG 3.230.246-2, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, de provimento em comissão, a partir do dia 18 de abril de 2022.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 18 de abril de 2022.


RIBAMAR ANTONIO DA SILVA
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 18 de abril de 2022, Ano LXI da Emancipação.


ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO
Diretor Geral



Câmara Municipal de Osasco
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 168/2022

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

NOMEAR a senhora **CLAUDIA JESUS DA SILVA**, portadora do RG 30.546.052-3, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR I DA PRESIDÊNCIA**, de provimento em comissão, a partir do dia 19 de abril de 2022.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 19 de abril de 2022.


RIBAMAR ANTONIO DA SILVA
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 19 de abril de 2022, Ano LXI da Emancipação.


ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO
Diretor Geral



Câmara Municipal de Osasco
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 169/2022

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, o senhor **MICHEL ANGELO LUVIZOTTO**, portador do RG 19.430.051-1, do cargo de **ASSESSOR DE COORDENAÇÃO**, de provimento em comissão, a partir do dia 12 de abril de 2022.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 18 de abril de 2022.

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 18 de abril de 2022, Ano LXI da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO
Diretor Geral

EXTRATO DE CONTRATO
DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

Aditamento Contratual nº 001/2022 ao contrato nº 009/2018 - Processo nº 19.350/2017

OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO

CONTRATADA: MICRO KA INFORMÁTICA LTDA EPP

Prazo: Início em 14 de abril de 2022 a 13 de abril de 2023.

Valor mensal de R\$ 164.064,30, perfazendo o valor anual de R\$ 1.968.771,60

Osasco, 14 de abril de 2022.

Ribamar Antônio
Presidente.



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/SP

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

PAULO SÉRGIO RIBEIRO, estado civil solteiro, profissão porteiro, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia oito de setembro de mil novecentos e sessenta e quatro (08/09/1964), residente e domiciliado na Avenida Hildebrando de Lima, 479, Km 18, Osasco, SP, filho de JOÃO LAURO RIBEIRO e de MARIA REGINA RIBEIRO. JOANA OLIVEIRA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Pau Brasil-BA, Registrada em Jussari, Pau Brasil, BA no dia vinte e quatro de junho de mil novecentos e sessenta e sete (24/06/1967), residente e domiciliada na Avenida Hildebrando de Lima, 479, Km 18, Osasco, SP, filha de CÂNDIDO HONORATO DOS SANTOS e de ANITA OLIVEIRA DA SILVA.

MÁRIO HENRIQUE DE JESUS FERREIRA, estado civil solteiro, profissão líder de estoque, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia primeiro de agosto de mil novecentos e oitenta e nove (01/08/1989), residente e domiciliado na Rua Galvão, 04, casa 2, Jardim Cecília Cristina, Carapicuíba, SP, filho de JOSÉ COSMO ALVES FERREIRA e de ROSEMY DE JESUS FERREIRA. LUCITELMA DE JESUS COSTA, estado civil divorciada, profissão representante de vendas, nascida em Palmópolis, Palmópolis, MG no dia oito de fevereiro de mil novecentos e noventa (08/02/1990), residente e domiciliada na Rua Garanhuns, 12, Conceição, Osasco, SP, filha de ORLINDA DE JESUS COSTA.

JONATAS DA SILVA SANTOS, estado civil divorciado, profissão motorista, nascido em São Paulo, São Paulo, SP no dia dezesseis de maio de mil novecentos e setenta e cinco (16/05/1975), residente e domiciliado na Rua Mário Quintana, 550, Santa Maria, Osasco, SP, filho de DONATO BARBOSA DOS SANTOS e de ASENETE DA SILVA SANTOS. KAREN PRISCILA DA SILVA FLORINDO, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e quatro de junho de mil novecentos e noventa e três (24/06/1993), residente e domiciliada na Rua Mário Quintana, 540, Santa Maria, Osasco, SP, filha de PAULO SÉRGIO FLORINDO e de ROSEMEIRE MARIA DA SILVA FLORINDO.

IVALDO FERNANDES DE LIMA, estado civil divorciado, profissão zelador, nascido em João Alfredo, João Alfredo, PE no dia treze de dezembro de mil novecentos e sessenta e três (13/12/1963), residente e domiciliado na Avenida Santo Antônio, 2324, casa 02, Vila Osasco, Osasco, SP, filho de JOÃO FERNANDES DE LIMA e de JULIA MARIA DA CONCEIÇÃO. VANDERLÉA MARIA DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em João Alfredo-PE, Registrada em São Paulo-SP - 35º Subd. Barra Funda, João Alfredo no dia sete de março de mil novecentos e noventa e dois (07/03/1992), residente e domiciliada na Avenida Santo Antônio, 2324, casa 02, Vila Osasco, Osasco, SP, filha de ALEXSANDRO NASARIO DA SILVA e de MARIA LUZIA DA SILVA.

JOSINETO AGUIAR DE SOUSA, estado civil solteiro, profissão coordenador de fibra óptica, nascido em Canto do Buriti, Canto do Buriti, PI no dia vinte e seis de janeiro de mil novecentos e oitenta e cinco (26/01/1985), residente e domiciliado na Rua Virginia Joana da Silva, 19, casa 2, Conceição, Osasco, SP, filho de JOSÉ PEREIRA DE SOUSA e de JUDITE ROSA DE AGUIAR. CAMILA MOURA TAVARES, estado civil divorciada, profissão técnica de enfermagem, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia dezoito de junho de mil novecentos e oitenta e cinco (18/06/1985), residente e domiciliada na Rua Virginia Joana da Silva, 19, casa 2, Conceição, Osasco, SP, filha de GILSON TAVARES MIRANDA e de FRANCISCA MOURA DOS SANTOS.

LUIZ HENRIQUE BENTO DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 12º Subdistrito Cambuci, São Paulo, São Paulo, SP no dia sete de junho de mil novecentos e noventa e seis (07/06/1996), residente e domiciliado na Rua Francisco Sgambatt, 343, apto. 14-A, Quitaúna, Osasco, SP, filho de CELSO MARTINS DOS SANTOS e de MARIA MARTA BENTO DOS SANTOS. VITÓRIA FERRARI DE FREITAS, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em Jandira, Jandira, SP no dia dezessete de agosto de mil novecentos e noventa e nove (17/08/1999), residente e domiciliada na Rua Ademar Pereira de Barros, 306, Vila Popi, Jandira, SP, filha de DORGIVAL FERREIRA DE FREITAS e de MONIZE MARIA FERRARI DE FREITAS.

ERICK HENRIQUE DE ANDRADE, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 42º Subdistrito Jabaquara, São Paulo, São Paulo, SP no dia quinze de abril de mil novecentos e noventa e um (15/04/1991), residente e domiciliado na Rua Jabuticabeira, 46, Cidade das Flores, Osasco, SP, filho de JOSÉ HENRIQUE DE ANDRADE e de MARIA INACIA DE SOUZA ANDRADE. ELISA DE LIMA CARNEIRO, estado civil solteira, profissão professora, nascida em São Roque, São Roque, SP no dia trinta de maio de mil novecentos e noventa e sete (30/05/1997), residente e domiciliada na Rua Dom João VI, 331, 331, Paisagem Colonial, São Roque, SP, filha de EVANDRO DE LIMA CARNEIRO e de EDILIA MARIA DA SILVA CARNEIRO.

EDSON LAZARO BUGIANI, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Carapicuíba, Carapicuíba, SP no dia dezoito de julho de mil novecentos e setenta (18/07/1970), residente e domiciliado na Rua Santos Futebol Clube, 349, casa 1, Bussocaba, Osasco, SP, filho de EDILSON BUGIANI e de ROSALINA ROSA DO ESPIRITO SANTO. ELISÂNGELA NUNES DE SOUSA, estado civil solteira, profissão balconista, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia dezessete de outubro de mil novecentos e setenta e nove (17/10/1979), residente e domiciliada na Rua Santos Futebol Clube, 349, casa 1, Bussocaba, Osasco, SP, filha de ZOROASTRO CASIMIRO DE SOUSA e de INEZ NUNES DE ARAUJO SOUSA.

RAFAEL LUCIO AMANCIO DE ALMEIDA, estado civil divorciado, profissão autônomo, nascido em Osasco, Osasco, SP no dia cinco de agosto de mil novecentos e oitenta e nove (05/08/1989), residente e domiciliado na Rua Valdir Soares Lopes, 3001, São Pedro, Osasco, SP, filho de SERGIO AMANCIO DE ALMEIDA e de ROSEMEIRE VITALINA LUCIO.

VALESKA NICOLE JARA CARTES, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Chile, Chile no dia dez de setembro de mil novecentos e oitenta e seis (10/09/1986), residente e domiciliada na Rua Valdir Soares Lopes, 3001, São Pedro, Osasco, SP, filha de JAIME GERARDO JARA RIVERA e de MONICA CRISTINA CARTES RUIZ.

ZOROBABEL FRACAROLI, estado civil divorciado, profissão balconista, nascido em Cornélio Procópio, Cornélio Procópio, PR no dia quinze de novembro de mil novecentos e setenta e quatro (15/11/1974), residente e domiciliado na Rua Isolina Felício Souza, 80, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de BENTO FRACAROLI e de CLEUZA ROSA FRACAROLI. VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco-SP, Registrada em Barueri, Osasco, SP no dia três de abril de mil novecentos e oitenta (03/04/1980), residente e domiciliada na Rua Isolina Felício Souza, 80, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de JURACI OLIVEIRA DOS SANTOS e de BENEDITA DOS SANTOS SOBRINHA.

ICARO AVELLAR DE SOUZA, estado civil solteiro, profissão polidor, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e quatro de setembro de mil novecentos e noventa e cinco (24/09/1995), residente e domiciliado na Rua São Bento, 144, São Pedro, Osasco, SP, filho de GERALDO ROZA DE SOUZA e de GILMARA APARECIDA CONCEIÇÃO DE AVELLAR.

JULIANA MELO DE LIMA, estado civil solteira, profissão cabeleireira, nascida em 14º Subdistrito Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia quatorze de março de mil novecentos e oitenta e cinco (14/03/1985), residente e domiciliada na Rua São Bento, 144, São Pedro, Osasco, SP, filha de JOÃO BOSCO DE LIMA e de MARIA HELENA FRANCISCA MELO DE LIMA.

FLÁVIO DE LIMA BURANI, estado civil solteiro, profissão operador de máquinas, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e cinco de fevereiro de mil novecentos e oitenta e um (25/02/1981), residente e domiciliado na Rua João Darezzo, 80, São Pedro, Osasco, SP, filho de APARECIDO BURANI e de EDNA MARIA DE LIMA BURANI. KARLA ALVES DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão profissional de educação física, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia quatro de julho de mil novecentos e oitenta e quatro (04/07/1984), residente e domiciliada na Rua João Darezzo, 80, São Pedro, Osasco, SP, filha de CARLOS ALVES DOS SANTOS e de LEANDRA ALVES DOS SANTOS.

LEANDRO GOULARTE VIEIRA, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em Itapevi, Itapevi, SP no dia quatro de fevereiro de mil novecentos e oitenta e três (04/02/1983), residente e domiciliado na Rua José Francisco da Silva, 111, casa 3, Vila Yolanda, Osasco, SP, filho de DORIVAL VIEIRA e de MARIA MADALENA GOULARTE VIEIRA. ANA CLÁUDIA PEREIRA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia onze de setembro de mil novecentos e oitenta e um (11/09/1981), residente e domiciliada na Rua José Francisco da Silva, 111, casa 3, Vila Yolanda, Osasco, SP, filha de EDÍSIO ANTONIO PEREIRA e de MARIA LOURDES PINA PEREIRA.

SIDNEY SILVA DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão aposentado, nascido em 32º Subdistrito Capela do Socorro, São Paulo, São Paulo, SP no dia dez de junho de mil novecentos e setenta e três (10/06/1973), residente e domiciliado na Rua Orlando Torres, 287, Casa 3, Jardim Conceição, Osasco, SP, filho de JOSÉ ARAUJO DE OLIVEIRA e de JOSEFA FRANCISCA ALVES. CARINA APARECIDA AYALA, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em São Paulo-SP, Registrada no 3º Subdistrito de Campinas, São Paulo, SP no dia vinte e cinco de junho de mil novecentos e setenta e nove (25/06/1979), residente e domiciliada na Rua Orlando Torres, 287, Casa 3, Jardim Conceição, Osasco, SP, filha de NELSON AYALA e de VERA LÚCIA MALAND.

ADRIANO MARTINS NUNES, estado civil solteiro, profissão supervisor, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia trinta de dezembro de mil novecentos e oitenta e cinco (30/12/1985), residente e domiciliado na Rua César Ladeira, 271, Veloso, Osasco, SP, filho de SILVIO MARTINS NUNES e de ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO. ELIANA ALVES DE PAULO, estado civil solteira, profissão instrutora, nascida em Tauá, Tauá, CE no dia dezoito de maio de mil novecentos e noventa e quatro (18/05/1994), residente e domiciliada na Rua César Ladeira, 271, Veloso, Osasco, SP, filha de RAIMUNDO ANDÚ DE PAULO e de MARIA ALVES DE SOUSA.

JOSÉ ADRYAN DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão repositor, nascido em Coremas, Coremas, PB no dia dez de agosto de dois mil e um (10/08/2001), residente e domiciliado na Estrada das Margaridas, 19, Santa Maria, Osasco, SP, filho de FABIANA DOS SANTOS. SULAMITA ABIGAIL OLIVEIRA NEGRÃO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Pontal, Pontal, SP no dia seis de outubro de dois mil e quatro (06/10/2004), residente e domiciliada na Estrada das Margaridas, 19, Santa Maria, Osasco, SP, filha de DONIZETI APARECIDO NEGRÃO e de MARCILENE OLIVEIRA SANTOS NEGRÃO.

MILTON DE SOUZA MARQUES, estado civil viúvo, profissão polidor, nascido em Osasco, Osasco, SP no dia quatro de setembro de mil novecentos e sessenta e dois (04/09/1962), residente e domiciliado na Avenida Olga Benário, 46, Conceição, Osasco, SP, filho de EUFRASIO DE SOUZA MARQUES e de CAROLINA MARIA MARQUES. LUCIANE GUIMARÃES DA SILVA, estado civil divorciada, profissão cobradora de onibus, nascida em Barueri, Barueri, SP no dia vinte de julho de mil novecentos e setenta e quatro (20/07/1974), residente e domiciliada na Avenida Olga Benário, 46, Conceição, Osasco, SP, filha de PEDRO DA LUZ SILVA e de ELSA CANDIDA SILVA.

ADEVALDO MARTINS SANTANA, estado civil solteiro, profissão açougueiro, nascido em Jardim Alegre - PR, Reg. em Lunardelli, Jardim Alegre, PR no dia cinco de maio de mil novecentos e oitenta e três (05/05/1983), residente e domiciliado na Rua Ananias de Almeida, 570, bloco 1, apto.66, Quitaúna, Osasco, SP, filho de MILTON CONRADO DE SANTANA e de ALBERTINA DONISETE MARTINS SANTANA. MARIA ERIVANIA BEZERRA, estado civil solteira, profissão balconista, nascida em Distrito Santo Antonio, Pedra, PE no dia quatorze de maio de mil novecentos e setenta e seis (14/05/1976), residente e domiciliada na Rua Ananias de Almeida, 570, Quitaúna, Osasco, SP, filha de ERASMO BEZERRA SOARES e de QUITERIA BEZERRA TORQUATO.



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

LEONARDO DA SILVA COUTINHO JUNIOR, brasileiro, divorciado, nascido em São Paulo - SP, aos (24/12/1969), residente em Osasco - SP, filho de LEONARDO DA SILVA COUTINHO e de MARIA ALICE DIAS COUTINHO; e TATIANA ANDRÉ DOS SANTOS, brasileira, solteira, nascida em São Paulo - SP, aos (24/02/1986), residente em Osasco - SP, filha de JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS e de ROZA MARIA ANDRÉ DE SOUZA. Osasco 05/04/2022.

DANIEL DE FREITAS MODESTO, brasileiro, solteiro, nascido em Osasco - SP, aos (04/04/1994), residente em Osasco - SP, filho de RAIMUNDO IVAN MODESTO e de VANDA LUCIA OLIVEIRA DE FREITAS; e PALOMA SALLES AVELINO, brasileira, solteira, nascida em São Paulo - SP, aos (01/04/1990), residente em Osasco - SP, filha de ANTONIO AVELINO e de LILIAN SALLES. Osasco 05/04/2022.

ERIVAN SANTANA DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em Cortês - PE, aos (19/06/1988), residente em Osasco - SP, filho de JOÃO SANTANA DA SILVA e de NEUSA MARIA LIMA DA SILVA; e SILVÂNIA FERREIRA DE FRANÇA, brasileira, divorciada, nascida em Miravânia - MG, aos (09/10/1985), residente em Osasco - SP, filha de LEONIDIO LOPES DE FRANÇA e de ANA FERREIRA DE FRANÇA. Osasco 08/04/2022.

JOEL RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, nascido em Osasco - SP, aos (29/01/1989), residente em Osasco - SP, filho de NATANAEL DOS SANTOS e de ROSANA RODRIGUES DOS SANTOS; e MARIANA GOMES BARBOSA, brasileira, solteira, nascida em Osasco - SP, aos (19/06/1984), residente em Osasco - SP, filha de PEDRO VIEIRA BARBOSA e de ANTONIA GOMES BARBOSA. Osasco 12/04/2022.

HALLEF FELIX XAVIER DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em São Paulo - SP, aos (26/05/1994), residente em Guarulhos - SP, filho de JOSÉ FELIX DA SILVA e de SOLANGE XAVIER DE LIMA; e JACQUELINE LIMA CRUZ, brasileira, solteira, nascida em Guarulhos - SP, aos (03/03/1994), residente em Osasco - SP, filha de EDIVALDO SILVA DA CRUZ e de SILVANA MARIA DE LIMA PESSOA. Osasco 12/04/2022.

SEVERINO VITALINO DA SILVA, brasileiro, divorciado, nascido em Tacaimbó - PE, aos (05/12/1973), residente em Osasco - SP, filho de ELIAS VITALINO DA SILVA e de JOSEFA MARIA DA SILVA; e CARMELUCIA GOMES DO NASCIMENTO, brasileira, divorciada, nascida em Recife - PE, aos (15/08/1968), residente em Osasco - SP, filha de JOSÉ MARIA GOMES e de MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES. Osasco 19/04/2022.

JOSÉ ALVES DOS SANTOS FILHO, brasileiro, divorciado, nascido em São João do Piauí - PI, aos (14/08/1967), residente em Osasco - SP, filho de JOSÉ LUIZ ALVES e de LUIZA DOS SANTOS; e RIDALVA JOSÉ DE SOUZA, brasileira, solteira, nascida em Carapicuíba - SP, aos (20/09/1974), residente em Osasco - SP, filha de LOURIVAL JOSÉ SOUZA e de LAURA MARIA SOUZA. Osasco 19/04/2022.

ELOY DIAS LEITE, brasileiro, solteiro, nascido Osasco - SP, aos (06/02/1995), residente em Osasco - SP, filho de JOÃO CARLOS CALISTO LEITE e de ELAINE DIAS SANTOS; e TAINARA ALEXANDRA LIMA PEREIRA, brasileira, divorciada, nascida em Osasco - SP, aos (09/04/1997), residente em Osasco - SP, filha de GEAN LIMA PEREIRA e de EDNA CORREIA DE LIMA. Osasco 19/04/2022.

LEANDRO LUIZ DOS REIS, brasileiro, solteiro, nascido em Osasco - SP, aos (17/08/1988), residente em Osasco - SP, filho de JORGE LUIZ DOS REIS e de MARIA CELIA DOS SANTOS; e VITÓRIA SILVEIRA GOMES, brasileira, solteira, nascida em Carapicuíba - SP, aos (31/01/2000), residente em Osasco - SP, filha de VILSON GOMES DE SOUSA e de SANDRA BRASIL DA SILVEIRA ARAUJO. Osasco 19/04/2022.

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP